



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 83

III Sessão Legislativa

Horta, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputada Graça Silva e Deputado Jorge Jorge*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 11 minutos.

No Período de Tratamento de Assuntos Políticos foram apresentados diversos votos.

- [Voto de Congratulação pelos 25 anos da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A leitura do voto coube ao Sr. Deputado Ricardo Ramalho (*PS*), usando posteriormente da palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa (*PSD*).

Submetido à votação o voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pelo Prémio Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares atribuído ao estudo “Regionalismo e Autonomia: os casos dos Açores e da Madeira, das origens ao debate constitucional”, da autoria de Carlos Cordeiro, Fernando Tavares Pimenta e Luis Reis Torgal](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Usaram da palavra sobre o mesmo os/a Srs./a Deputados/a António Marinho (*PSD*), para fazer a apresentação, Francisco Coelho (*PS*) e a Sra. Deputada Rute Gregório (*CDS-PP*).

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação à Cultura da Vinha da Ilha do Pico - Paisagem Nacional de 2018](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Mário Tomé (*PS*), passou-se para a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pelo Prémio Nacional da Paisagem 2018 - Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter feito a sua apresentação o Sr. Deputado Marco Costa (*PSD*).

- [Voto de Congratulação pelo 100.º aniversário do Peter Café Sport](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A leitura do voto coube ao Sr. Deputado Tiago Branco seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pelo I Centenário do Peter Café Sport](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira (*PSD*), passou-se para a votação que registou a votação por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pela instalação, nos Açores, do Centro Internacional de Investigação do Atlântico – Air Centre](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Sobre o voto em apreço usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*), a quem coube a apresentação, Luís Rendeiro (*PSD*), Alonso Miguel (*CDS-PP*) e Paulo Mendes (*BE*).

Submetido à votação o voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pelo Prémio de Mérito e Excelência da Federação Portuguesa de Futebol atribuído à Associação de Futebol de Ponta Delgada, Associação de Futebol da Horta e Associação de Futebol de Angra do Heroísmo](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Mónica Seidi (*PSD*), usou da palavra o Sr. Deputado Ricardo Ramalho (*PS*).

Submetido à votação o voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação a Luís Tavares - Campeão Nacional de Squash Sub-19](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado João Paulo Ávila (*PS*), usou da palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi (*PSD*), seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- [Voto de Congratulação a Pedro Miranda - Vencedor do Open Nacional de Jiu Jitsu](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A leitura do voto foi feita pela Sra. Deputada Mónica Seidi (*PSD*), usando de seguida da palavra a Sra. Deputada Sónia Nicolau (*PS*).

Seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- [Voto de Protesto pelo incumprimento do Governo da República das suas obrigações de financiamento para com a Universidade dos Açores](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro (*PSD*), usaram da palavra a Sra. Deputada Rute Gregório (*CDS-PP*) e os Srs. Deputados António Lima (*BE*), José Contente (*PS*) e João Paulo Corvelo (*PCP*).

Submetido à votação o voto supracitado foi rejeitado por maioria.

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Francisco Pereira Laureano](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A leitura do voto coube à Sra. Deputada Maria de Fátima Ferreira (*PS*), usando de seguida da palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi (*PSD*).

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Pesar pelo falecimento Bruno da Ponte](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Após a leitura do voto pelo Sr. Deputado António Lima (*BE*), usaram da palavra a Sra. Deputada Renata Correia Botelho (*PS*) e o Sr. Deputado César Toste (*PSD*).

Submetido à votação o voto supracitado foi aprovado por unanimidade.

Ao abrigo do artigo 74.º do Regimento da ALRAA, proferiu uma Declaração Política o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*).

Sobre a mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco César (*PS*), António Vasco Viveiros (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Paulo Mendes (*BE*), Artur Lima (*CDS-PP*) e o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*).

Na **Agenda da Reunião**, foram debatidas conjuntamente a [Anteproposta de Lei n.º 3/XI – “Altera a Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, e a [Anteproposta de Lei n.º 4/XI – “Altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional”](#), apresentada pelo Governo Regional.

Apresentados os diplomas pelo Sr. Deputado António Lima (*BE*) e pelo Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (*Gui Menezes*), seguiu-se o debate com a participação dos Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*), Luís Garcia (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*), João Paulo Corvelo (*PCP*), Artur Lima (*CDS-PP*), Paulo Estêvão (*PPM*) e André Bradford (*PS*).

Submetidas à votação a Anteproposta de Lei n.º 3/XI foi aprovada por maioria e a Anteproposta de Lei n.º 4/XI foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a votação do diploma que seguia para debate tendo sido aprovado por maioria a Anteproposta de Lei n.º 4/XI.

No debate na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados Luís Garcia (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*), João Bruto da Costa (*PSD*) e António Lima (*BE*).

Em votação final global a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade. Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados António Lima (*BE*), Francisco Coelho (*PS*), Luís Garcia (*PSD*), Alonso Miguel (*CDS-PP*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

Seguiu-se a apresentação da [Petição n.º 27/XI – “Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do Grupo Ocidental”](#), apresentada por Licínio Avelar Medina, na qualidade de primeiro subscritor.

Apresentado o relatório pelo Sr. Deputado Carlos Silva (*PS*), Relator da Comissão de Economia, usaram da palavra os Srs. Deputados João Paulo Corvelo (*PCP*), Bruno Belo (*PSD*), António Lima (*BE*), Manuel Pereira (*PS*), Alonso Miguel (*CDS-PP*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 39 minutos.

Presidente: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais.

Vamos começar pela chamada, Sr. Secretário.

Secretário: Bom dia.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues

André Jorge Dionísio Bradford

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Carlos Emanuel Rego Silva

Dionísio Medeiros Faria e Maia

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

João Paulo Lopes Araújo Ávila

João Vasco Pereira da Costa

José António Vieira da Silva Contente

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José Manuel Gregório Ávila

Manuel Alberto da Silva Pereira

Manuel José da Silva Ramos

Maria da Graça Oliveira Silva

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira

Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto

Mário José Diniz Tomé

Marta Cristina Moniz do Couto

Marta Ávila Matos

Mónica Gomes Oliveira Rocha

Renata Correia Botelho

Ricardo Bettencourt Ramalho

Sónia Cristina Franco Nicolau

Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Baptista Soares Marinho

António Manuel Silva Almeida

António Oldemiro das Neves Pedroso

António Vasco Vieira Neto de Viveiros

Bruno Filipe de Freitas **Belo**

Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**

Catarina Goulart **Chamacame Furtado**

César Leandro Costa **Toste**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Elisa Lima de **Sousa**

Jaime Luís Melo **Vieira**

João Luís **Bruto** da Costa Machado **da Costa**

Jorge Alexandre Alves Moniz **Jorge**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís **Maurício** Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz **Rendeiro**

Marco José Freitas da **Costa**

Mónica Reis Simões **Seidi**

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Partido Popular (CDS-PP)

Alonso Teixeira **Miguel**

Artur Manuel Leal **Lima**

Jorge Miguel Azevedo **Paiva**

Rute Isabel Rodrigues Dias **Gregório**

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo **Lima**

Paulo José Maio de Sousa **Mendes**

Partido Comunista Português (PCP/PEV)

João Paulo Valadão **Corvelo**

Partido Popular Monárquico (PPM)**Paulo Jorge Abraços Estêvão****Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 54 Sras. e Srs. Deputados. Temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

A nossa manhã de hoje está reservada ao PTAP. Vamos começar com a apresentação de votos, como é habitual.

O primeiro Voto é de Congratulação. É apresentado pelo Partido Socialista e refere-se aos 25 anos da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Ramalho.

Deputado Ricardo Ramalho (PS): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação**25 anos da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa**

A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, com sede na freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, foi fundada a 4 de novembro de 1993, por oito personalidades, nomeadamente Jorge Cunha, Ricardo Araújo, José Jorge Cunha, Hélder Melo, Ana Pereira, Diamantino Santos, Carlos Melo e Lurdes Cunha.

Segundo os seus estatutos, os principais objetivos da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa são a promoção e colaboração em projetos de ordem sociocultural, a realização de cursos, conferências e exposições. O fomento e desenvolvimento da prática desportiva de diversas modalidades, a defesa do património natural edificado, a prevenção das dependências e a

participação cívica dos jovens graciosenses através de atividades culturais, recreativas e intercâmbios.

Contudo, o carácter educativo e a sensibilização ambiental que esta entidade proporciona desde os primórdios da sua atividade torna-se um marco de desenvolvimento na cultura graciosense assim como, a forma positiva como interveio na comunidade graciosense, valorizando e preservando o património natural, introduzindo as novas tecnologias, explorando questões sociais pertinentes e, por conseguinte trabalhando-as de forma construtiva e assertiva, visando a consciencialização comunitária e a dinamização de diversas entidades a cooperarem entre si, dando ênfase à importância do associativismo como meio para o efetivo desenvolvimento do público jovem em comunidades mais periféricas.

Nesse sentido, no ano 2000, numa ação promovida pela Direção Regional do Ambiente, a Associação acolhe, na sua sede, a gestão da Ecoteca da Graciosa. Este serviço de informação, sensibilização e educação ambiental torna-se num local apetrechado com biblioteca, laboratório, mediateca e diversas salas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas ligadas à sensibilização ambiental junto das escolas e da comunidade.

Desde a sua criação, a Ecoteca da Graciosa foi dirigida pela Dr.^a Lurdes Cunha que orientou e coordenou a política de educação e promoção ambiental na Graciosa até ao ano de 2012. Ao longo do tempo, o excelente trabalho desenvolvido, promoveu diversas iniciativas, como a Semana da Primavera, a Campanha SOS cagarro, teatros de vários géneros, as oficinas experimentais e de construção, ateliês de reutilização de têxteis, roteiros e percursos de interpretação ambiental, agricultura biológica, implementação e apoio ao programa EcoEscolas, e o auxílio logístico a diversas expedições científicas promovidas por investigadores universitários.

Paralelamente, a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, juntamente com outras associações de juventude dos Açores, impulsiona a

criação e fundação da Federação de Associações de Juventude dos Açores, posteriormente associa-se à Federação Nacional de Associações de Juventude, à Associação dos Desportos da Ilha Graciosa, à Associação Regional de Vela dos Açores, integrando depois, por diversas vezes, os respetivos órgãos sociais destas entidades.

Desta forma surgem os intercâmbios juvenis, com outras associações congéneres, as danças de salão, os grupos musicais, a criação do grupo de teatro “A Semente” e a organização anual do Festival de Teatro da Graciosa.

Por outro lado, a Associação foi reconhecida, pelo Governo Regional dos Açores, como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública e Organização Não Governamental de Ambiente.

Na área desportiva, a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, tentou sempre praticar modalidades alternativas, para as quais os clubes da ilha não estavam vocacionados. Assim, tendo sempre presente a importância do Desporto, surge a aposta em modalidades até então inexistentes na ilha como o Atletismo, o Xadrez, o Ténis de Mesa, a Vela e o Andebol, tendo esta última obtido resultados de mérito a nível regional em vários escalões de formação.

De salientar que dezenas de jovens graciosenses tiveram a sua formação desportiva e, conseqüentemente, a sua primeira oportunidade de sair da ilha Graciosa através da prática de modalidades desportivas desenvolvidas por esta Associação.

Mais recentemente, em 2015, é inaugurado o Museu da Vida Rural da Ilha Graciosa. Esta nova infraestrutura museológica, que se situa junto à sede da Associação, insere-se num complexo que integra uma quinta e a recriação da casa de morada de um camponês remediado.

Em 2018, a Associação promove mais uma iniciativa, o projeto do Museu do Carnaval, espaço que reúne fotografias, vídeos, documentos, fantasias e instrumentos que caracterizam um carnaval de salão, em parceria com a Casa do Povo da Vila da Praia.

Atualmente, esta entidade gere ainda o Posto Informático das Pedras Brancas e prossegue a sensibilização ambiental através do projeto BiblioMóvel, que consiste numa viatura munida de uma biblioteca que percorre toda a ilha e escolas, levando às crianças livros e obras de cariz ambiental com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação.

Presidida por Jorge Cunha desde a sua fundação, e com uma direção jovem e dinâmica, a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa vai certamente continuar a dar um contributo válido aos graciosenses nas mais diversas áreas de intervenção.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em plenário de janeiro, aprove um Voto de Congratulação pelos 25 anos de atividade da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, do qual deve ser dado conhecimento formal à direção da Associação, à Câmara e Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, Ricardo Ramalho, André Bradford, Manuel Ramos e José Manuel Ávila.

Deputada Mónica Rocha (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD)**: Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata naturalmente que se associa a este Voto de Congratulação pelo 25.º Aniversário da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Ilha Graciosa, pelo seu passado de atividade e pelo fomento não só na área cultural, mas também pelo desenvolvimento que teve em termos da sua atividade no âmbito das ecotecas, mas também pela sua atividade

desportiva que tem sido mais notória nos últimos tempos, nomeadamente no que diz respeito ao andebol e felicito, em termos pessoais, não só pela apresentação do voto Sr. Deputado Ricardo Ramalho, mas também pelo papel que teve como dirigente desta Associação ao longo dos últimos anos.

Muito obrigado.

Deputado Mário Tomé (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação refere-se ao “Prémio Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares atribuído ao estudo “Regionalismo e Autonomia: os casos dos Açores e da Madeira, das origens ao debate constitucional”, da autoria de Carlos Cordeiro, Fernando Tavares Pimenta e Luis Reis Torgal”.

É apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Prémio Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares atribuído ao estudo “Regionalismo e Autonomia: os casos dos Açores e da Madeira, das origens ao debate constitucional”, da autoria de Carlos Cordeiro, Fernando Tavares Pimenta e Luis Reis Torgal

Por Despacho do Presidente da Assembleia da República, de 14 de setembro de 2017, foi instituído o Prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares, destinado a galardoar, de dois em dois anos, um trabalho de investigação inédito, elaborado por cidadãos portugueses ou estrangeiros, em português, nos domínios do Direito Constitucional, da História Contemporânea e da Ciência Política, relacionado com o tema do Parlamento e do Parlamentarismo em Portugal.

O Regulamento do Prémio prevê que o mesmo contemple a atribuição de um diploma e de um valor pecuniário de 20.000 euros, bem como a possibilidade de publicação do trabalho de investigação pela Divisão de Edições da Assembleia da República.

O Prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares, destinado a promover a investigação em áreas que o Antigo Presidente da Assembleia da República tão bem conhecia, foi atribuído, pela primeira vez, no ano de 2018.

O Prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares 2018 (1.ª edição) foi atribuído ao estudo "Regionalismo e Autonomia: Os casos dos Açores e da Madeira das origens ao debate constitucional".

Este Prémio foi atribuído pelo Presidente da Assembleia da República, mediante proposta do júri, presidido pelo Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o qual integra dois representantes daquela Comissão e dois representantes da Comissão de Educação e Ciência. A deliberação do Júri foi tomada por unanimidade.

Este estudo, agora distinguido com o Prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares, foi elaborado pelo Doutor Carlos Cordeiro, Professor da Universidade dos Açores, falecido em setembro de 2018, pelo Doutor Fernando Tavares Pimenta, da Universidade de Coimbra, e pelo Doutor Luís Reis Torgal, Professor Jubilado da Universidade de Coimbra, que, para além de coautor, foi também coordenador.

Este estudo, pela sua temática, reveste-se de grande interesse para a Região Autónoma dos Açores. No fundo, analisa a história da questão autonómica desde o início do século XIX até 1976. A atribuição deste Prémio, para além de dignificar os autores, confirma a importância que o tema das autonomias tem para a Assembleia da República.

Segundo o coordenador do projeto, Doutor Luís Reis Torgal, o tema deste “surgiu a partir da discussão da Constituição de 1976 e a criação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O debate em torno do regionalismo e da autonomia dos Açores e da Madeira intensificou-se após a queda do Estado Novo, mas iniciou-se séculos antes, ainda durante o tempo da monarquia constitucional em Portugal.”

Na opinião do Doutor Luís Reis Torgal, “o prémio é o reconhecimento de mais de dois anos de investigação e uma homenagem ao investigador Carlos Cordeiro, falecido há poucos meses.”

Assim, pelo que representa a atribuição do Prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares, instituído pela Assembleia da República, a um estudo sobre as origens e o debate constitucional dos regimes autonómicos dos Açores e da Madeira, que tem como coautor um ilustre pensador e investigador açoriano, recentemente falecido, o Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais aplicáveis, propõe a aprovação de um Voto de Congratulação pela atribuição deste Prémio ao estudo “Regionalismo e Autonomia: os casos dos Açores e da Madeira, das origens ao debate constitucional”, do qual deve ser dado conhecimento a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, à família do Doutor Carlos Cordeiro e aos restantes coautores do trabalho.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Marinho e Bruno Belo

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se naturalmente a este Voto de Congratulação por tudo aquilo que ele significa, congratulação esta pela instituição deste Prémio pela Assembleia, mas sobretudo por este prémio em concreto e desta vez ter sido atribuído a este trabalho donde consta um coautor açoriano, o Professor Carlos Cordeiro, especialista em história contemporânea e infelizmente recentemente falecido tal como é referido.

Pensamos também que é mais um contributo, este tipo de iniciativas, para se fazer de uma forma credível, científica, autorizada, a pedagogia da autonomia.

Pensamos que ela é fundamental, que o seu conhecimento como tema da política portuguesa e como uma das grandes manifestações do Portugal Democrático e da Constituição da República de 76, deve ser conhecido para ser valorizado sem complexos nem preconceitos por todos os portugueses.

Trata-se, obviamente de mais um contributo, qualificado, que urge registar, e eu até de forma mais ou menos informal atrever-me-ia a sugerir que para além das entidades aqui referidas a quem este voto deve ser enviado, ele também seja enviado à Universidade dos Açores, que era a casa do Professor Carlos Cordeiro. Obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Rute Gregório.

(*) **Deputada Rute Gregório (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS quer também associar-se a este Voto de Congratulação, em primeiro lugar pela importância de um estudo baseado no regionalismo, na autonomia e no reconhecimento da importância que é o regionalismo e a autonomia no nosso

país e num país democrático, enfocando naturalmente nos bons exemplos que são os Açores e a Madeira, e a questão temática é fundamental para nós porque de facto valoriza o nosso percurso, valoriza as nossas lutas, valoriza as nossas reivindicações.

Para além da temática, naturalmente relembrar alguém que ainda há bem pouco tempo recebeu aqui também bastantes Votos de Louvor de todas as bancadas, o Professor Doutor Carlos Cordeiro, a importância que teve no âmbito da alavancagem da histórica contemporânea dos Açores e que deixou escola, e que vai permanecer a sua escola durante muito tempo.

Também gostaria de aproveitar esta iniciativa e este Voto de Congratulação para frisar a importância que os estudos nas áreas das ciências sociais e humanas têm para o desenvolvimento do nosso país e chamar a atenção para o quão depauperados estão os investimentos e apoios nestas áreas. Faz-se muito bom trabalho com muito poucos recursos.

De facto, ganharmos estes prémios, ser salientado um trabalho desta natureza, de um autor açoriano recentemente falecido, que é coautor, é também um motivo para voltarmos a insistir na importância do investimento nestas áreas de investigação.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado António Marinho tem a palavra.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que a sugestão feita pelo Sr. Deputado Francisco Coelho merece naturalmente um acolhimento por parte do PSD, no sentido de ser dado conhecimento à instituição da qual era oriundo o Professor Carlos Cordeiro e acho que é uma boa sugestão.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sendo assim eu irei anotar essa referência para que depois, em sede de remessa do voto possa ser contemplada a Universidade dos Açores como uma das entidades que o irá receber.

Sendo assim, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto é também de Congratulação à “Cultura da Vinha da Ilha do Pico – Paisagem Nacional de 2018”.

É apresentado pelo PS e tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

Deputado Mário Tomé (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Cultura da Vinha da Ilha do Pico - Paisagem Nacional de 2018

A Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico venceu o Prémio Nacional da Paisagem de 2018, uma iniciativa do Ministério do Ambiente que visa a divulgação de boas práticas territoriais que promovam a qualidade da paisagem e que aumentem a consciência cívica sobre o seu valor cultural. Significa, nas palavras dos responsáveis pelo galardão, “o reconhecimento da especificidade desta paisagem, derivada da adaptação da população, ao longo dos tempos, a um território com recursos escassos, conferindo-lhe uma identidade própria, tanto paisagística como cultural e social”.

A candidatura da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico foi promovida pelo Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Energia, Ambiente

e Turismo, e sagrou-se vencedora entre 27 projetos de todo o país, fruto do consenso do júri pela sua qualidade e exemplo de uma correta implementação da Convenção Europeia da Paisagem, da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem e da Política de Ordenamento do Território.

A classificação em primeiro lugar desta candidatura justifica-se pela qualidade da sua apresentação e pela relevância do seu conteúdo, que responde diretamente aos objetivos do Prémio, bem como à filosofia subjacente aos critérios de seleção e avaliação constantes do seu Regulamento.

A atribuição deste Prémio Nacional é, também, uma valorização da estratégia pública que tem sido desenvolvida pelo Governo, pelo Município da Madalena, com a eleição a Cidade do Vinho em 2017, e muito bem aproveitada pelos empresários do setor. Já foram recuperados mais de 600 hectares desde 2009, o que demonstra a dinâmica local, que utiliza bem os mecanismos de incentivos que o executivo dispõe, potenciando a iniciativa empresarial e dando provas de como se pode inovar numa área com potencial, possibilitando a criação de emprego, incluindo para os nossos jovens.

O reconhecimento da especificidade desta paisagem, é mais uma conquista dos Açores, da Ilha do Pico, mas principalmente é mais uma conquista dos 'Picarotos'. A paisagem que agora é distinguida resultou de um trabalho árduo, que desde há muitos anos tem sido levado a cabo pela força e pelo empenho dos muitos homens que de ruínas ergueram currais e que das dificuldades fizeram a sua força. Homens e mulheres que num período complicado apostaram na construção de um futuro melhor para si e para as suas famílias.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Voto de Congratulação ao Governo dos Açores, através da Secretaria Regional de Energia, Ambiente e Turismo pelo recente prémio alcançado "Cultura da Vinha da Ilha do Pico" na categoria de Paisagem. Desse

voto deve ser dado o conhecimento à Secretaria Regional de Energia, Ambiente e Turismo e à Associação de Municípios da Ilha do Pico.

Horta, Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, Marta Matos, Mário Tomé e André Bradford

Deputado André Bradford (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições? Julgo não haver.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação refere-se também ao Prémio Nacional da Paisagem 2018, que foi concedido à Cultura da Vinha da Ilha do Pico. É apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado Marco Costa.

Deputado Marco Costa (PSD): Exma. Senhora Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Prémio Nacional da Paisagem 2018

Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico

O prémio Nacional da Paisagem 2018 veio para os Açores.

A vitória é da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

A Convenção Europeia da Paisagem, a Política Nacional de Arquitetura da Paisagem e da Política de Ordenamento do Território estabeleceram as regras, a resiliência de muitos Picoenses fez a obra renascer, e o resultado é a conquista de mais um prémio de âmbito Nacional.

Em causa estavam a divulgação das boas práticas territoriais que promovam a qualidade da paisagem, a consciência cívica e o seu valor cultural.

Em causa estavam, e estão, o desenvolvimento sustentável e a coesão territorial, a valorização do território, através da paisagem, e da sua gestão e a forma como as ações são geradoras de identidade e de qualidade de vida.

A importância do prémio agora alcançado ganha ainda mais relevância quando o mesmo se destaca de entre 27 candidaturas a nível nacional.

É a vitória dos Picoenses, do seu legado histórico, mas é também de todos os açorianos, e de todos os que, mesmo vindos do exterior da Região, acreditaram e acreditam na ilha e na aposta na viticultura, recorrendo a um modelo de produção muito particular.

Não podemos desligar esta conquista da classificação que a UNESCO nos proporcionou, nem dos programas de dinamização e investimento na viticultura implementados, mais concretamente o programa VITIS.

O VITIS permitiu recuperar nos últimos 6 anos mais 500 hectares, mas citando o antigo presidente da CVR e atual empresário, o Eng. Paulo Machado, recentemente proferidas: “-Às vezes parece que o VITIS é uma criação recente, mas não, o VITIS existe desde os anos 90.” Fim de citação.

Aliás, o modelo de financiamento da recuperação, modelo que não implica fundos regionais, explica muito do sucesso agora alcançado.

A obra foi reconstruída e além de produtora de riqueza, diretamente através da viticultura, ofereceu aos Açores um novo produto na área do turismo, o enoturismo.

Assim sejam dadas condições para o seu crescimento.

Com a vitória agora alcançada aumenta a responsabilidade, tanto de produtores como dos governantes.

Dos produtores porque esta é mais uma vitória numa etapa dura, mas bem-sucedida, mas as etapas seguintes encerram ainda muitas interrogações.

Dos governantes porque ainda existe muita área a recuperar, cadeias de valor a qualificar, e porque também nesta vertente a valorização da nossa ruralidade está muito dependente dos resultados da negociação do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

A mais valia imediata ainda não terminou, no plano da promoção, pois a Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico irá representar Portugal no Prémio da Paisagem do Conselho da Europa, resultado que aguardamos com fundadas expectativas.

Os produtores estão de parabéns, mas está também toda uma comunidade de uma ilha.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe um Voto de Congratulação pela conquista do Prémio Nacional da Paisagem 2018 alcançado pela Paisagem da Vinha da Ilha do Pico. Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao Parque Natural da Ilha do Pico, às Câmaras Municipais da Ilha do Pico, à Comissão Vitivinícola Regional e à Associação de Agricultores da Ilha do Pico.

Disse.

Horta, 16 de janeiro de 2019

Os deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, Bruno Belo, António Vasco Viveiros e Marco Costa

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Julgo não haver. Vamos então votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação é do Partido Socialista e refere-se ao 100.º Aniversário do Peter Café Sport.

Tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

100.º ANIVERSÁRIO DO PETER CAFÉ SPORT

Assinalou-se, no passado dia 25 de dezembro de 2018, a passagem do centésimo aniversário do conhecido Peter Café Sport, sediado na cidade da Horta, na Ilha do Faial.

O nascimento deste espaço remonta à época do então estabelecimento comercial “Bazar do Fayal”, localizado no antigo Largo do Neptuno, hoje designado por “Praça do Infante”, orientado para o comércio de artesanato local, do qual era seu proprietário Ernesto Lourenço Azevedo.

Mais tarde, o seu filho, Henrique Lourenço Ávila Azevedo altera a localização daquele espaço para a Rua Tenente Valadim, hoje designada “Rua José Azevedo – Peter”, tendo simultaneamente alterado o nome do espaço para “Casa dos Açores/Azorean House”, dotando-lhe igualmente de um bar além da já existente loja de artesanato regional.

Em 1918, a “Casa dos Açores/Azorean House” passa a denominar-se por “Café Sport”, resultante do gosto do então responsável pelo desporto, sendo este praticante de futebol, remo e bilhar.

A partir de então, o Café Sport evidenciou-se pela arte de bem acolher os homens do mar que escalavam no Porto da Horta, oriundos dos diversos cantos do planeta, prestando-lhes uma muito importante assistência em terra.

Neste contexto, a origem do nome “Peter” surge através da tripulação do navio “Lusitania II” da Royal Navy, tendo o oficial chefe do serviço de munições e manutenção daquele navio identificado semelhanças entre o jovem José

Azevedo – filho de Henrique Lourenço Ávila Azevedo – e o seu filho, Peter, levando a que ficasse conhecido como tal até aos dias de hoje.

Por essa razão, aquele espaço passa a designar-se por Peter Café Sport, assumindo-se até aos dias de hoje, mais do que um café, pois, é sem dúvida uma instituição que tem sabido projetar o nome dos Açores nos quatro cantos do mundo, para além de ser um espaço muito procurado por todos aqueles que visitam a ilha do Faial.

Conhecido pelo seu famoso gin tónico, o Peter foi, além de bar e mais tarde restaurante, banco, correio, transportadora, posto de turismo, biblioteca, museu, delegação meteorológica e instituição de solidariedade social e dispõe atualmente de uma loja de vestuário e *souvenirs* com marca própria, e de um quiosque para observação de cetáceos.

O Museu de *Scrimshaw*, inaugurado em 1960, instalado no piso superior do Café Sport, guarda um valiosíssimo espólio de artefactos em dente e osso de baleia.

Presentemente, o Peter Café Sport, liderado por José Henrique Azevedo, filho de José Azevedo “Peter”, continua a ser um local de encontros e convívio, acolhedor para iatistas, turísticas, faialenses e para todos aqueles que visitam esta ilha pelos mais diversos propósitos.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula o Peter Café Sport, bem como os seus proprietários pela passagem do seu centésimo aniversário, realçando a projeção nacional e internacional que este tem dado à Ilha do Faial e aos Açores.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de janeiro, que aprove um Voto de Congratulação ao Peter Café Sport pela passagem do seu 100.º aniversário.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao proprietário, José Henrique Azevedo, à Câmara Municipal da Horta, à Assembleia Municipal da Horta, ao Conselho de Ilha do Faial e ao Governo Regional dos Açores.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, Tiago Branco, André Bradford, Francisco César, Maria Isabel Quinto e José Manuel Ávila

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições? Não havendo vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação refere-se também ao centenário do Peter Café Sport. Desta feita é apresentado pelo PSD e tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

I Centenário do Peter Café Sport

A 25 de dezembro de 1918, foi fundado na Ilha do Faial, por Henrique Lourenço Ávila Azevedo, o *Café Sport*.

Estávamos no primeiro quartel do séc. XX. As baleeiras americanas que ancoravam no porto da Horta e que marcaram o século anterior terminavam o seu período áureo; as Companhias dos Cabos Submarinos, companhias de origem alemã, americana e inglesa, já estavam na Horta há quase duas décadas;

e em breve começariam os voos experimentais dos hidroaviões cuja presença na baía da Horta se intensificaria no período de 1939 a 1945, com os *Clippers* da *Pan American Airways*.

Nesta ilha assim marcada pelo cosmopolitismo, nascera a 18 de maio de 1925, José Azevedo, filho do proprietário do Café Sport e que viria a desempenhar um papel fundamental na projeção internacional do estabelecimento. Desde muito novo começou a auxiliar o seu pai no estabelecimento, ajudando a levar as compras aos ingleses que viviam no Faial e trabalhavam nos cabos submarinos, relacionamento que motivou a aprendizagem precoce da língua inglesa.

No decurso da II Grande Guerra, trabalhou para os ingleses na beneficiação de navios que aportavam à Horta. O nome “Peter” nasceu no navio Lusitânia II, da Royal Navy, que estava estacionado no Faial e se constituía como base de distribuição de comunicações para os navios em missão militar no Atlântico Norte, cujo chefe do serviço de munições e manutenção, que tinha um filho em Inglaterra com o referido nome, considerando José Azevedo parecido com o seu filho, passou a tratá-lo por Peter.

Rapidamente o tratamento por este nome se generalizou, quer entre os ingleses, quer entre a população local, e o nome de batismo foi suplantado, levando também mais tarde a que o bar adotasse a designação de “Peter Café Sport”.

Ainda antes de terminar a II Guerra Mundial, José Azevedo deixou de trabalhar para os ingleses e passou a dedicar-se ao Café Sport com o seu pai, num período a partir do qual o estabelecimento passa também a marcar indelevelmente a história do porto da Horta.

O fim da II Guerra, a reconstrução da Europa, a intensificação da navegação atlântica, a fixação no porto da Horta de duas companhias holandesas de rebocadores das quais José Azevedo se tornou o encarregado do aprovisionamento, e no final da década de cinquenta e decurso da década de sessenta, a chegada dos “aventureiros”, nome dado a um novo tipo de visitantes

que em veleiros percorriam os mares, todas estas circunstâncias conduziram a uma resposta comercial, mas também a um envolvimento afetivo, que foram determinantes na construção daquilo em que progressivamente se transformou o Peter Café Sport.

O papel e a natureza do Peter Café Sport foram caracterizados, de forma exímia, em 1982, pelo jornal *Correio da Manhã*, nos termos seguintes: “de casa de câmbios a posta-restante, de clube de iatistas a agência de informações, de delegação meteorológica a casa de misericórdia, de atração turística a sala de visitas internacional, o Peter não é um simples café, mas uma instituição de renome mundial”.

O Peter transformou-se num porto de abrigo para velejadores de todo o mundo, numa base de apoio no meio do Atlântico, sempre com um sorriso à chegada e “os braços abertos para nos aquecer e acenar no fim”, como relata o tema sob o mesmo nome, escrito em 1990 pela banda portuguesa *Trovante*.

Em 1986, foi alargada a dimensão do Peter, assumindo uma maior abrangência cultural, com a abertura do Museu de Scrimshaw, espaço que desde então proporciona à visitação pública, sobretudo trabalhos em dente e osso de baleia, muitos dos quais da autoria de artistas açorianos, naquela que passou a ser considerada como uma das maiores e mais belas coleções particulares de “scrimshaw” de todo o mundo.

Ao longo destes 100 anos, o Peter Café Sport deu um contributo inestimável para a projeção dos nomes do Faial e dos Açores pelos quatro cantos do mundo, e os reconhecimentos nacionais e internacionais têm acompanhado o seu extraordinário percurso.

Em reconhecimento por todo o apoio prestado aos iatistas, em 1967 o nome de José Henrique Azevedo foi proposto para sócio do *Ocean Cruising Club* e para seu representante na Horta, pelo próprio presidente e fundador daquela organização, Humphrey Barton, sendo 14 anos mais tarde declarado sócio honorário daquele clube, em 1981.

No ano de 1986, o reconhecimento internacional do Peter foi assinalado com grande destaque pela revista *Newsweek*, que o integrou no restrito grupo dos melhores bares do mundo, consagrando desta forma “o trajeto de um espaço que, mais do que local de negócio, foi pretexto de encontro, conversas e amizades para toda a vida”.

Em 1994, durante a Mostra Atlântica de Televisão, o Peter recebeu o Açor de Cristal, galardão destinado a consagrar todos os que tenham contribuído de forma meritória para o prestígio da televisão ou para a proteção do mar e do ambiente.

O Peter Café Sport participou na Expo98, a exposição mundial dedicada aos oceanos, que se realizou em Lisboa, com uma réplica do bar a ocupar um espaço de destaque junto à marina do Parque das Nações.

Em 2003, o Presidente da República agraciou José Azevedo a Medalha de Grau Oficial da Ordem do Mérito, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, cujas cerimónias decorreram em Angra do Heroísmo.

Ainda no decurso do mesmo ano, no Dia Mundial do Turismo, foi atribuída a Medalha de Mérito Turístico, Grau Prata, por serviços relevantes prestados ao turismo português.

Em 2004, tendo por base o “serviço postal internacional” prestado ao longo de décadas aos velejadores que cruzam o oceano Atlântico e aportam à cidade da Horta, os CTT consagraram o Peter com o galardão “Correio de Ouro”.

Em novembro do mesmo ano, na presença do Ministro da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, e do Ministro do Turismo, José Azevedo foi distinguido como um dos “Novos Heróis do Mar”, numa iniciativa oficial de homenagem a pessoas e organizações com serviços relevantes na divulgação do Mar, nas áreas da biologia, do desporto, das artes, da sociedade e da gastronomia.

Em 2004, uma revista da especialidade - a revista “Voiles” - classificou o Peter Café Sport como “o mais mítico bar do mundo”.

Ao assinalar os oitenta anos de vida de José Azevedo, a 18 de maio de 2005, o Rotary Club da Horta prestou-lhe também homenagem pelos serviços prestados ao Faial e aos Açores, e a 28 de julho desse mesmo ano o Peter foi distinguido com a visita de Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa e de Suas Altezas Reais os Reis de Espanha.

Com o falecimento de José Azevedo em novembro de 2005, sucedeu-lhe o seu filho José Henrique Azevedo, que à semelhança do seu pai desde muito cedo deu os primeiros passos no Peter e que tem dado continuidade a um negócio que é em simultâneo uma verdadeira instituição e que, considerando o atual envolvimento dos seus filhos, vai já na quarta geração.

A família de José Henrique Azevedo e os seus colaboradores desenvolveram ao longo do último ano uma multiplicidade de iniciativas para assinalar tão relevante efeméride, quer dirigidas à população local, quer dirigidas a “amigos” dos quatro cantos do mundo, sem esquecer uma iniciativa dirigida à celebração da centenária amizade entre as populações das ilhas do canal.

No último ano, em julho de 2018, o Peter Café Sport foi também agraciado com a Medalha de Honra do Município da Horta, pelo seu contributo para a promoção do Faial e dos Açores.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nos dias de hoje, ao olharmos para um mundo que por vezes parece perdido nos seus princípios congregadores, parece-nos ainda mais atual e pertinente relembrar os valores e o sentimento que o Peter representa, sabiamente traduzidos por Jacinto Vilaomier em 1990, na obra *Azul Profundo*:

“Café Sport, símbolo do andar dos homens livres por um mundo belo e extenso sem fronteiras de raça nem de costumes (...)”.

Assim, face a tudo o que foi previamente exposto, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de

Congratulação pela passagem do I Centenário do Peter Café Sport, do qual deve ser dado conhecimento formal à família de José Henrique Azevedo, à Câmara Municipal da Horta, ao Conselho de Ilha do Faial, à Assembleia Municipal da Horta e à Câmara do Comércio e Indústria da Horta.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro.

Os Deputados Regionais, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, Bruno Belo, António Vasco Viveiros e Carlos Ferreira

Deputado Luís Maurício e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições? Não havendo vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto é de Congratulação pela instalação nos Açores do Centro Internacional de Investigação do Atlântico – Air Center. É apresentado pelo PS e tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pela instalação, nos Açores, do Centro Internacional de Investigação do Atlântico – Air Centre

No passado dia 12 de janeiro, foi formalmente constituído o Centro Internacional de Investigação do Atlântico – Air Centre, através da realização

da respetiva Assembleia Geral e tomada de posse do seu Diretor, tendo como sede a Região Autónoma dos Açores, mais concretamente, o concelho da Praia da Vitória, na Ilha Terceira.

Contando, inicialmente, com cerca de uma dezena de investigadores, o Air Centre debruçar-se-á sobre temáticas relacionadas com o espaço, os oceanos, as alterações climáticas e o processamento de dados, integrando várias infraestruturas já instaladas nos Açores e em funcionamento em várias ilhas dos Açores, promovendo o aparecimento de outras que a nossa localização geográfica potenciará.

O Air Centre, que será dirigido por José Joaquín Brito, de nacionalidade espanhola, que desenvolve atualmente a sua atividade na Plataforma Oceânica das Canárias, para além de Portugal, conta com a participação de Espanha, do Brasil, de Angola, Cabo Verde, Nigéria, Uruguai e São Tomé e Príncipe, tendo o Reino Unido e África do Sul, como países observadores, o que permite que empresas internacionais olhem para os Açores, como uma fonte de recursos humanos qualificados nesta área e como fonte de conhecimento.

Trata-se de um projeto internacional que tem merecido todo o empenho e dedicação por parte do Governo da República, contando com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e do Governo dos Açores, que permitirá o envolvimento de entidades regionais de natureza diversa, bem como de outros projetos regionais, no sentido de fomentar a criação de emprego e o fomento do conhecimento ao nível do Espaço, Mar e Alterações Climáticas.

Podemos dar como exemplo a interligação com os vários polos da Universidade dos Açores, aspeto demonstrado por parte do Senhor Ministro da Ciência na sua última visita aos Açores, em que o conhecimento produzido nos vários centros de investigação possa ser elevado.

Haverá, assim, a criação de sinergias com o Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira, Terinov, que será sede do Centro de Monitorização de Objetos no Espaço, integrado no Centro Nacional de Operações SST (Space Surveillance

Tracking), potenciando-se assim e cada vez mais a localização estratégica dos Açores e o contributo do arquipélago para o Mundo.

Realçar igualmente a possibilidade de expansão do projeto Terceira Tech Island, que por si só é já uma aposta ganha e que conta já com 60 formandos, assim como a fixação, no concelho da Praia da Vitória, de várias empresas ligadas à programação e às novas tecnologias. Este é, alias, um bom exemplo de que com trabalho, esforço e dedicação, é possível criarem-se bons projetos, que potenciem a criação de emprego e que fixem pessoas nas nossas ilhas.

Também os investimentos já realizados na Ilha de Santa Maria e a realizar na ilha das Flores, ao nível da RAEGE, serão integrados no novo Air Centre, fortificando e criando pontes entre os vários níveis de conhecimento.

Importa realçar, a este nível, todo o trabalho que tem tido a Estrutura de Missão para o Espaço, criada pelo Governo dos Açores, na articulação, potenciação e organização de um conjunto de ações que nos tem conduzido ao que hoje vivenciamos e que contribuirá para um futuro melhor para as gerações vindouras.

Centrada na chamada Declaração de Belém, a criação do Air Centre também imporá a todos os cidadãos a necessidade de contribuir para uma maior sustentabilidade das nossas sociedades, dando aos Açores, um importante papel na premente valorização do nosso planeta.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro de 2019, a aprovação de um Voto de Congratulação pela criação do Air Centre – Centro Internacional de Investigação do Atlântico e instalação da sua sede nos Açores.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Direção do Air Centre e à EMA-Espaço.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, André Bradford, Francisco Coelho, Maria Isabel Quinto, Francisco César, Domingos Cunha, António Parreira, Mónica Rocha e Bárbara Chaves

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Duas questões prévias.

Em primeiro lugar, o PSD tem perfeita noção de que o Governo Regional não pode participar neste debate, portanto, escusa o Secretário Regional Berto Messias fazer a habitual interpelação à Mesa.

Em segundo lugar, dizer desde já que o PSD naturalmente vai votar favoravelmente este voto, porque nós queremos o Air Centre, e queremos que o Air Center seja um sucesso.

Deputado André Bradford (PS): Sempre criticaram o Air Centre!

O Orador: Já lá vamos, Sr. Deputado André Bradford.

Depois dos "*baby steps*",...

Deputado José San-Bento (PS): Não era uma manobra do Governo para enganar os terceirenses?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: ... que entendemos que são estes passos que estão a ser dados, esperamos que os "*big steps*" possam vir para que o Sr. Presidente do Governo Regional não fique com a sua promessa por cumprir, que era a de que o Air Center seria uma grande medida mitigadora do "*downsizing*" americano na Base das Lajes.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: De momento, esses "*baby steps*" estão a ser dados, mas vou repetir: são passinhos pequenos, porque de facto a sede ainda não tem um edifício próprio, nem escolhido. Tem um edifício emprestado...

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Eu percebo o incomodo dos Deputados do Partido Socialista...

Deputada Mónica Rocha (PS): O seu incómodo!

O Orador: ... mas se permitirem continuar a intervenção já vos vou elucidar.

Tem um edifício emprestado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória.

O Diretor do Air Center é espanhol e está alojado numa instalação temporária, uma pequena habitação nas traseiras das Escola Profissional da Praia da Vitória. Para já, e antes, não sabíamos sequer quem é que estava na sede do Air Center, porque não tinha ninguém. Estarão oito investigadores, seis financiados julgo que pela Fundação Ciência e Tecnologia, dois pelo Governo Regional dos Açores.

Portanto, "*baby steps*", sim senhor, mas já é alguma coisa.

Esperamos é que os grandes anúncios e grandes boas vontades já tantas vezes ouvidas e repetidas nesta Casa e agora mais uma vez proclamadas pelo Deputado Francisco Coelho, possam dar origem a grandes realizações e a grandes contributos não só para o tecido científico regional, mas para a economia dos Açores através da instalação de serviços e de empresas na Ilha Terceira,...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... porque para já, e como já uma vez disse nesta Casa o Deputado Paulo Estêvão que agora não está aqui presente, estão-se a fazer importantes recolhas de dados científicos nos Açores, mas quem está a recolher benefícios desses dados são empresas, são realidades, são países, são potências económicas noutros sítios.

Portanto, sim senhor, venha daí o Air Center, mas não venha daí o “air centerzinho”. É aquele que o Presidente Vasco Cordeiro prometeu e é esse que queremos para a Terceira.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Deputado João Vasco Costa (PS): É só fel!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Alonso Miguel tem agora a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O CDS, naturalmente, associa-se a este Voto de Congratulação pela constituição formal deste centro com sede na Ilha Terceira.

Para o CDS, de facto, todos os esforços que sejam feitos para dinamizar a nossa economia, para desenvolver a nossa investigação, o nosso conhecimento e também para fomentar o emprego, são bem-vindos e nós estamos sempre a favor dos passos em direção ao progresso e que se façam as coisas acontecer.

Agora, resta, claro, comprovar que daí advirão benefícios e impactos positivos para a Ilha Terceira e que se possa de facto comprovar tudo aquilo que está descrito neste Voto de Congratulação.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para me congratular que a respeito deste Voto de Congratulação surja sempre um debate que demonstra a centralidade da Terceira, não só a nível das tecnologias de ponta, mas também ao nível de uma velha e clássica polémica.

Este debate, pela voz do Sr. Deputado Luís Rendeiro, também nos traz uma certeza, é que o PSD não mudou nada apesar desta “baby” liderança.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Continua igual, da mesma forma, votando a favor, porque tem que ser, mas contrariado porque se faz. Agora vai-se fazer, há investigadores, mas o Sr. Deputado Luís Rendeiro está preocupado pela casa ainda não ter cortinas.

Pensamos que o problema não é esse, Sr. Deputado. Não é um problema de infraestruturas, designadamente ao nível da tecnologia, elas existem, sobretudo agora com o TERINOV, de forma mais do que suficiente na Terceira. Há aqui coisas mais importantes e são estas que estão a andar.

Deputada Mónica Rocha (PS): Muito bem!

O Orador: Posso mesmo dizer, a respeito de um debate anterior que tivemos nesta Casa, acerca do Air Center, que o Air Center saiu da “cloud” ou não está apenas na “cloud”.

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Muito bem!

O Orador: O Air Center existe, materializa-se e naturalmente vamos ficar todos satisfeitos com isso. Ele faz parte de uma estratégia que o Governo dos Açores tem vindo a prosseguir e que tem dado resultados consistentes ao nível de uma aposta na inovação tecnológica e na investigação científica, conforme aliás é aqui referido, havendo já uma rede em diversos setores cuja consistência é inegável e cuja evolução é também inegável, e penso que o verdadeiro sentimento é o de nos congratularmos todos por isso e ninguém ficar

preocupado com o sucesso, porque este sucesso é, em primeiro lugar, dos Açores, e só depois será do Governo dos Açores e do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado. Não havendo mais inscrições...

Sr. Deputado Paulo Mendes tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários:

Obviamente o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda associa-se a este Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Ao contrário do PSD, e apesar de considerarmos que as infraestruturas são importantes, consideramos que mais importante do que às vezes as infraestruturas é a aposta no capital humano e esperamos que essa seja uma aposta do Governo Regional para viabilizar todas as potencialidades do Air Center.

Mas também é verdade que o Air Center não é somente um projeto que pretende alavancar a economia da Ilha Terceira, não deixando de ser importante, é óbvio.

É um projeto também de dimensão regional, inter-regional e nacional.

Portanto, limitar a abrangência do Air Center a uma ilha pode ser limitador. Tanto é que trata-se de um projeto, e creio que é essa a intenção do Governo Regional, para sabermos aproveitar melhor aqueles que são os nossos recursos endógenos como também a nossa posição geoestratégica.

Por isso mesmo consideramos que devemos dar, digamos, o benefício da dúvida, e por isso mesmo vamos votar favoravelmente este Voto de

Congratulação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para que este projeto veja finalmente a luz do dia na Região.

Consideramos que apesar de tudo, e apesar de tal como o Sr. Deputado Luís Rendeiro aqui afirmou, apesar destes "*baby steps*", consideramos que mesmo assim neste estádio este projeto, o Air Center, é de certeza bem mais proveitoso do que qualquer *Azores Business Center* ou de qualquer *offshore* instalado na Ilha Terceira.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Agora, sim, julgo não haver mais inscrições. Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação refere-se ao Prémio de Mérito e Excelência da Federação Portuguesa de Futebol, atribuído à Associação de Futebol de Ponta Delgada, à Associação de Futebol da Horta e Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.

É apresentado pelo PSD e tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

**Prémio de Mérito e Excelência da Federação Portuguesa de Futebol
atribuído à Associação de Futebol de Ponta Delgada, Associação de Futebol
da Horta e Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**

No passado mês de dezembro, a Federação Portuguesa de Futebol reconheceu os projetos de mérito e excelência, que mais se destacaram ao longo do ano de 2018, realizados pelos seus 29 sócios.

Contando com a presença do presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes, e de toda a direção federativa procedeu-se à entrega dos galardões que reconhecem o valor dos projetos em áreas tão diferentes como o desenvolvimento desportivo ou a responsabilidade social.

As três associações de futebol da Região foram premiadas, em diferentes categorias, dando assim relevo ao trabalho desenvolvido meritariamente ao longo do ano de 2018.

A Associação de Futebol de Ponta Delgada obteve o Prémio de Mérito e Excelência, na categoria Igualdade, pela atividade desenvolvida no âmbito do Futsal Adaptado para Pessoas com Deficiência Intelectual.

Este Projeto tem como objetivos contribuir para a integração social ativa e o equilíbrio psicológico das pessoas com deficiência intelectual, através da prática regular e contínua da modalidade de Futsal e, ainda, melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futsal.

Durante a época desportiva 2017/2018, quatro Instituições Particulares de Solidariedade Social (Aurora Social, Seara do Trigo, Laranjeiras Clube e Santa Casa Misericórdia Vila Franca Campo) mantiveram quatro Equipas de Futsal – Seniores Mistas em atividades de treino e de competição, organizada pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, competindo no último domingo de cada mês.

De salientar ainda que em maio de 2018, a Associação de Futebol de Ponta Delgada apoiou a organização de uma competição Regional de Futsal Adaptado, que contou com a participação de sete equipas, provenientes de três ilhas da nossa Região (São Miguel, Terceira e Pico).

Relativamente ao prémio atribuído à Associação de Futebol da Horta, este corresponde ao prémio “Mérito no Desporto adaptado”, no âmbito da organização do Encontro de Futsal Adaptado, que já vai na sua 8.^a edição.

As primeiras 7 decorreram na ilha do Faial, com a participação de equipas dos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) da Santa Casa da Misericórdia da Horta, da Associação de Pais e Amigos deficientes da Ilha do Faial (APADIF), turmas de despiste de Orientação Vocacional da Escola Básica Integrada da Horta e até a equipa amadora feminina da Polícia de Segurança Pública. Desde 2017, estes encontros passaram a contar também com a presença do CAO da Santa Casa da Misericórdia do Pico, alargando a iniciativa a duas das quatro ilhas de jurisdição da Associação de Futebol da Horta.

No que concerne à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, foi atribuído o Prémio de Mérito na Responsabilidade Social pela campanha de sensibilização: “Uma peça de fruta, um golo”. Este projeto está inserido no plano de atividades de carácter social que a associação pretende implementar ao longo da época desportiva 2018/2019, tendo arrancado com o escalão de Juniores D (futebol), ao que se seguirão outros escalões. Até ao final de 2018 envolveu cerca de 150 atletas de escalões de formação e mais de 15 clubes, com o objetivo de incentivar o consumo de fruta e os hábitos alimentares saudáveis entre os mais jovens, apelando também à sensibilização dos encarregados de educação

Assim, louvando o papel desenvolvido pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, Horta e Angra do Heroísmo, em prol de uma melhor integração social e de um desenvolvimento pessoal dos atletas com deficiência intelectual, através da prática do futsal adaptado, bem como na promoção de um estilo de vida saudável, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação a cada uma das três Associações de Futebol da Região, pela distinção dos Prémio de Mérito

e Excelência 2018 atribuídos pela Federação Portuguesa de Futebol no passado dia 20 de dezembro de 2018.

Que do presente voto se dê conhecimento à Associação de Futebol de Ponta Delgada, Associação de Futebol de Horta e Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, bem como à Federação Portuguesa de Futebol.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, Bruno Belo e António Vasco Viveiros

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Ricardo Ramalho tem a palavra.

(*) **Deputado Ricardo Ramalho (PS):** Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se com muito gosto e naturalidade ao presente Voto de Congratulação.

As três Associações de Futebol dos Açores desempenham um meritório trabalho no desenvolvimento do desporto da nossa Região que merece ser destacado.

Desde o desenvolvimento da prática de futebol e mais recentemente do futsal, bem como o trabalho em prol da integração social de atletas com deficiência, através da prática de mobilidades adaptadas bem como na promoção de estilos de vida saudáveis.

Assim, pelo teor do voto apresentado e pelos prémios de mérito e excelência atribuídos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda e felicita as três Direções das Associações de Futebol dos Açores desejando às mesmas a continuação de um bom trabalho em prol do desporto da Região Autónoma dos Açores.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto é de Congratulação a Luís Tavares – campeão nacional de squash – Sub-19. É apresentado pelo PS e tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Luís Tavares – Campeão Nacional de Squash sub-19

Muitos Deputados já vieram a esta Casa valorizar os nossos jovens. A nossa boa juventude açoriana. Já o foi feito nas mais diversas áreas.

Muitos Deputados já vieram a esta tribuna congratular muitos jovens por vitórias e conquistas na área do desporto, seja na prática desportiva não federada, seja na prática desportiva federada, coletiva e também individual.

A verdade é que já se percorreram imensas modalidades. A nossa riqueza desportiva isso desencadeia e não tenho dúvidas de que isso será feito com maior frequência.

Hoje, subo a esta tribuna para valorizar e congratular mais um: o Luís Tavares.

O Luís Tavares é um jovem atleta açoriano que, praticamente um ano depois da inscrição do primeiro clube açoriano na Federação Nacional de Squash, sagrou-

se Campeão Nacional de Sub-19 e por esta via alcançou o honroso 6.º lugar no Ranking Nacional deste escalão.

Honrosas participações em outros torneios do mesmo nível e com pódios alcançados, mostram o percurso de trabalho dedicação e de sucesso que o Luís Tavares tem trilhado nesta modalidade.

A verdade é que a história dos Açores regista mais um Campeão Nacional e a história do desporto português regista mais um açoriano como Campeão Nacional.

Fazem-se votos para que esta vitória do Luís Tavares seja um caminho para tantas outras e que o seu percurso seja um exemplo para tantos outros atletas que praticam esta modalidade emergente na nossa Região.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de janeiro, que aprove um Voto de Congratulação ao atleta Luís Tavares pela conquista do título de Campeão de Squash sub-19.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao atleta, ao seu clube e à Federação Nacional de Squash.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, André Bradford, João Paulo Ávila, Carlos Silva e Tiago Branco

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições? Sra. Deputada Mónica Seidi.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Obviamente que o PSD se associa com muito gosto a este Voto de Congratulação na medida em que acaba por traduzir toda a persistência, todo o esforço e dedicação de um jovem açoriano em prol do desporto e obviamente que numa perspetiva também de pôr o nome da Região além-fronteiras.

Ao Luís Tavares as melhores felicidades e sucessos ao longo da sua carreira desportiva e que assim continue.

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto é de Congratulação a Pedro Miranda - Vencedor do Open Nacional de Jiu Jitsu. É apresentado pelo PSD e tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Pedro Miranda – vencedor do Open Nacional de Jiu Jitsu

A Academia Checkmat de Ponta Delgada foi fundada em 2017, pelo professor de Jiu Jitsu Brasileiro, André Borges, atleta da modalidade com vasto currículo internacional. A Academia tem como responsável atual, o seu monitor local, António Pracana.

O Jiu Jitsu Brasileiro é uma arte marcial e um desporto de combate, em expansão internacional.

Em competição, na vertente desportiva, a pontuação é obtida por aplicação de diversas técnicas.

O Jiu-Jitsu Brasileiro é um estilo de luta muito eficiente em situações reais de defesa pessoal. Foi no Brasil que foram desenvolvidas e aprimoradas as técnicas de chão e de submissão.

A palavra japonesa “Jiu – Jitsu” significa técnica ou arte suave.

Trata-se de um complexo sistema de técnicas de combate que permite que uma pessoa pequena e fraca possa derrotar e dominar um ou mais agressores maiores e mais fortes, usando um vasto leque de técnicas.

São usadas técnicas originárias de disciplinas de combate como o Kick-Boxing, Muay-thai, Karate, Boxe e também técnicas de luta no chão (Grapling), originárias do Judo, Jiu-Jitsu Brasileiro, etc...

Como o próprio nome diz são uma mistura de técnicas com o objetivo de tornar cada praticante o mais completo possível.

A Academia de Checkmat de Ponta Delgada tem levado a cabo uma parceria com a Junta de Freguesia de São Pedro, Ponta Delgada, através de um protocolo entre estas duas instituições, numa política de apoio ao desporto, por parte deste órgão do Poder Local, cedendo as suas instalações aos atletas desta associação desportiva para levarem a cabo, diariamente, os seus treinos.

A Checkmat Jiu Jitsu de Ponta Delgada, que conta com a participação de vários atletas, continua a levar a cabo um esforço de abertura perante os jovens micalenses, apelando à sua formação e educação através da prática desportiva.

Na sua estreia em provas nacionais, em torneio de Open de Jiu Jitsu Brasileiro, um atleta da Checkmat de Ponta Delgada subiu ao primeiro lugar de uma prova muito competitiva a nível nacional e internacional.

No passado dia 8 de dezembro, no Open Nacional de Jiu Jitsu Brasileiro, organizado pela Federação Portuguesa de JJB, em Lisboa, Pedro Miranda, atleta da Academia de Checkmat de Ponta Delgada, destacou-se na conquista do primeiro lugar do pódio, na categoria de “faixa branca adulto”, vencendo todas as lutas, na sua estreia em competição e sem sofrer um único ponto em todo o torneio, numa categoria onde estavam inscritos mais de vinte atletas.

O atleta da Checkmat de Ponta Delgada venceu os quatro combates da sua categoria, dois por finalização, e os restantes por vantagem de pontuação.

Assim, louvando a prática desportiva como meio de formação e educação dos nossos jovens, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pelos resultados alcançados pelo atleta Pedro Miranda, da Academia de Chekmat de Ponta Delgada, no Open Nacional de Jiu Jitsu, obtendo a medalha de ouro, do qual deve ser dado conhecimento à direção desta Academia e ao atleta em causa.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, Bruno Belo e António Vasco Viveiros

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições? Sra. Deputada Sónia Nicolau tem a palavra.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este Voto de Congratulação ao atleta Pedro Miranda, o qual saudamos pela sua conquista no Open Nacional, Portugal 2018.

É com gosto que nos associamos a esta conquista no âmbito daquela que é a importante prática do desporto e contribui para a qualidade de vida.

Registamos também a jovem Academia de Chekmat, sedeadada em Ponta Delgada, e apenas com dois anos de existência, que já tem este trabalho com os nossos jovens e com a população que se interessa nesta prática desportiva.

Por fim, queremos também valorizar a importância da concertação entre entidades locais e regionais que apoiam este desporto.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições?

Julgo não haver. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto é de Protesto. É apresentado pelo PSD. Refere-se ao “incumprimento do Governo da República das suas obrigações de financiamento para com a Universidade dos Açores” e é apresentado pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Voto de Protesto

INCUMPRIMENTO DO GOVERNO DA REPÚBLICA DAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA COM A UNIVERSIDADE DOS AÇORES

O incumprimento, por parte do Governo da República, da sua parte no Plano de Recuperação Financeira da Universidade dos Açores, revela um inaceitável desprezo do governo socialista para com a Academia Açoriana.

Este incumprimento do acordo, realizado em 2012, entre a nossa Universidade e o anterior Governo de Portugal, está a causar graves dificuldades financeiras à UAc, agravadas pelas sucessivas alterações legislativas, geradoras de despesa, a que todo o ensino superior público nacional tem estado a ser sujeito, e que ainda se irão acentuar de forma mais marcada, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2019.

Graças aos incumprimentos e determinações do atual Governo da República, a Universidade dos Açores passou de uma situação de défice zero, para orçamentos deficitários, sem que haja, por parte do Governo Regional dos Açores, uma qualquer tomada pública de posição em defesa da Academia Açoriana.

Esperava-se que o Governo Regional fosse capaz de assumir uma posição mais firme e determinada na salvaguarda dos interesses e estabilidade da nossa Universidade.

O atual Governo da República, conduziu o ensino superior a um sub-financiamento de elevada dimensão, encontrando-se o financiamento por aluno, claramente abaixo da média da OCDE.

Esta situação, leva à degradação das instalações, à obsolescência tecnológica e à diminuição da qualidade dos serviços prestados.

A Universidade dos Açores, tal como todas as restantes do país, tem sido muito castigada por esta e outras situações.

Não se pode continuar a pedir às famílias que continuem a suportar a fatia do financiamento que o Estado falha em assegurar, em virtude das dificuldades que as próprias famílias têm de enfrentar.

Quando o Estado não cumpre as suas obrigações e os seus compromissos, as pessoas e as instituições deixam de acreditar.

No caso do Ensino Superior, a aplicação do Contrato com a Legislatura que o Governo da República assinou em 2016 com todas as universidades e institutos politécnicos (e portanto, também com a Universidade dos Açores), o Governo da República comprometeu-se a transferir as verbas necessárias para cobrir o aumento de todas as despesas que decorressem de alterações legislativas.

No entanto, tal compromisso não foi cumprido, sucedendo-se as medidas legislativas a um ritmo sem precedentes, sem que haja o estudo dos respetivos impactos financeiros, possibilidade de implementação ou o reforço dos orçamentos das universidades e institutos politécnicos.

A Lei do Orçamento de Estado para 2018 determinou o pagamento das valorizações remuneratórias ao pessoal de carreira, incluindo docentes, investigadores e trabalhadores não docentes e não investigadores.

Acontece que, desrespeitando os termos do referido contrato, o Governo da República só transferiu para as universidades cerca de 40% da verba necessária para fazer face a tais obrigações.

A Universidade dos Açores ficou em grandes dificuldades.

Mesmo assim, no final do ano e com verbas próprias, a Universidade dos Açores procedeu à regularização de todas as valorizações remuneratórias, mas tal só foi possível, tal como assumido pelo Reitor, no seu discurso proferido aquando da cerimónia comemorativa do 43.º aniversário da nossa Academia, porque os 150 mil euros que a instituição tinha disponíveis para pagar ao Estado a última prestação do empréstimo contraído em 2012, foram utilizados para pagar aos trabalhadores da Universidade aquilo que lhes era devido.

Devido à falta de financiamento do Governo da República, a Universidade dos Açores teve de optar por ficar a dever ao Estado, o mesmo que o Estado ficou a dever à Universidade, por falta do financiamento a que estava obrigado pelos acordos assinados e não cumpridos.

Para além disso, e pelo segundo ano consecutivo, o Governo da República não suportou o saldo da dívida do empréstimo de 2012, tal como constava do acordo assinado pela Universidade dos Açores, com o Estado, na anterior legislatura.

No que à Universidade dos Açores diz respeito, o atual Governo da República não se comporta como “pessoa de bem”.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Acrescentando a tudo o que já foi referido, e por força das alterações legislativas realizadas no ano passado, a UAc apresenta, logo à partida, um orçamento para 2019 deficitário em cerca de 800 mil euros, precisando de uma receita extraordinária de 260 mil euros para dar continuidade

ao processo de pagamento das valorizações remuneratórias; de 180 mil euros para contratar os investigadores que já se encontram abrangidos pelo programa de estímulo ao emprego científico; e mais de 350 mil euros para garantir a aplicação do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública.

Tudo despesas decorrentes de alterações legislativas, sem o respetivo acompanhamento ao nível do financiamento por parte do Governo da República.

Mas infelizmente não é tudo. A Lei do Orçamento de Estado para 2019 obriga ainda a UAc a pagar um subsídio de insularidade aos seus trabalhadores, bem como ao pagamento de retroativos a 2018 aos trabalhadores que tenham considerado a sua mobilidade em 2017.

Tudo medidas justas, mas todas sem o reforço orçamental correspondente, o que deixa a Universidade dos Açores numa situação de estrangulamento financeiro grave.

Como se tudo isto já não bastasse, o Orçamento de Estado para 2019 vem ainda reduzir as receitas próprias das instituições de ensino superior, determinando a redução progressiva das propinas, sem explicar como vai equilibrar os respetivos orçamentos; ou ainda através da obrigação imposta às referidas instituições, de transferirem para o Estado 20% das receitas obtidas através da cedência de instalações a entidades terceiras, receitas estas que, até à data, eram a única fonte de rendimento para se conseguir garantir a respetiva manutenção.

É assim que este Governo da República trata as universidades e institutos politécnicos, sabendo que estas são as únicas entidades da administração pública cujas transferências do Orçamento de Estado não cobrem a totalidade dos encargos com o pessoal de carreira.

A Universidade dos Açores não é exceção, com as agravantes já referidas relativas ao incumprimento dos acordos assinados.

Exige-se ao Governo da República que cumpra os acordos que assina.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Exige-se ao Governo Regional e a esta Assembleia que lutem e defendam os interesses dos Açores e da sua Universidade.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a aprovação de um Voto de Protesto contra o Governo da República, pelo incumprimento das suas obrigações de financiamento para com a Universidade dos Açores.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Governo da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos líderes parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da República e à Universidade dos Açores.

Disse.

Horta, 16 de janeiro de 2019

Os Deputados Regionais, Luís Maurício, António Vasco Viveiros, João Bruto da Costa, Mónica Seidi e Bruno Belo

Deputados Luís Maurício e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Rute Gregório.

(*) **Deputada Rute Gregório (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Srs. Membros do Governo:

O CDS vai associar-se a este Voto de Protesto não só por subscrever as preocupações e as críticas subjacentes ao referido voto, como aliás, no âmbito da discussão do Plano e Orçamento nós deixámos aqui, numa das nossas intervenções, bem claro, o que pensávamos sobre essa matéria e eu vou evitar repetir até porque o Sr. Secretário não me poderá dar a resposta e na altura já tivemos oportunidade para falar sobre esse assunto.

A Universidade dos Açores é uma parceira fundamental, não só para o crescimento da percentagem da população com ensino superior na Região, que é francamente mais baixa, como nós sabemos, do que a nível nacional, e também é muito importante para o nosso investimento em I&D, que ainda está muito longe do projetado no âmbito do PO, como também todos nós sabemos.

A Universidade foi e continua a ser uma instituição fundamental na construção da nossa autonomia, como sabemos todos, no desenvolvimento científico, no conhecimento em geral e também na formação avançada dos nossos jovens.

São bem conhecidos e reconhecidos os investimentos que a Região tem feito na Universidade dos Açores (reconhecemos isso!), e no âmbito do PO também e a nível do Orçamento da Região, mas como inquestionavelmente ficou à vista é necessário muito mais, porque de facto o discurso do Magnífico Reitor, ainda deste mês, deixou bem claro como as contas da Universidade dos Açores estavam completamente controladas e que neste momento estamos a entrar outra vez num caminho deficitário.

Esse caminho deficitário exige muitos, muitos sacrifícios a quem trabalha na Universidade dos Açores, e está, na minha opinião e na opinião do nosso Grupo Parlamentar a chegar a uma situação do insustentável.

Portanto, nós vamos associar-nos a este Voto de Protesto, nomeadamente porque achamos que a Universidade, em função da sua importância, em função do impacto que tem na nossa sociedade, merece muito mais. Merece muito mais do Governo da República e merece também muito mais do Governo da Região.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado António Lima tem agora a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda irá associar-se a este Voto de Protesto trazido pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A Universidade dos Açores é uma instituição pilar da nossa Autonomia e é obviamente fundamental para o desenvolvimento dos Açores a vários níveis e as suas dificuldades a vários níveis também são um entrave ao desenvolvimento da Universidade, ao seu fortalecimento, mas também um entrave ao próprio desenvolvimento dos Açores.

Este voto traz aqui uma situação concreta. Trata-se das dificuldades financeiras decorrentes do efetivo incumprimento do Governo da República perante os compromissos que assumiu para com a Universidade dos Açores.

O Bloco de Esquerda já o disse várias vezes, inclusive aqui, o Governo da República, apesar da mudança de discurso não tem cumprido com várias das suas responsabilidades para com os Açores, seja para com a Universidade, seja para com outros serviços públicos essenciais, como são as forças de segurança, como é o Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, da Horta, que, entre muitas outras situações, continuam por resolver e quase terminada a legislatura não veem a luz do dia.

Tem falhado com a Universidade dos Açores e este é um facto. Para nós este é o resultado de uma obsessão pelo défice que tem o Governo da República e é o outro lado da moeda dos prémios que o Ministro das Finanças recebe por ser o melhor Ministro da Finanças da Europa, como é muitas vezes dito.

Esse é o reverso da medalha, é o desinvestimento nos serviços públicos, é ir mais além do que o próprio Governo da República se compromete ir em termos de défice com Bruxelas.

Sobre este voto gostaria apenas de dizer que noto que o PSD refere no seu voto que concorda com muitas dessas medidas. Não diz o que é que pensa da redução das propinas. Essa para nós é uma medida fundamental para o acesso ao ensino superior e os açorianos irão obviamente beneficiar dela,...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: ... mas essa redução das propinas, para nós, tem que ir acompanhada obviamente com o devido financiamento da Universidade, porque sem ele não é possível o ensino superior.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Contente tem agora a palavra.

Deputado José Contente (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS e o Governo dos Açores subscrevem as preocupações em relação à Universidade dos Açores e ao seu financiamento, mas infelizmente este voto não traduz com rigor as contas e a evolução das dotações financeiras à Universidade dos Açores.

Este voto poderia ter sido aprovado se tivesse havido rigor e, desde logo, não há rigor porque de 2016 a 2019, a dotação para a Universidade dos Açores teve o aumento de 9%, deste Governo da República, não do anterior onde houve cortes, isso sim, mais de 16 milhões para todo o país.

Também é verdade, por via desta dotação, que por aluno, a Universidade dos Açores recebe 6.063 euros enquanto no país são 3.812 euros.

Também é verdade, e é por isso que este Voto de Protesto não é rigoroso, que o acompanhamento do Grupo de Trabalho para a monitorização e controlo financeiro na Universidade dos Açores, que elabora relatórios trimestrais, chegou à conclusão no último trimestre que os reforços que têm vindo para a Universidade dos Açores têm sido suficientes para superar e suprir dificuldades financeiras sem prejuízo do último relatório ter dito que há passivos financeiros de anos anteriores como há dificuldades na arrecadação de cobrança de receitas próprias e de acesso a Fundos Comunitários.

Em relação ao contrato de legislatura e em relação às verbas com pessoal e com receitas próprias, também é preciso dizer que o acréscimo de despesas com pessoal em 2006 foi de 408.134 euros, em 2017 de 521.223 e em 2018 de

191.049 euros. E o aumento do plafond em reforços foi de 2 milhões e 27, em 2016, 1 milhão, 148 em 2017 e, em 2018, 202.254 euros.

A evolução da receita própria, infelizmente, tem sido mais problemática. Há uma redução significativa de 17% entre 2016 e 2018, embora o número de estudantes se tenha mantido em 2.800.

E há também uma estimativa por unidade de impactos financeiros em 2019, que o trabalho considera que são alocados ao emprego científico 189 mil, por via FCT,...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: às valorizações remuneratórias de 264 mil.

É preciso também notar que foi o Partido Socialista que em sede deste atual Orçamento de Estado, no artigo 72.º, que estabeleceu um grupo de trabalho para arranjar uma fórmula definitiva para se resolver o financiamento...

Deputado Luís Maurício (PSD): A Universidade já o tem!

O Orador: ... que todos dizem que é deficitário, mas que ninguém sabe o que é que isso significa em termos de números reais.

Deputado Luís Maurício (PSD): Não é verdade!

O Orador: Por isso, este voto peca pelo seu exagero, pelo seu radicalismo...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

Deputado Luís Maurício (PSD): Está chamando esses nomes todos ao reitor!

O Orador: ... e pela sua superficialidade.

Eu percebo isso, que por exemplo a proposta do Orçamento de Estado de 2014 para as Universidades previa, sim, um corte de 8% e havia efetivamente menos dinheiro para as contratações e para pessoal que ganhava mais de 600 euros de 2,5% até 12%.

Por isso, o Partido Socialista sem prejuízo de considerar importante o financiamento da Universidade dos Açores vai votar contra este voto...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: ... porque ele é não rigoroso, não conhecedor da realidade em profundidade e só tem por via da hipocrisia contra o Governo da República em véspera de eleições.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há sempre um *mas* para o PS. Para o PS há sempre um *mas!*

Concordam com os argumentos e com os objetivos, mas há um *mas!*

E sempre que é para exigir dos seus, o PS dos Açores traz a esta Casa o *mas* e números diferentes daqueles que estão nas mãos e na posse de todos os outros.

Deputado Francisco César (PS): O senhor há 10 minutos falava no Air Centre, mas há sempre um *mas!*

O Orador: Eu continuarei, Sra. Presidente, desde que me seja descontado o tempo das interrupções dos apartes.

Presidente: Não se se preocupe que a Mesa tem sempre isso em consideração, Sr. Deputado.

Deputado Francisco César (PS): Para isso é que lá está a Mesa!

O Orador: O teor do voto do PSD não foi inventado pelo PSD, Srs. Deputados do Partido Socialista.

Consta, integralmente, todos os dados, todos os números, do discurso proferido pelo Magnífico Reitor na cerimónia do 43.º Aniversário da Universidade dos Açores.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

E o que o PS hoje veio aqui fazer pela voz do Deputado José Contente, pessoa com especiais responsabilidades no que concerne à academia açoriana, foi desmentir o Reitor.

Deputado José Contente (PS): Não foi nada!

O Orador: Acha, o Sr. Deputado, que o Reitor não foi rigoroso nos números que apresentou?

Deputado José Contente (PS): O senhor ouviu a entrevista do Reitor na RTP Açores dois dias depois!

O Orador: Acha o Sr. Deputado que o Magnífico Reitor da Universidade iria ter a veleidade de num momento tão importante, como o seu discurso no aniversário da Universidade vir com dados que não eram rigorosos?

Ó Sr. Deputado, ponha a mão na consciência!

Deputado José Contente (PS): O senhor não viu a reportagem da RTP açores!

O Orador: A Universidade dos Açores, os seus quadros e o seu papel no desenvolvimento da Região são dos mais importantes ativos dos Açores e nós defendemos esse papel, esses ativos e essa instituição.

Deputado José Contente (PS): Os senhores não defendem nada!

O Orador: Por isso também saudamos os restantes partidos da oposição por se terem associado a este voto e às preocupações hoje aqui trazidas pelo PSD, da mesma maneira que lamentamos o papel e a postura do Partido Socialista através de alguém que tem responsabilidades na Universidade dos Açores e teve na política científica da Região durante muitos. *Shame on you*, Deputado José Contente!

Deputado José Contente (PS): Esse protesto, é um “baby protesto”!

O Orador: Infelizmente, o PS de novo faltou para com os interesses da Região. O PSD lamenta este papel, lamenta a postura deste PS e lamenta que o PS não tenha sabido associar-se a este voto e votar a favor dos interesses da Universidade dos Açores e da nossa Região.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo tem a palavra.

Deputado José Contente (PS): “Baby protesto”!

Deputado Francisco Coelho (PS): E não levar uns “apertos” já é uma sorte!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

(*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

O PCP associa-se a este voto. Achamos que a Universidade dos Açores tem tido um papel fundamental para o desenvolvimento da Região através dos seus três polos.

Aliás, tem dado um importante contributo nomeadamente na área científica.

É de lamentar é que a Universidade dos Açores quando teve oportunidade, nomeadamente através do PREVPAP, não tenha inscrito um conjunto de investigadores, por exemplo, no polo do Faial que há mais de 30 anos que trabalham precariamente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: O Voto de Protesto apresentado foi rejeitado com 28 votos contra do Partido Socialista, 19 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Vamos fazer um intervalo. Regressamos ao meio-dia e um quarto.

Eram 11 horas e 43 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 20 minutos.

Vamos dar continuidade à apresentação dos votos, nomeadamente agora aos Votos de Pesar.

O primeiro refere-se ao falecimento de Jorge Francisco Pereira Laureano.

É apresentado pelo PS e tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Ferreira.

Deputada Maria de Fátima Ferreira (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

JORGE FRANCISCO PEREIRA LAUREANO

Jorge Francisco Pereira Laureano, antiga glória do futebol terceirense e açoriano, faleceu no passado dia 30 de dezembro, aos 81 anos, em Angra do Heroísmo.

Natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Ilha Terceira, Jorge Francisco Pereira Laureano nasceu a 4 de abril de 1937 e, desde cedo, demonstrou apetência pelo futebol, dando os primeiros pontapés na bola no então designado Vilanovense Futebol Clube, equipa da freguesia da Vila Nova e que, na altura, ainda não estava filiada na Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. À falta de campo de futebol, os treinos e os jogos realizavam-se na

rua e o clube participava em jogos particulares, almejando, porém, a entrada na competição federada.

Apesar das circunstâncias, Jorge Laureano fez-se notar aos 15 anos, graças à inegável qualidade do seu futebol. Abordado por diversos pretendentes, acabou por escolher o Sport Clube Angrense, passando a ser temido pelos guarda-redes das equipas adversárias, devido aos seus dotes de goleador.

Extremo esquerdo de grande classe, Jorge Laureano imprimia velocidade ao jogo e a ele se entregava com determinação, fintando, desmarcando-se e ultrapassando os jogadores adversários que lhe faziam frente.

Do seu portentoso pé esquerdo saíram vários remates de meia distância que resultaram em fantásticos golos, e as suas entradas vigorosas culminaram, amiúde, em remates de cabeça que conduziram o esférico para o fundo das redes da baliza adversária.

Para a história do futebol terceirense, açoriano e nacional ficou o golo marcado de cabeça, em 1967, nos quartos de final da Taça de Portugal, contra o Sport Lisboa e Benfica, no antigo Municipal de Angra. A qualidade técnica do cabeceamento ainda hoje é recordada com emoção por quem assistiu ao jogo e por quem aprecia o desporto rei.

Como bom jogador multifacetado que era, Jorge Laureano também proporcionou muitos golos aos colegas, ao longo dos 20 anos em que foi atleta do clube angrense.

Durante a sua carreira desportiva, Jorge Laureano conquistou títulos de campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, campeão dos Açores e campeão Insular, aquando da eliminação do Marítimo da Madeira, em 1960.

Jogou na seleção da cidade de Angra do Heroísmo e experimentou, mesmo, o Sport Lisboa e Benfica. Porém, numa altura em que o clube não tinha dirigentes profissionais, Jorge Laureano, sentindo-se desacompanhado, acabou por

regressar à Terceira, onde jogou no Sport Clube Angrense até aos 35 anos, quando terminou a sua carreira desportiva.

Pelo seu passado futebolístico, Jorge Laureano foi agraciado com a Medalha de Mérito Municipal-Classe de Mérito Desportivo, na sessão solene de comemoração dos 484 anos da elevação de Angra a cidade, a dia 21 de agosto do ano transato, tendo também sido agraciado pela Junta de Freguesia de São Pedro, de Angra do Heroísmo, de cuja Assembleia fez parte durante vários anos.

Jorge Francisco Pereira Laureano, goleador por excelência, foi um dos grandes do Angrense e do futebol açoriano e a sua qualidade, elegância e “fair-play” para sempre serão recordados.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de janeiro, que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Francisco Pereira Laureano, e dele seja dado conhecimento à sua Família e à Direção do Sport Clube Angrense.

Tenho dito.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados, André Bradford, Maria de Fátima Ferreira, Maria Isabel Quinto, Francisco Coelho, António Parreira, Mónica Rocha e Domingos Cunha

Deputada Maria Isabel Quinto (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Mónica Seidi tem a palavra.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bancada do PSD obviamente que se associa a este Voto de Pesar reconhecendo também todas as qualidades que foram aqui enunciadas pela Sra. Deputada Fátima Albino, porque de facto o nosso grande futebolista Jorge

Laureano era, e será sempre, uma velha glória e estará sempre associado ao futebol da Terceira, de Angra do Heroísmo e também da Região.

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições? Julgo não haver. Vamos então passar à votação. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Pesar refere-se ao falecimento de Bruno da Ponte.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima pelo Bloco de Esquerda.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Bruno da Ponte nasceu em Ponta Delgada, em 1932. Formou-se em Economia, em Lisboa, mas foi na área da Cultura que se evidenciou. Foi coordenador editorial da Teorema e fundou a Editorial Minotauro, a qual, pelo teor da sua atividade, foi encerrada pelo regime de Salazar.

Fundou também a Edições Salamandra, que se mantiveram em atividade até 2014, e que, entre muitas obras de autores portugueses e estrangeiros, publicou, na sua Coleção Garajau, 121 títulos de autores açorianos e de autores que se debruçaram sobre temas açorianos.

Ainda na área da literatura, Bruno da Ponte foi tradutor para as editoras Livros do Brasil, Editorial Estampa e Publicações Alfa Bertrand, tendo traduzido, por exemplo, Chomsky, Beauvoir ou Jacques Gernet.

Bruno da Ponte foi jornalista no Jornal de Letras e Artes, nos anos 60, e fundador da revista “Questões e Alternativas”. Durante o exílio a que foi

obrigado, por combater o Estado Novo, Bruno da Ponte deu aulas na Universidade de Edimburgo e trabalhou na editora britânica DEFA.

Nos últimos anos da ditadura, fez parte do Partido Revolucionário do Proletariado, tendo sido responsável pelas relações internacionais deste partido, após o 25 de Abril de 1974.

Já nos anos 80, a convite do Governo de Moçambique, foi diretor da Escola de Jornalismo de Maputo. Foi um dos fundadores da Associação Cultural Abril em Maio, em 1994, tendo a mesma mantido atividade durante 10 anos.

Era militante do Bloco de Esquerda desde 2002. Participou em várias campanhas políticas – inclusivamente, como candidato e mandatário –, tanto a nível nacional, como regional.

Bruno da Ponte deixou a sua marca na cultura portuguesa e deu um contributo, firme e determinado, no combate pela defesa da democracia, em Portugal.

Em 2010 foi distinguido com a insígnia de “Mérito Cívico” pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Estas singelas notas biográficas provam a riqueza e diversidade do percurso de vida de Bruno da Ponte. Mas não permitem adivinhar a pessoa encantadora de que estamos a falar. Exigente, nas convicções, intransigente, nos compromissos assumidos, visionário, nas múltiplas possibilidades de que os ‘amanhãs’ se revestem, corajoso, vertical e persistente, como poucos.

E, sobretudo, um magnífico contador de histórias – verídicas, vividas e refletidas –, resultantes das incontáveis experiências e encontros improváveis, com políticos, escritores, artistas e cidadãos anónimos, de diferentes nacionalidades e opções políticas.

Durante toda a sua vida, nada do que é humano lhe foi alheio ou indiferente. Também por isso, manteve inabalável a certeza de que é possível construir um mundo diferente, um mundo melhor, um mundo decente. E nunca deixou de dar o seu contributo assertivo e esperançoso para esta luta.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, propõe à Assembleia Legislativa da Região dos Açores, a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno da Ponte, do qual deve ser dado conhecimento à sua família.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019

O Grupo Parlamentar do BE/Açores, António Lima, Paulo Mendes

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Renata Correia Botelho.

(*) **Deputada Renata Correia Botelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intelectual, multifacetado e antifascistas combativo, livreiro, galerista, jornalista, tradutor, Bruno da Ponte destacou-se incontornavelmente como editor.

Foi cofundador da “Minotauro”, uma editora de enorme relevo no panorama nacional, passou por editoras como a “Estampa” e a “Teorema”, optando mais tarde por uma chancela própria, “A Salamandra”, uma referência cimeira no plano editorial e cultural açoriano, como foi bem aqui referido, e que na sua coleção “Garajau”, também aqui foi dito, publicou 121 títulos de autores açorianos ou de livros subordinados aos Açores.

Bruno da Ponte foi um homem muito importante para a cultura regional e nacional; Bruno da Ponte foi um homem de causas, absolutamente empenhado naquilo em que acreditava e na construção de um mundo mais justo.

Associamo-nos, por isso, o Partido Socialista associa-se por isso, de forma muito sentida a este Voto de Pesar apresentado pelo partido em que Bruno da Ponte militava, o Bloco de Esquerda.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado César Toste.

(*) **Deputado César Toste (PSD):** Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Haja saúde a todos!

O PSD associa-se a este pesar pela morte de um açoriano que se dedicou enormemente à cultura e foi reconhecido por esta Assembleia em 2010.

O seu legado para os Açores é altamente reconhecido como também o seu contributo para o desenvolvimento da Democracia em Portugal.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Voto de Pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Encerrámos então a apresentação dos votos. Vamos passar para as declarações políticas.

A primeira cabe ao PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Sector Público Empresarial desempenhou e desempenha um importantíssimo e insubstituível papel na economia regional.

A importância e relevância deste sector é tanto maior quanto tem permitido que a Região detenha as alavancas fundamentais para condução da política económica e no passado em boa parte também da própria política financeira regional.

Nunca será demais relembrar o papel fundamental que o então Banco Comercial dos Açores teve na condução e na dinamização da insipiente e débil economia regional.

O seu papel foi essencial e fundamental no financiamento quer dos grandes projetos de investimento em infraestruturas quer em inúmeros projetos de

investimento do sector primário ao terciário passando, evidentemente pelo sector secundário.

O Banco Comercial do Açores, público, era de fato uma peça essencial no panorama económico/financeiro regional.

Sem que nada o justificasse que não apenas e tão somente meras opções ideológicas por parte do então Governo Regional da responsabilidade do PSD o BC acabaria na posse do então BANIF (Banco Internacional do Funchal) segundo então o PSD propagandeava com grandes vantagens para a Região e que de facto apenas se podem resumir nesta primeira fase no abdicar dos Açores terem nas suas mãos um importantíssimo instrumento de atuação na economia regional a troco de um pacote financeiro rapidamente gasto.

Mas se numa primeira fase a situação era já preocupante, mais preocupante ainda se tornou perante a falência posterior do BANIF e a sua absorção posterior pelo Banco Santander Totta cujo capital nem tão pouco é nacional e cuja última das suas preocupações é a de se preocupar minimamente com a economia regional dos Açores, com as sua especificidades e com as suas necessidades, muito menos com as necessidades da administração regional de ter um instrumento capaz económica e financeiramente dinamizar a economia regional.

Este é de facto o grande exemplo do sucesso de uma privatização na nossa Região.

Mau grado tal flagrante exemplo assistimos hoje por parte do Governo do PS-Açores à insistência nas privatizações como panaceia para todos os problemas da nossa economia.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A Fábrica de Conservas Santa Catarina, pilar fundamental do desenvolvimento económico da Região e de modo muito particular da Ilha de S. Jorge, é hoje ameaçada com uma privatização de contornos ainda pouco definidos, mas que

sabemos bem, até pelos exemplos recentes da COFACO, designadamente na Madalena do Pico e já anteriormente no Faial onde poderá a breve trecho ser conduzida.

Seguindo os cânones da cartilha neoliberal o Governo Regional ao protelar os investimentos necessários à sua rentabilização criou paulatinamente as condições que justificassem a sua inviabilidade enquanto empresa pública e simultaneamente criasse a justificação e a ideia na opinião pública de que esta empresa só seria viável se privatizada, gerida com critérios de obtenção de lucro pelos seus proprietários.

Nada mais falso e que esconde a questão essencial que será o facto de caso a privatização seja uma realidade, quando os empresários acharem que os seus lucros não são tão elevados como desejariam poderem de um momento para o outro encerrar a empresa, deixar no desemprego os seus trabalhadores e criar um sério problema quer na economia regional, quer sobretudo na própria economia da Ilha de S. Jorge.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Mas se a Santa Catarina ilustra como a cartilha neoliberal tem sido seguida pelo Governo, no caso da SATA o exemplo é flagrante e atinge raias de autêntico escândalo.

De há anos que a SATA vem sendo dirigida por administrações cuja fidelidade aos objetivos definidos pela administração regional é absoluta, mas cuja capacidade e competência é mais que duvidosa. As opções estratégicas para empresa têm-se vindo a revelar catastróficas e de nada têm servido os avisos dos mais variados sectores quanto a elas. Os trabalhadores da SATA, primeiros interessados numa correta e boa gestão da empresa, através das suas estruturas representativas têm sucessivamente alertado para a necessidade de alteração deste tipo de políticas de gestão, esbarrando, todavia, com a obsessão das administrações e da tutela.

Por outro lado, e não satisfeita com a degradação da SATA através das sucessivas gestões e da falta de investimentos o Governo tem vindo ainda a utilizar a SATA quer para o seu próprio financiamento quer para financiamento da sua política no tocante ao transporte aéreo.

A política de reencaminhamentos gratuitos das empresas *low cost* como forma de garantir a sua operação para os Açores não só significa um grave desfalque nas contas da Transportadora Aérea Regional como põe em risco o seu equilíbrio, para além de ser um grave atentado contra a SATA e contra os interesses dos açorianos que necessitam movimentar-se, sobretudo no período de Verão inter-ilhas.

É perante este panorama que o Governo Regional propositadamente criou e para o qual conduziu a SATA que agora vem o Governo propor-se a entregar uma boa parte do seu capital a privados.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Privados que tal como acontece hoje com o antigo Banco Comercial dos Açores bem poderão vir a ser estrangeiros a quem os problemas das ligações aérea da Região amanhã nada digam e que naturalmente terão sempre como primeira prioridade a obtenção de lucro e não a prestação de serviços essenciais às populações como são os serviços de transporte aéreo numa região geograficamente dispersa como a nossa.

No mínimo seria pelo menos aconselhável que o Governo Regional tivesse em atenção os problemas que a Região Autónoma da Madeira enfrenta com as ligações aéreas Porto Santo-Madeira entregues a privados.

A SATA é uma empresa estruturante para a Região Autónoma dos Açores.

A manutenção da SATA integralmente na esfera pública é condição necessária para garantir a sua existência futura mantendo e prestando um serviço de primeira necessidade a toda a Região.

A privatização da SATA, ainda que apenas uma percentagem do seu capital é o primeiro passo para a seu futuro desaparecimento e para fazer regredir os Açores e os Açorianos a anos que bem gostaríamos de definitivamente esquecer.

Lutar pela manutenção do sector público empresarial atual integralmente na Região é algo que se impõe a todos os açorianos verdadeiramente preocupados com o futuro da sua região e que por parte do PCP não deixaremos nunca cair.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão agora abertas as inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições?

(Pausa)

Julgo não haver. Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não vale a pena

(*) Deputado Francisco César (PS): Vale sempre a pena, Sr. Deputado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): “Quando a alma é pequena”!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Desejar a todas as Sras. e Srs. Deputados, ao Sr. Presidente do Governo e aos Srs. Membros do Governo, um bom ano, na minha primeira intervenção em 2019.

Sr. Deputado da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, permita-me que lhe diga que a sua intervenção foi, como se costuma a dizer, na generalidade sobre tudo, na especialidade sobre nada. Foi assim um bocado no ar, mas nós conseguimos perceber alguma intenção e a intenção foi o PCP

tentar expressar uma posição, na generalidade, sobre o Setor Público Empresarial.

Para já, não me parece ter sido a forma mais correta. Tendo obviamente o direito de o fazer, não me parece ter sido próprio quando nós estamos a uma semana de podermos começar a discutir mais concretamente os resultados da Comissão de Inquérito sobre o Setor Público Empresarial, que antecipadamente se possa retirar qualquer tipo de conclusão ou fazer alguma avaliação antes mesmo dessa discussão ser realizada. Mas pronto, a avaliação dessa posição fica para cada um.

Em segundo lugar, a posição sobre o Setor Público Empresarial. Sobre esta matéria nós compreendemos a posição do PCP e penso que é compreensível a posição do Partido Socialista.

Nós avaliamos a existência de um Sector Público Empresarial não apenas porque achamos que devam existir empresas públicas ou porque achamos que não devem existir empresas públicas. Nós achamos que devem existir empresas públicas quando elas possam realizar um conjunto de serviços que sejam públicos, que sirvam a população, que impliquem correções de mercado, que impliquem a correção de assimetrias e, portanto, têm uma função social e económica relevante na nossa Região.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: E tem sido sempre essa a nossa posição em coerência. Há matérias e há empresas onde é possível que o Estado ou a Região sejam detentoras da maioria do seu capital, porque a relevância para a Região desta empresa e do serviço que realiza é compatível a presença de duas empresas, de dois acionistas. Veja-se o caso, por exemplo, da empresa pública, da EDA, onde existe a Região com a maioria do capital que dirige e dá indicações em termos daquilo que devem ser as diretrizes principais do serviço público monopolista que essa empresa realiza, e isso é compatível com a existência do interesse privado, o interesse privado minoritário.

Repare-se, por exemplo, no caso da SATA Air Açores. É um serviço público de tal forma importante que assiste as nossas nove ilhas e que serve as populações, em que o Governo dos Açores e esta maioria que naturalmente o suporta, considerou que era fundamental a presença de 100% do capital público, porque este é um serviço que como nós sabemos não tem e não se compadece com o interesse privado.

Nós sabemos que muitas das vezes são realizadas operações aéreas no serviço público inter-ilhas que não tem viabilidade de qualquer tipo económico.

E daí a posição do Partido Socialista. No caso da SATA Internacional, por exemplo, o Partido Socialista, também tem uma posição coerente sobre esta matéria. Aí, sim, já é possível compatibilizar o interesse público com o interesse privado. Porquê? Porque há mercados, há acessibilidades à Região que estão em mercado aberto, em que a entrada de um parceiro privado poderá acrescentar competitividade à empresa, ao mesmo tempo que com a maioria do capital público é possível manter o serviço público que a nossa Região tanto precisa ao nível das acessibilidades ao continente, ao nível das acessibilidades à diáspora, e porque não também dizê-lo naquilo que são fluxos turísticos importantes para a nossa Região.

Tem sido essa a nossa posição. Nós lamentamos que possam existir alguns partidos da oposição, como por exemplo, o partido maioritário em termos da oposição, que não tenha posição sobre esta matéria.

Ainda hoje não conseguiu definir se acha que a SATA Air Açores deve ser 100% pública, parcialmente privada, ou como por exemplo no caso da Internacional admite inclusive que ela tenha um interesse privado maioritário na sua gestão.

Nós em coerência temos realizado esse trabalho e temos implementado exatamente essa gestão.

Como também referiu aqui a questão da fábrica de Santa Catarina na Ilha de São Jorge, uma empresa fundamental no tecido produtivo, no tecido económico

da Ilha de São Jorge, que nós desde o início afiguramos como fundamental exatamente nessa economia, pelos postos de trabalhos que tem, pelo número de empresas, pelo número de famílias que direta ou indiretamente são afetadas pela laboração dessa empresa e também o dissemos que há a possibilidade de entrada de capital privado nessa empresa para que ela possa ganhar competitividade, mas que sejam cumpridos um conjunto de pressupostos. Antes de mais, a manutenção na laboração nesta ilha, antes de mais a manutenção dos postos de trabalho.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: E tem sido essa a nossa política em coerência.

Lamentamos também que haja partidos, nomeadamente alguns da oposição que sobre esta matéria não tenham posição, ou pior ainda, tenham posição consoante o vento sopra.

Isso não me parece que seja bom para alguém que pretende ser maioria um dia nos Açores.

Por último, nós temos consciência que o Setor Público Empresarial tem passado por dificuldades, porque um Setor Público Empresarial tem como objetivo servir a Região.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termina já, Sra. Presidente.

E houve momentos em que foi pedido e assumido pelo Partido Socialista e pelo Governo que o Setor Público Empresarial desse um passo em frente, em dizer presente, numa altura em que a economia esteve em dificuldades, numa altura em que havia postos de trabalho a perder, o Setor Público Empresarial assumisse um papel mais relevante de estabilização da atividade económica.

É verdade, nós assumimos essa orientação. É verdade agora que com o novo ciclo que temos tido ao nível do desenvolvimento económico, de criação do emprego, de novas empresas a surgir, é tempo de continuar a reestruturação que anunciamos a algum tempo atrás, e conseguir garantir que este Setor Público

Empresarial tenha uma função adequada aos tempos que vivemos, tempos novos de crescimento económico e que tenha uma sustentabilidade de acordo com aquelas que são as necessidades de serviço público e de serviço da nossa Região.

Tem sido essa a nossa orientação e continuará a ser naturalmente esse o trabalho que estamos a realizar.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado António Vasco Viveiros tem a palavra.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós sabemos que o que está em causa naquilo que é a posição do Partido Comunista e naquilo que é a posição do Partido Social Democrata são questões ideológicas que têm a ver com aspetos macroeconómicos e que tem a ver com aquilo que deve ser o setor público da produção e aquilo que deve ser o setor privado.

Nós defendemos a economia de mercado, mas também temos consciência de que numa Região em que as condições de mercado são limitadas, e há dificuldades naquilo que é a rentabilidade de muitos setores, e daquilo que é o serviço público, há posições ideológicas que têm que ser adaptadas àquilo que são as condições concretas da Região dos Açores como noutras regiões similares.

Aquilo que deve ser equacionado em cada momento é o interesse público, é a prestação de um serviço público, mas isso também não nos pode desviar

daquilo que são as decisões do que é a produção de bens públicos, que é a boa gestão daquelas que são as empresas públicas.

Aquilo que é a primeira nota do setor público na Região nos últimos anos, é claramente uma sucessão de exemplos em que o interesse público não foi acautelado por via dos prejuízos das empresas públicas, e que é uma fatura que está em cima da mesa dos açorianos para os próximos anos, pelo menos para a próxima geração. Portanto, essa questão é essencial.

Quanto falamos da SATA é indiferente considerar a SATA numa situação em que se encontrava há 10 anos e aquilo que são as opções que se colocam à SATA neste momento com aquilo que é a sua situação financeira lastimável com um passivo superior a 300 milhões de euros.

Deputado Marco Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: É evidente que essas questões são essências naquilo que é a definição das políticas.

Neste momento há uma proposta e há uma estratégia do Governo do ponto de vista do Setor Público Empresarial, há um conjunto de iniciativas que estão em curso, há outras que estão planeadas para 2019. Portanto, o Governo dará corpo àquilo que é a sua política.

Nós, de uma forma geral, concordamos com aquilo que são as iniciativas. Já expressámos isso quando a questão foi apresentada.

Aliás, entendemos que há algumas empresas públicas que não constam daquilo que é o projeto de reestruturação do Governo, achamos que não faz sentido que se mantenham na esfera pública. Podem ser perfeitamente integradas naquilo que é a Administração Regional. É o caso da Azorina, é o caso da Ilhas de Valor.

Portanto, concretamente nas duas empresas que citou, e não vou fugir da questão, a Santa Catarina é uma situação concreta...

Deputado Carlos Silva (PS): O que é que se faz então?

O Orador: ... que tem a ver com uma ilha, e tem que ser analisada na situação da ilha.

As contas da Santa Catarina são contas desastrosas. Aquilo que foi o esforço público, até agora, desta intervenção, ultrapassa os 13 milhões de euros numa empresa que tem um passivo de 14 milhões de euros, mas que trabalham 133 pessoas, de uma ilha pequena, com poucas alternativas, e isso tem que ser equacionado.

No caso da SATA, é uma situação por demais discutida. Nós temos a nossa posição. Entendemos que é uma questão de sobrevivência encontrar um parceiro que possa viabilizar a empresa. De outra maneira o cenário será bastante negro.

Mas aqui essencialmente são questões ideológicas que nos divergem relativamente à vossa declaração política.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Levei a manhã toda a guardar e a juntar os 10 minutos a que tenho direito para realizar as intervenções durante esta manhã, para poder realizar a minha própria declaração política.

Bom, não é possível! E não sendo possível vou aproveitar para entrar nesta discussão.

Fundamentalmente eu considero aqui que o que é inaceitável é o discurso que aqui foi realizado, em relação ao tema que foi apresentado pelo PCP, pelo Partido Socialista, pela boca do Sr. Deputado Francisco César.

É inconcebível, depois de olhar para os resultados do último trimestre, com mais 50 milhões de prejuízo no Sector Público Empresarial Regional,...

Deputado Francisco César (PS): O senhor leu o Diário dos Açores?

O Orador: ... com uma gestão que é absolutamente ruinosa, que o senhor venha para aqui fazer um discurso absolutamente triunfalista.

Nós sabemos muito bem o que queremos. Olhe, eu digo-lhe já: eu sei muito bem que não quero o que V. Exa. quer, ou que V. Exa. estão a obter, que é um prejuízo monumental nas empresas do Setor Público Empresarial Regional.

Se eu fosse a si, Sr. Deputado Francisco César, benzia-me antes de falar da SATA.

Deputado Francisco César (PS): Não posso! Seria inconsequente!

O Orador: Oiça, o senhor podia ter feito o que fez ontem o Sr. Secretário Berto Messias, fazer de conta que não era consigo: olhava para o lado... SATA! Pronto! Fazia de conta... Cada vez que se falava disso, não era conversa para si. A SATA? Com mais 7 milhões de prejuízo que os senhores apresentaram apenas em três meses? Já somam quase 40 milhões de prejuízo em apenas 9 meses neste ano?

Deputado Francisco César (PS): Sra. Presidente, não posso responder!

O Orador: É um desastre nunca visto na Região Autónoma dos Açores, que é da responsabilidade do Governo Regional que V. Exa. sustenta.

O senhor ainda tem a coragem de vir aqui dizer que nós sabemos e temos uma estratégia. Qual estratégia? Qual é a estratégia que V. Exa. tem?

Deputado André Bradford (PS): Sr. Deputado essa declaração política é do PCP!

O Orador: É falir a empresa e falir a Região e os contribuintes açorianos com os prejuízos que os senhores acumulam todos os meses.

Eu acho que é absolutamente inconcebível...

Deputado André Bradford (PS): O que é inconcebível é o senhor estar a falar da declaração política do PCP falando do PS!

O Orador: ... que o senhor tenha esse tipo de discurso.

Devo dizer-lhe também que ouvindo o Sr. Presidente na Comissão de Inquérito, por solicitação do PPM, eu tinha poucas dúvidas em relação à responsabilidade política do Sr. Presidente do Governo Regional, em relação às opções estratégicas que tomou, mas as poucas dúvidas que eu tinha ficaram completamente dissipadas e constatou-se, provou-se que o Sr. Presidente do Governo Regional tem responsabilidades diretas no processo de falência da SATA, com as opções que tomou obrigando a empresa a realizar durante anos rotas deficitárias.

É consigo, Sr. Presidente, não se faça desentendido.

Também lhe quero dizer, Sr. Presidente, que o senhor também teve responsabilidades quando deixou acumular uma dívida de quase 50 milhões de euros à SATA, não lhe pagando no exato momento em que lhe que pedia que fizesse rotas deficitárias.

E o senhor também tem responsabilidade quando escolheu, quando nomeou os administradores que são responsáveis por esta desgraça. O senhor tem responsabilidade a todos estes níveis.

E já agora que estamos nesta conversa, V. Exa. também tem responsabilidades em relação à questão da privatização da SATA que foi aqui referenciada pelo PCP, ao processo de privatização da SATA, em que V. Exa. tem responsabilidades políticas muito grandes do facto de isto ter corrido muito mal e ter sido um autêntico desastre para a SATA e V. Exa. depois refugiou-se num episódio...

Deputado André Bradford (PS): Mas ainda assim não fizemos greve de fome!

Orador: ... que foi o que lhe apareceu à mão, logo ali na esquina e que V. Exa. aproveitou para tentar sair dessa situação e tentar disfarçar o desastre imenso

que foi o processo de privatização promovido, do ponto de vista político, enquanto acionista, por V. Exa..

Por isso, em relação a esta matéria, e sintetizando a minha intervenção, o Sr. Presidente do Governo Regional, com um espírito democrático que se lhe reconhece, faz de conta que não estão a falar para ele, mas estou, estou a falar para ele. O que lhe devo dizer, é que as suas responsabilidades nesta matéria são muito grandes, as responsabilidades do Partido Socialista são muito grandes nesta matéria...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... e eu admiro a vossa coragem. Eu não seria capaz de fazer isso e se alguma vez estiver desse lado...

Deputado André Bradford (PS): Isso nunca vai acontecer!

O Orador: ... no Governo dos Açores, eu não seria capaz, depois de apresentar mais de 50 milhões de prejuízo...

Deputado Francisco César (PS): Já vai em 50!

O Orador: ... em apenas três meses, ainda por cima se levantar e fazer um discurso sobre esta matéria.

Oiçam! Eu não teria coragem!

Admiro-vos a coragem e a posse de poder fazer isto.

Eu não teria coragem de conseguir fazer isto.

Deputado André Bradford (PS): O senhor não tem uma casinha para oferecer à SATA?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com muita atenção aquela que foi a primeira intervenção deste ano do Sr. Deputado Francisco César, e foi uma intervenção que clarificou muitas coisas.

Clarificou essencialmente aquele que é o critério do Partido Socialista para proceder a privatizações e ainda bem que esta intervenção foi feita porque assim percebemos de forma clara e inequívoca os critérios do Partido Socialista para privatizar.

Ora, de acordo com o Sr. Deputado Francisco César a empresa detém uma carteira de empresas públicas que prestam um valioso serviço público e nisso nós concordamos.

Agora, o que é verdade é que tudo depende de interesses e aqui neste caso a confluência e a coincidência entre interesses privados...

Deputado Francisco César (PS): Essa parte não tenho ideia de ter dito! Ia jurar que não tinha dito!

Deputado Marco Costa (PSD): Mas pensou!

O Orador: ... e aquele que é o interesse privado e aquele que é o interesse público.

Ora, qual é que é o grande critério do Partido Socialista relativamente às Empresas Públicas...

Deputado Francisco César (PS): Ó senhor, mas quem defende o interesse público somos nós!

Deputado Bruno Belo (PSD): Mais ou menos! Isso é o que vocês querem, mas quem manda é o povo!

O Orador: ... e quais aquelas que serão privatizadas e aquelas que não serão privatizáveis?

Ora, aquelas que são mais apetecíveis ao interesse privado poderão ser privatizadas. E aquelas que são mais apetecíveis, tal como eu dizia, para o interesse privado, o Governo Regional abre portas para elas poderem coexistir com o capital público, até mesmo em setores que não são mais do que monopólios naturais, como o fornecimento de eletricidade, como é o caso da EDA. Até mesmo nesse caso, para o Partido Socialista, é totalmente possível

haver aqui uma convivência entre aquele que é o interesse público e o interesse privado.

Ora, ficámos então também a saber que a SATA Air Açores permanece totalmente pública, porque opera num mercado que não suscita, pelo menos por enquanto, interesse ao setor privado.

Deputado Francisco César (PS): Não foi isso que eu disse!

O Orador: Mas pode-se depreender isso.

Mais do que isso. A pergunta que eu tenho aqui a colocar ao Partido Socialista é, de acordo com esse critério...

Presidente: Sr. Deputado, a pergunta será naturalmente retórica, porque não há lugar a debate, nesta figura regimental.

O Orador: ... e também conforme aquelas que foram as declarações públicas do Sr. Doutor Mário Fortuna, neste momento Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, que haviam alguma rotas nos Açores que podiam ser liberalizadas, quem sabe até apetecíveis ao Setor Privado, como é o caso da rota Terceira/São Miguel, ou até mesmo quem sabe, São Miguel/Faial.

Então, de acordo com esta expressão de interesses no caso do representante das empresas nos Açores, como é que será futuro?

Deputado Manuel Pereira (PS): O que é que o senhor acha?

O Orador: Será que vamos assistir, por parte do Partido Socialista ao apoio da liberalização destas rotas, porque são apetecíveis ao setor privado, ou quem sabe no futuro poderemos até ir mais além e abrir o capital da SATA Air Açores também ao capital privado?

Deputado Francisco César (PS): Não foi nada disso que eu disse, Sr. Deputado!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Perante esta declaração política, como um exercício da mais pura demagogia aqui visto, eu queria dizer, Sra. Presidente, que o Partido Comunista realmente não tem história, nem sequer autoridade para falar sobre qualquer Setor Público Empresarial, depois de ter sido o principal destruidor da riqueza em Portugal no pós-25 de Abril.

Eu lembraria, a esse propósito, se me permitem, a respeito do desenvolvimento de um país e da economia, enfim, o PCP tem o seu legado de destruição económica e financeira de Portugal.

Mas vou citar uma pessoa insuspeita, que é o Professor Doutor António Barreto, em que dizia que: “é um dos mais seguros sinais de atraso de Portugal, a persistência do Partido Comunista, das suas ideias, e do seu programa. Os principais partidos comunistas do mundo democrático desapareceram entre fumarolas”.

De facto, o Doutor António Barreto tinha razão. É de facto um sinal do atraso de Portugal a existência ainda de um Partido Comunista demagogo, mas que continua a existir.

Relativamente ao Setor Público Empresarial, e particularmente à SATA, porque foi a que se fixou aqui, podíamos falar da SAUDAÇOR, do desastre da SAUDAÇOR, mas há uma questão que o Governo tem particular responsabilidade: é na nomeação da sua administração.

Esta administração que veio arrogar-se de grandes novidades na gestão, foi buscar, eu não diria carreiristas, eu diria cadeiristas, é gente que muda de cadeira na hierarquia da SATA. Passa da Direção A para a Direção B e depois criaram um cargo que já não existia há mais de 10 anos, o cargo de Diretor-Geral da SATA. É absolutamente inacreditável que tenha sido criado um cargo altamente remunerado que vá competir diretamente com o Conselho de Administração. Alguém concebe que seja nomeado um Diretor-Geral da SATA,

cargo que não existia há mais de 10 anos e qual a vantagem de ter nomeado este Diretor-Geral comercial?

Só despesa! Só tacho! Só cadeira! Só aumento de despesa e não de competência!

É a administração? Então para que é que têm uma administração?

Isto é assim: hoje és meu chefe na SATA! Na SATA é assim. E os senhores concordam e os senhores são politicamente responsáveis. “Hoje és meu chefe!”. “Amanhã és promovido, eu sou tua chefe!”. Depois a funcionária do chefe é promovida a chefe. Depois, sendo chefe promove o funcionário que antes era chefe. Portanto, passa para chefe.

Portanto é uma troca de chefinhos e de cadeiristas na SATA. Isto é que dá cabo da SATA e nisso o Governo Regional tem muita responsabilidade, a troca de chefinhos e de cadeiristas.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional tem agora a palavra.

(*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Caros Colegas:

Tendo em conta o tema da declaração política trazida aqui pelo PCP, não posso deixar de fazer uma intervenção para tecer algumas considerações, com certeza, e também para prestar algumas informações à câmara...

Deputado Marco Costa (PSD): Porque o Sr. Presidente o mandou!

O Orador: ... sobre as questões que foram abordadas pelo Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Referindo-me em concreto e de forma mais abrangente àquele que é o processo da reestruturação do Setor Público Empresarial Regional, como sabem este

processo foi definido pelo Governo dos Açores, foi devidamente consubstanciado através de um Projeto de Resolução aprovado no Conselho de Governo, em que foi definida uma metodologia e uma calendarização do processo de reestruturação do Setor Público Empresarial Regional da nossa Região.

Posso dizer-vos e informar-vos que neste momento, tendo em conta o calendário que foi definido podemos afirmar que cerca de 75% do processo de reestruturação do Setor Público Empresarial Regional está concluído, conforme aliás está estipulado no calendário que definimos no âmbito deste processo de reestruturação.

Portanto, tudo aquilo que são fusões, extinções e saídas de participações está praticamente concluído.

Está agora a decorrer um conjunto de procedimentos no âmbito da definição de cadernos de encargos ainda em algumas empresas. No caso em concreto as Pousadas de Juventude dos Açores cujo caderno de encargos está a ser ultimado, a questão da Norma Açores e também as questões relativas à Santa Catarina e à SATA. E refiro-me em específico a estas duas empresas, porque foram as duas empresas mais referidas, mais insistentemente referidas pelo Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Relativamente à Santa Catarina, a nossa posição é muito clara. Foi, aliás, afirmada desde a primeira hora. Aquilo que consta e que constará no processo do caderno de encargos que está a ser ultimado é muito claro: a questão da salvaguarda dos postos de trabalho daquela unidade fabril, e também a salvaguarda da laboração daquela empresa na Calheta.

Isso não é novidade, foi muito claro desde o início e, portanto, o Governo dos Açores naturalmente tudo fará para acautelar essa questão.

Relativamente à SATA devo dizer o seguinte, Sras. e Srs. Deputados:

Este é talvez o assunto mais debatido neste Parlamento nas suas diversas vertentes, quer no plenário, quer nas comissões parlamentares permanentes e

eventuais, no caso em concerto a Comissão Eventual de Inquérito ao SPER. Este é o assunto mais debatido do último ano.

Portanto, já tivemos por variadíssimas vezes a oportunidade de discutir este assunto pormenorizadamente.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Houve quem não participasse nas reuniões, mais isso é outra coisa!

O Orador: Ainda muito recentemente, no final do mês passado, o Sr. Presidente do Governo esteve, como sabem, por vontade própria e por sua iniciativa nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, prestando todos os esclarecimentos que as Sras. e os Srs. Deputados quiseram ver esclarecidos. Todos fizeram perguntas, todos colocaram questões, todos aprofundaram como muito bem entenderem este tema.

Também devo dizer o seguinte, Sr. Deputado Paulo Estêvão: é verdade! É para si!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Diga, diga!

O Orador: É verdade!

O Presidente Vasco Cordeiro tem responsabilidades políticas na SATA,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Tem, tem!

O Orador: ... e tem várias responsabilidades políticas no nosso setor dos transportes. É verdade.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Tem, tem!

O Orador: Tem grande responsabilidade...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Era o que faltava que não tivesse!

O Orador: ... política, por exemplo, nos extraordinários indicadores que nós hoje temos no turismo e na ocupação hoteleira. É verdade.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

(Risos do Deputado Paulo Estêvão)

O Orador: Tem responsabilidade política, tem,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sobretudo na falência!

O Orador: ... na evolução significativa e extraordinária que nós temos hoje neste setor,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Vai fazer *stand by comedy!*

O Orador: ... na melhoria de infraestruturas, no reforço de recursos humanos, no reforço e melhoria dos indicadores na área turística e na área hoteleira. Tem, de facto, grandes responsabilidades e os açorianos têm sabido e vão certamente continuar a saber reconhecer essas responsabilidades e as opções que tiveram que ser tomadas, Sr. Deputado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: E as opções que tiveram que ser tomadas em contextos muito difíceis, de profunda crise económica e financeira nos mercados emissores, que retraíram profundamente o turismo na nossa Região, e foram tomadas opções, é verdade!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Vinte e cinco milhões de prejuízo!

O Orador: Foram tomadas opções para salvaguardar o nosso setor turístico e os nossos cidadãos açorianos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Vinte e cinco milhões!

O Orador: Isso já foi amplamente discutido.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Vinte e cinco milhões!

O Orador: Agora é 25? Há bocado era 50!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não! Vinte cinco nas rotas!

O Orador: O Sr. Deputado tem se organizar relativamente a esses estudos. E para terminar, porque o tempo urge. Também é importante dizer isto.

Deputado Paulo Estêvão (PSD): Três meses, 50 milhões!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: Permitam-me aqui esta abordagem...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Pode, pode!

O Orador: ... política, até para calibrarmos...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Desde que o senhor está a falar já vamos com 400 milhões de euros de prejuízo! Faça as contas!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: Até para calibrarmos, permitam-me a expressão, o discurso político na Região, tendo em conta que nós já passámos a primeira metade da legislatura,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Permite inflacionar!

O Orador: ... vem aí vários atos eleitorais e, enfim, um período de debate público mais intenso, que todos nós queremos, todos os agentes do sistema político da Região, quererão intervir com mais intensidade.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Vão colar-se ao Costa!

O Orador: É importante, Sras. e Srs. Deputados, que todos nós tenhamos uma abordagem séria no debate político, parece-me fundamental, e que fujamos a esta tentativa do Sr. Deputado Paulo Estêvão, do Sr. Deputado António Vasco Viveiros, de pintar cenários negros...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Pintar?! São 50 milhões!

O Orador: ... com base na criação de perceções que não correspondem à verdade.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Vá ao relatório!

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Secretário.

O Orador: O Setor Público Empresarial Regional tem tido um papel muito relevante na prestação de serviço público aos nossos cidadãos (isso é indiscutível), dá um contributo positivo financeiro para as contas da nossa Região.

Os últimos dados apurados pelo INE, instituição, na nossa perspetiva, credível e idónea,...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): O Tribunal de Contas reconhece, Sr. Secretário!

O Orador: ... valida também esses dados.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, não pintemos cenários negros...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Cor-de-rosa!

O Orador: ... nem dantescos em nome de agendas partidárias.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Pintar?! Perderam 50 milhões! São 50 milhões!

O Orador: Tenhamos todos aqui a responsabilidade de abordar com seriedade estes assuntos para que possamos esclarecer da melhor forma os nossos concidadãos que estão lá fora,...

Deputado Luís Maurício (PSD): Estão todos esclarecidos com a sua intervenção!

O Orador: ... das agendas políticas de cada um, em nome, sobretudo, do desenvolvimento da nossa Região.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

E para encerrar a declaração política tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

(*) **Deputado João Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Reiterar que o PCP não aceita de forma alguma situações como o CDS aqui levantou porque é importante dizer que...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E vai levantar mais!

O Orador: ... o CDS foi responsável no último Governo da República por vender setores extremamente importantes para o país, para a soberania e para a economia, como por exemplo,

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Vendeu à China!

O Orador: ... os CTT, como por exemplo a TAP, como por exemplo a ANA, e que vem dificultar a vida de todos os portugueses e todos os açorianos.

O PCP defende e defenderá um setor público e na esfera do setor público empresas fundamentais...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É demagogia pura!

O Orador: ... na nossa Região, como por exemplo, a Santa Catarina, na Ilha de São Jorge, a SATA, para continuar na esfera pública regional.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não sabem é como!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Encerrámos também a nossa manhã de trabalhos.

Regressamos às 15h00 com a Agenda.

Eram 13 horas e 15 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para começarmos os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 12 minutos.

Vamos então entrar na Agenda da nossa reunião.

Passamos agora para os pontos quatro e cinco da Agenda, uma vez que foi deliberado na Conferência de Líderes que estes dois pontos, uma vez que

versam sobre a mesma matéria, seriam debatidos em conjunto. Nesse sentido, aos tempos do processo legislativo comum acresce 10 minutos a cada bancada representada na nossa Assembleia e para iniciar dou a palavra ao Bloco de Esquerda, nomeadamente ao Sr. Deputado António Lima, para apresentar a **Anteproposta de Lei n.º 3/XI – “Altera a Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional”**.

Deputado António Lima (BE): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda/Açores considera que o mar é um fator decisivo para uma alteração de paradigma da economia dos Açores. Uma alteração para uma economia assente no conhecimento, na investigação científica e no desenvolvimento tecnológico.

Para esta economia futura contribuem também a nossa posição geoestratégica, assim como os setores tradicionais e o turismo, tendo como pano de fundo ecossistemas marinhos preservados.

Neste quadro, é necessário atender às novas necessidades e à preservação e desenvolvimento do que é nosso, em favor dos açorianos e açorianas e não dos grandes interesses económicos.

Assim, e desde 2004 que apontamos o mar como grande oportunidade para o desenvolvimento dos Açores, propondo a constituição de um centro público de investigação para as ciências do mar.

Mas o nosso mar tem também outras riquezas, sejam os metais raros dos fundos marinhos, seja a riqueza genética dos seres que habitam as fontes hidrotermais, que têm aplicações biotecnológicas capazes de gerar grande valor tecnológico e económico.

O alargamento da plataforma continental em curso dá ainda mais potencial ao mar dos Açores. A concretizarem-se as pretensões do nosso país, o mar sob soberania portuguesa crescerá de 2 para 4 milhões de quilómetros quadrados, dos quais $\frac{2}{3}$ se devem aos Açores.

É no mar dos Açores onde, ao que tudo indica, se encontra o seu maior potencial económico.

Esta janela de oportunidade para a nossa economia foi apontada pelo Bloco de Esquerda, de forma categórica desde 2004.

Como substrato deste desiderato apontamos desde então a constituição na cidade da Horta de um centro público para a investigação das ciências do mar.

Desde logo apontamos como tarefas centrais deste centro o conhecimento do nosso mar e das suas potencialidades.

O desenvolvimento do conhecimento sobre as potencialidades do nosso mar deram razão ao Bloco de Esquerda.

Por um lado, a cada vez mais investigadores e cientistas assumem, por exemplo, que a mineração e o desenvolvimento dos recursos genéticos podem não ser compatíveis no seu todo mas a preservação de uns - os recursos genéticos - são excludentes de uma mineração desenfreada.

Por outro lado, demonstram claramente a necessidade de uma entidade pública cientificamente apetrechada e credível que determine, de acordo com uma estratégia de desenvolvimento da região e do país, como utilizar os recursos do nosso mar.

Neste contexto das novas potencialidades económicas surge a lei de bases da política de ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional, a Lei 17/2014 de 10 de abril, assim como o Decreto-Lei 38-2015 de 12 de março, que desenvolve esta última lei.

Esta mesma lei teve na Assembleia da República o apoio de PS, PSD e CDS e os votos contra dos restantes partidos, entre os quais o Bloco de Esquerda.

É importante notar que os deputados do PSD e PS eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores à época, aprovaram a lei em questão.

Em sentido oposto, foi o Bloco o único partido a defender as autonomias regionais na Assembleia da República nesta matéria.

Esta é uma lei má para o país mas é particularmente lesiva para os Açores, por várias ordens de razão.

Em primeiro lugar, lesa os Açores porque atropela o nosso Estatuto-Político e Administrativo que prevê uma gestão partilhada do mar dos Açores entre a Região e a República. Esta lei coloca todo o poder no Governo da República colocando a Região numa posição subalterna, podendo, quanto muito, dar pareceres não vinculativos.

Em segundo lugar, a atual lei é a lei de bases da mineração, mais do que do seu ordenamento do espaço marítimo. A lei diz, preto no branco que, em caso de disputa entre atividades económicas, tem primazia a atividade económica mais rentável.

Está claro que a mineração do mar profundo é mais rentável a curto prazo e por isso lhe será dada primazia. A acentuar esta faceta da lei, estão as concessões por 50 anos de partes do mar. Sendo certo que a mineração exige investimentos iniciais pesados, conclui-se que a sua proteção está na base desta opção.

O Governo Regional pediu a inconstitucionalidade e ilegalidade de algumas normas do Decreto Lei 38/2015, que desenvolve a lei de bases do ordenamento do espaço marítimo, face ao Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e à Constituição. O Bloco de Esquerda imediatamente se associou a esta iniciativa.

No entanto, o Tribunal Constitucional no seu acórdão n.º 136/2016, de 30 de março, não considerou inconstitucionais nem ilegais as normas em causa.

Da leitura do acórdão, pelo facto de seis em treze juízes terem votado de acordo com as pretensões dos Açores, considerando que a lei é constitucional;

Também pela leitura e análise dos pareceres jurídicos pedidos e encomendados a constitucionalistas pelo Governo Regional e que são do conhecimento desta Assembleia conclui-se que é possível fazer alterações à lei que sejam capazes de defender os direitos da nossa autonomia, aprofundá-los e acima de tudo defender a economia dos Açores e o ambiente.

Assim, e com vista a concretizar esses objetivos, o Bloco de Esquerda apresentou a 24 de abril de 2018 na Assembleia Legislativa dos Açores uma anteproposta de lei de alteração à atual lei de bases do ordenamento e gestão do espaço marítimo.

Mais tarde deu entrada uma proposta de alteração à mesma lei da autoria do Governo Regional. E nenhum outro partido apresentou qualquer iniciativa sobre esta matéria.

Temos a convicção de que o projeto apresentado pelo Bloco de Esquerda tem melhores condições para vingar no atual quadro constitucional e estatutário, preservando o direito inalienável dos Açores de decidir sobre o seu mar, sobre a sua gestão e sobre o seu ordenamento.

Neste momento, o edifício jurídico que permite as concessões no mar dos Açores por parte do Governo da República já existe.

Como sabemos, os contratos de concessão fazem-se com anos de antecedência e também é por esta razão que é urgente, para defender os Açores, alterar esta legislação o quanto antes.

Os superiores interesses dos Açores exigem firmeza nos propósitos e a capacidade de tornear os interesses instalados e posições políticas dogmáticas e centralistas, diríamos mesmo com lógicas neocoloniais.

Na proposta do Bloco de Esquerda é clara a preocupação com o ambiente, com a proteção dos ecossistemas marinhos e com a defesa da sustentabilidade económica e a longo prazo proveitosa dos recursos do mar.

Queremos um mar para o futuro, para que ele seja fonte de riqueza amanhã e que continue a sê-lo por muitos e muitos anos.

A proposta do Bloco de Esquerda tem o apoio inequívoco da direção nacional do Bloco de Esquerda.

Isso mesmo ficou bem patente durante a Convenção Regional do Bloco de Esquerda pela voz de Catarina Martins, coordenadora nacional do partido, e do

presidente do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República, Pedro Filipe Soares.

É o Bloco de Esquerda o único partido nacional e regional que até agora, nos Açores e na República, tem uma posição clara e inequívoca na defesa da autonomia, na defesa dos Açores sobre esta matéria.

Estranhamos que por parte do Partido Socialista na República e do seu Governo, até hoje, não tenha havido qualquer referência a estas iniciativas, nomeadamente a do Governo Regional.

Antes pelo contrário, aquilo a que temos assistido são posições contraditórias do Governo da República, nomeadamente por parte da ministra do mar relativamente às justas pretensões dos Açores.

Estranhamos ainda mais o silêncio que dura há seis meses por parte dos deputados e deputadas eleitos pelos Açores pelas listas do PSD e PS, principalmente destes últimos, ...

Deputado André Bradford (PS): Quais últimos?

O Orador: ... sobre tão importante matéria para os Açores.

Estamos convictos de que, nesta fase, a proposta do Bloco de Esquerda é a melhor, entre aquelas que estão em discussão.

Estamos abertos a outras soluções jurídicas que concretizem o mesmo objetivo de dar aos Açores a capacidade de decidir sobre o seu mar.

Assim, tendo em conta a posição do Partido Socialista sobre o assunto, e por ser este assunto demais importante para a nossa Região e para o seu futuro;

Por ser importante que na República o centralismo e os centralistas ouçam a voz unânime dos Açores, daremos o nosso contributo e neste debate votaremos favoravelmente ambas as propostas em apreciação.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Agora para apresentar a **Anteproposta de Lei n.º 4/XI – “Altera a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de**

Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional”, anteposta esta apresentada pelo Governo Regional, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (*Gui Menezes*): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Governo dos Açores considera que o aproveitamento sustentável que, enquanto Região, conseguirmos fazer do Mar, definirá o que seremos no futuro. É por isso que temos trabalhado para fazer do Mar, efetivamente, um desígnio regional para o crescimento económico e criação de emprego, valorizando as atividades tradicionais, como a pesca e o turismo, mas também o desenvolvimento de atividades económicas emergentes, como a aquacultura ou a biotecnologia marinha e, não menos importante, o fomento do conhecimento científico e a proteção e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas do Mar dos Açores.

O património científico e de conhecimento único, existente no arquipélago e que se desenvolveu e solidificou ao longo de muitos anos é, também ele, um fator de base relevante que nos capacita para termos um papel determinante para a gestão mais informada e mais eficiente do Mar dos Açores.

Sophia de Mello Breyner escreveu que “em redor das ilhas/ o mar é maior”. Em abono da verdade, o Mar dos Açores acrescenta uma dimensão atlântica e marítima a Portugal, tornando-o um país central do ponto de vista geoestratégico. E, como é sabido, dispomos de uma rica diversidade de ecossistemas marinhos e recursos genéticos, que ocorrem tanto no mar profundo como nas zonas costeiras. Temos, pois, o dever e a responsabilidade de defender os interesses da Região relativamente a estas e outras matérias.

É por isso que, tal como está plasmado no Programa do Governo, pugnamos para que as nossas competências sejam reconhecidas na lei de bases do ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional.

A proposta que hoje será aqui discutida e votada pelas senhoras e pelos senhores deputados pretende que, em respeito pelo quadro institucional e normativo da Autonomia, sejam salvaguardados os poderes da Região em matéria de gestão, planeamento, preservação e exploração dos recursos endógenos do território marítimo. No fundo, como afirmou o Sr. Presidente do Governo, as alterações que estamos aqui a propor à Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional “visam dar à Região aquilo que deve ser atribuído em termos decisórios e vinculativos sobre os usos do território marítimo açoriano”.

Pretendemos, pois, que a política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional integre as ações promovidas pelas regiões autónomas, e não apenas as ações do Estado português.

No fundo, este diploma tem o intuito de concretizar a gestão partilhada de competências entre a administração central e as regiões autónomas quanto ao planeamento dos usos e licenciamento das zonas marítimas sob jurisdição nacional adjacentes aos arquipélagos dos Açores e da Madeira.

É neste sentido que propomos, por exemplo, a criação de duas novas alíneas no artigo 3 da lei em vigor, aprovada, em 2014:

Pretendemos, assim, criar dois novos princípios, indo ao encontro do conteúdo dos n.ºs 1 e 3 do Art. 8.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que concedem os seguintes poderes às Regiões Autónomas:

Gestão conjunta, nos casos de domínio público marítimo inseridos nas águas interiores e mar territorial que pertençam ao território regional;

Gestão partilhada, quando esteja em causa o espaço marítimo sob soberania ou jurisdição nacional adjacente aos arquipélagos, exercida entre o Governo dos Açores e Governo da República, salvo quando estiver em causa a integridade e soberania do Estado.

De entre as várias alterações propostas ao diploma atual, gostaria ainda de destacar aqui a introdução de um novo artigo que prevê que o sistema de ordenamento do espaço marítimo nos Açores e na Madeira seja definido através de um decreto legislativo regional próprio que irá regular a elaboração, aprovação, articulação e compatibilização, cooperação e coordenação, alteração, revisão e suspensão dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, bem como o respetivo regime económico e financeiro.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A concretização desta alteração, acreditamos, irá garantir o respeito pelas competências próprias da Região nesta matéria estratégica e decisiva para o nosso futuro coletivo, solicitando, por isso, que as senhoras e senhores deputados apoiem esta proposta do Governo Regional.

A Autonomia é um instrumento de desenvolvimento, e por isso esta proposta de alteração da Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional não é, nem poderia ser contra ninguém; é, sim, a favor do desenvolvimento dos Açores e, assim, a favor de Portugal.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e do Membro do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Membro do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS Açores defende, como sempre defendeu, intransigentemente, a salvaguarda dos interesses da Região Autónoma do Açores sobre o mar, bem como todos e quaisquer mecanismos de aprofundamento da nossa Autonomia.

Há muito que o CDS Açores alerta para a necessidade e urgência da definição dos mecanismos de operacionalização dos direitos da Região sobre as Zonas Marítimas Portuguesas.

Por isso mesmo, por duas vezes, em 2016 e em 2017, o CDS propôs neste Parlamento a criação de uma Comissão Eventual para o estudo e elaboração dos projetos de iniciativas legislativas necessárias à definição desses mecanismos de operacionalização.

Em 2016, o Projeto de Resolução do CDS foi rejeitado apenas pela maioria Socialista, sendo que em 2017 a iniciativa contou também com os votos desfavoráveis do Bloco de Esquerda.

Curiosamente, estão agora em análise neste Parlamento duas Antepropostas de Lei, do Bloco de Esquerda e de um Governo suportado pelo Partido Socialista, ou seja, exatamente os Partidos que chumbaram a iniciativa do CDS.

Em 2017, no âmbito da discussão do Projeto de Resolução do CDS, o PS dizia que o objeto da Comissão Eventual que o CDS pretendia constituir podia ser incluído e discutido no âmbito da CEVERA, a Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia.

Dizia o Sr. Deputado Francisco Coelho, e cito, “Da Parte do PS este compromisso fica assumido. A questão do Mar e do conceito de gestão partilhada, no nosso entendimento, cabe na CEVERA”.

Deputado André Bradford (PS): E muito bem!

O Orador: O CDS alertou para o facto de a CEVERA, na sua parte resolutiva, definir, claramente, as áreas sobre as quais a reforma da Autonomia deveria incidir, e que a gestão partilhada do mar não era uma delas.

Ora, como se viu, e como o CDS afirmou na altura, afinal esta importante matéria não cabia na CEVERA.

A consequência, Sras. e Srs. Deputados, é que estamos hoje aqui perante duas Antepropostas de Lei que versam sobre um tema fundamental para o

desenvolvimento e aprofundamento da nossa Autonomia, sem que as mesmas,
...

Deputado Francisco Coelho (PS): Era melhor falar nisso tendo em conta o que disse a Deputada do CDS na Assembleia da República, mas já vamos para aí!

O Orador: ... como sempre defendemos, tenham sido objeto de qualquer prévio trabalho conjunto e, conseqüentemente, sem que tenha sido procurada qualquer solução de consenso sobre uma matéria de tão grande importância para a Região.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Para o CDS não era esse o caminho. Para nós quanto mais consensuais fossem as propostas de alteração à Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão dos Espaço Marítimo Nacional, apresentadas neste Parlamento, mais representativas da nossa Autonomia seriam. Para nós, quanto mais consensuais fossem as propostas apresentadas neste Parlamento mais força teriam a nível regional e a nível nacional.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O mar assume um significado importante e vital para o desenvolvimento económico para a Região Autónoma dos Açores.

Nesse sentido, o conceito de gestão partilhada do mar adjacente dos Açores, para o CDS, tem de ser, necessariamente, como sempre defendemos, mais do que uma mera intervenção consultiva nos processos de decisão.

Para o CDS, a capacidade de intervenção dos órgãos regionais na gestão do mar dos Açores deve ser a maior possível. Para o CDS, a gestão do mar adjacente dos Açores, tem como fundamento o nosso Estatuto Autónimo e como único limite a nossa Constituição. Somos, por isso, favoráveis à sua gestão partilhada.

O que nos move não é tirar poderes à República só porque sim. O que nos move não é nenhum dogma ideológico contra qualquer interesse económico de utilização futura dos recursos disponíveis. O que nos move é o aprofundamento da nossa autonomia política e administrativa e o legítimo direito da gestão

partilhada do nosso espaço marítimo, em conformidade com o consagrado no nosso Estatuto Autónimo e com a Constituição da República.

Para o CDS, os interesses públicos regionais e nacionais podem e devem ser prosseguidos em conjunto pelo governo da República e pela Região, no pleno respeito pelas respetivas atribuições e competências, no âmbito de uma democracia consolidada e de uma autonomia plena.

Para o CDS, só assim se garante uma atuação coerente, uniforme e eficaz na gestão do mar dos Açores.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É esse o caminho que defendemos. E defender este caminho é, para o CDS, uma condição essencial para que o objetivo que todos partilhamos seja alcançado.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP: Muito bem! Muito bem!

Deputado João Vasco Costa (PS): Posição do CDS-Açores, porque lá fora não foi o que disseram!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Somos autónomos!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está hoje esta Assembleia a discutir duas antepropostas de lei que visam alterar a Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, aprovada na Assembleia da República, em 2014, pelo PSD, CDS-PP e pelo PS.

Uma lei que na altura mereceu desta Assembleia um parecer unânime fortemente desfavorável.

Como na altura, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores mantém a convicção de que esta legislação não serve os interesses dos Açores...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e como tal precisa de ser alterada porque não respeita as competências e os direitos das Regiões Autónomas, que estão consagrados na lei, e, por outro lado, porque subjacente a esta legislação está uma visão altamente centralista e redutora do papel que os Açores podem ter no ordenamento e na gestão do nosso mar.

A Região pela sua localização geoestratégica, pela sua extensa Zona Económica, pela sua experiência e tradição marítimas, pelo seu conhecimento científico e também pelos direitos que estão consagrados na lei pode e, sobretudo, quer ter um papel relevante e mais ativo na gestão e na utilização sustentável dos mares que a rodeiam.

Assim entendemos que é, ou devia ser, do interesse nacional assegurar um envolvimento mais ativo e efetivo dos Açores nesta tarefa, pois tal resultará, estamos certos, em vantagens para o País. Infelizmente muitos não têm este entendimento.

Nesse sentido estivemos e estamos ao lado dos Órgãos de Governo Próprio da Região para exigir que respeitem as nossas competências e para contribuir para que se clarifique o que houver para clarificar nesta matéria, desde logo, o conceito de “gestão partilhada”, que apesar de consagrado na lei urge que seja densificado para que, de uma vez por todas, se perceba como se operacionaliza. Este objetivo é central e prioritário nesta matéria.

Deputados Luís Maurício e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Por isso, com a mesma coerência com que criticámos e emitimos pareceres desfavoráveis a esta legislação criada pelo anterior Governo da República e aprovada na anterior Assembleia da República; agora criticamos e denunciemos que apesar dos compromissos assumidos por este Governo da República em relação à revisão desta lei, até agora, e estamos no último ano do seu mandato, nada foi feito.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: Recorde-se que do comunicado emitido aquando da visita do Sr. Primeiro-Ministro aos Açores, em maio de 2016, a revisão desta legislação sobre o mar era um dos compromissos assumidos que aparentemente, passados quase 3 anos, está por cumprir.

Em fevereiro de 2017, num debate nesta Assembleia o Senhor Presidente do Governo referiu que e cito “em setembro do ano passado foi enviada uma proposta à Sra. Ministra do Mar, uma proposta que é até mais ambiciosa do que apenas a regulamentação da Lei de Bases. Versa sobre a própria Lei de bases, porque entendemos que essa é a forma de, uma vez por todas, esclarecer o assunto”. Fim de citação.

Ou seja, a Sra. Ministra do Mar tem uma proposta do Governo dos Açores para alterar esta lei de bases desde setembro de 2016. E perguntamos qual o resultado deste processo junto do Ministério do Mar?

Tentámos saber isso na Comissão aquando da apresentação de anteproposta de lei do Governo Regional, mas o Sr. Secretário respondeu-nos e cito “não ser da sua competência comentar as negociações entre o Presidente do Governo Regional dos Açores e a Ministra do Mar”. Fim de citação.

Com a mudança de estratégia por parte do Governo Regional comprovada com a apresentação desta anteproposta e com a recusa da Sra. Ministra em reunir com a CAPAT sobre esta matéria, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Isso é verdade também!

O Orador: ... calculamos qual terá sido a resposta da Senhora Ministra ao Governo Regional e qual a sua posição sobre esta matéria.

Para contextualizar bem esta posição é bom recordar neste debate que a Sra. Ministra do Mar aprovou esta lei enquanto deputada na Assembleia de República e que, na altura, até coordenou um Grupo de Trabalho para tentar introduzir melhoramentos nesta legislação.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até hoje tem existido nos Açores e particularmente nesta Assembleia um forte consenso contra esta legislação nacional e a favor da sua alteração.

Na nossa perspetiva essa unanimidade dá força à posição da Região e seria muito importante que fosse mantida. Nesse sentido teria sido útil que trabalhássemos internamente para apresentar à Assembleia e ao Governo da República uma proposta única e consensualizada sobre a alteração desta legislação.

Isso seria desejável e estou certo que teria sido possível.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Muito bem!

O Orador: Este trabalho interno e a respetiva consensualização não aconteceu (e também é bom registá-lo neste debate) porque o PS e o Governo Regional não quiseram e não permitiram. E explico.

Recordo que a maioria parlamentar impediu por duas vezes nesta Assembleia a criação de uma Comissão eventual que pretendia definir, entre outros aspetos, os mecanismos de operacionalização dos direitos da Região sobre as Zonas Marítimas Portuguesas. Esta proposta, feita em janeiro de 2016 pelo CDS e PPM e em janeiro de 2017 pelo CDS-PP, em ambas as ocasiões, foi chumbada pela maioria, impedindo esta Assembleia de acompanhar estas questões.

Entretanto, no ano passado, deram entrada nesta Assembleia duas antepropostas de lei e novamente o PS e o Governo não quiseram que esta matéria fosse consolidada e consensualizada entre todas as forças políticas representadas neste Parlamento.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reconhecemos que as duas antepropostas de lei introduzem alterações com o intuito de respeitar as competências da Região, aprofundar a nossa Autonomia e de reforçar o nosso papel no ordenamento e gestão do nosso mar.

Apesar de entendermos que ambas precisam de ser melhoradas, o que motivou um conjunto de propostas de alteração que já entregámos, e de considerarmos ainda que a proposta do BE contém alguns aspetos que reportamos de

ideológicos; mesmo assim aprovaremos, na generalidade, estas duas propostas dando um sinal claro da unanimidade que existe na Região contra esta legislação nacional e da necessidade da sua alteração.

Deputados Luís Rendeiro e Marco Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Pela nossa parte reafirmamos a nossa total disponibilidade para trabalharmos numa proposta que seja consensual e que seja a posição unânime da Região perante o Estado. Acreditamos que assim defendemos melhor os interesses dos Açores.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou falar daqui, porque acho que daqui também se vê o mar.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): E para meter água, é em qualquer lugar!

O Orador: Aliás, nós nos Açores vemos sempre o mar.

Eu gostava, porque penso que isso é que é importante, de falar na história desta questão, nos consensos que os Açores têm feito (embora às vezes não pareça), mas entre a espuma dos dias e das vozes tem sido o consenso nesta Assembleia que tem prevalecido e bem precisamos dele cá e lá. Portanto, o PS vai falar sobretudo nesse consenso, desde logo porque tem a certeza absoluta e comprovada de que quer o Governo dos Açores, quer o Partido Socialista, têm muito trabalho feito nesta matéria, direta e indiretamente, como a seguir se verá, mas os outros também têm e o Partido Socialista fica satisfeito que nesta Região, nesta câmara, entre os dois órgãos de governo próprio haja consenso.

Não nos preocupamos nem com sentimentos proprietários, vindo às vezes de quem não se esperava, nem com corridinhas. O que nos importa realçar é o consenso que esta Casa tem.

Este consenso e este trabalho que tem vindo a ser feito tem desde logo a ver com todos os planos, designadamente ao nível do ambiente que entre nós fazem expressas referências, como não podia deixar de ser, ao mar; tem também a ver com a terceira revisão do Estatuto Político Administrativo feita unanimemente nesta Casa e com o contributo de todos e a aprovação de todos, cuja consagração no artigo 8.º do Estatuto Político Administrativo e nos artigos 22.º e 23.º do conceito de gestão conjunta e partilhada, que hoje podemos achar que não é suficiente, que necessita eventualmente de densificação, de uma correta densificação, a verdade é que ele foi pioneiro e essencial para que estas questões tenham nascido e se tenham efetivamente colocado.

De resto, não por acaso, todos os pareceres jurídicos que o Governo facultou a este Parlamento fazem uma expressa referência sem qualquer sombra de dúvida.

O parecer elaborado pelo Prof. Rui Medeiros diz, por exemplo, a dado passo: “Não obstante a sua aparente clareza esta norma [a norma do artigo 8.º] contem uma dificuldade hermenêutica significativa que resulta do facto dela conter a originalidade de estabelecer pela primeira vez no ordenamento jurídico português uma regra arrojada no âmbito da repartição de competências entre a Região Autónoma e o Estado que tendencialmente aponta para a adoção de processos de codecisão, mas cujo conteúdo mínimo implica que a Região Autónoma deva ter poderes efetivos de moldar ou influenciar o conteúdo dos atos regulamentares de planeamento contratuais ou administrativos que se reportem a esse espaço marítimo.”

Também o parecer do Prof. Jorge Bacelar Gouveia que refere a dado passo: “Se essa solução legislativa nacional é por si só grave [criticando a lei atual], ainda mais grave se torna no caso da Região Autónoma dos Açores por quanto neste

arquipélago o Estatuto Político Administrativo tem um conjunto de expressões específicas que se referem à necessidade de intervenção no ordenamento e gestão do espaço marítimo açoriano respeitar o modelo da gestão partilhada.”

E também o parecer da Prof. Maria Chantal Ribeiro refere expressamente que: “No contexto jurídico nacional é o artigo 8.º do Estatuto que racionaliza o exercício de poderes nos espaços marítimos adjacentes ao arquipélago dos Açores e por arrasto do arquipélago da Madeira também.”

Portanto, creio que estamos absolutamente esclarecidos acerca da importância do arrojo e da inovação que significou a introdução deste artigo por unanimidade no nosso Estatuto.

Mas gostava também de realçar que este Parlamento na sede própria, nas comissões onde se trabalha, onde se preparam os diplomas e onde se dá pareceres sobre os diplomas nacionais a CAPAT teve por três vezes a oportunidade de dar parecer. Fê-lo por unanimidade e fê-lo sempre no mesmo sentido contra esta tendência das propostas nacionais. Fê-lo no dia 31 de dezembro de 2012. Na sequência disso o Partido Socialista apresentou uma resolução que foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia, a Resolução 14/2013, na sequência da qual tivemos a oportunidade de ir a Lisboa de ouvir a comissão e de nos pronunciarmos junto da comissão e também na altura da Sra. Ministra do Mar, a Dra. Assunção Cristas; temos um parecer de 29 de outubro de 2014; temos um parecer de 9 de fevereiro de 2015. Todos neste sentido, no sentido de dizer que tal como os pareceres confirmam e algumas vozes e alguns setores do próprio Tribunal Constitucional que quer a Lei 17/2014, quer o Decreto-Lei 38/2015 que a veio regulamentar são, no nosso entender, inconstitucionais por diversas ordens de razões, desde logo porque atingem no conteúdo essencial e material do conceito de gestão conjunta ou partilhada estatuído dos artigos 8.º, 22.º e 23.º do Estatuto Político Administrativo, também porque estando essas normas no Estatuto têm o valor de ilegalidade especial e reforçada que constitui inconstitucionalidade e nas próprias

competências taxativamente e pormenorizadamente definidas acerca das competências legislativas da Região.

Também na sequência disso convém ainda dizer que o próprio Governo Regional solicitou a fiscalização sucessiva deste diploma junto do Tribunal Constitucional no sentido de invocar a sua inconstitucionalidade.

Não nos foi dada razão, é certo. Prevaleceu uma leitura centralista, mas ainda assim não deixa de ser extremamente eloquente que essa decisão tenha sido tomada pela margem mínima, sete contra seis, e que haja declarações de voto, designadamente a do Juiz Constitucional João Caupers que dizem coisas como a que passo a citar em declaração de voto de vencido: “Parecem-me inadequadas e criticáveis posições hiperdefensivas de supostos interesses do Estado resultado de uma atávica tradição centralizadora que por vezes na ânsia de rejeitar a existência de um mar açoriano ou de um mar madeirense, até parecem esquecer que açorianos e madeirenses também são portugueses, posições que assentam numa noção restrita de âmbito regional, mas se batem por uma noção excessivamente lata de defesa nacional com o objetivo assumido ou escamoteado de limitar as capacidades de intervenção dos órgãos regionais nos assuntos do mar.

Quando estiver concluído o processo de extensão da plataforma continental em curso no âmbito das Nações Unidas, Portugal terá jurisdição sobre um espaço marítimo sensivelmente equivalente a 30 vezes o território nacional, o décimo primeiro maior do mundo e o terceiro da Europa, respondendo os Açores e a Madeira por cerca de $\frac{3}{4}$ de tal área. Esta circunstância deveria constituir fator de legitimação acrescida da capacidade de intervenção dos órgãos de poder açoriano e madeirenses nos assuntos do mar, do nosso mar, que é também se não principalmente o mar deles.

Consequentemente a capacidade de intervenção dos órgãos regionais nos assuntos dos mares que lhes estão próximos deveria ser a maior possível indo até aos limites da constitucionalidade, impondo, designadamente, o

entendimento da gestão partilhada, no sentido da maior intensidade e amplitude possíveis dos poderes de intervenção daqueles órgãos.”

E foi exatamente na sequência disso que entenderam alguns partidos e entendeu também o Governo dos Açores, face a essa jurisprudência restritiva que poderíamos resolver o problema de uma forma mais expedita fazendo uma própria alteração à lei e é exatamente isso que nós estamos aqui a tratar.

Estas questões são naturalmente importantes, apesar de complexas e da sua tecnicidade, mas eu penso que é mais importante nós discutirmos a substância, os fundamentos da nossa razão, o trabalho que fizemos, o consenso que temos aqui ao nível quer do Governo, quer da Assembleia Legislativa, do que entrar por coisas talvez mais fáceis, mais superficiais ...

Deputados André Bradford e Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... do processo, em que comissão é que esteve, quem é que fez o quê, porque é que não houve consenso, quando nunca ninguém na comissão propôs qualquer tipo de consenso.

O Sr. Deputado Luís Garcia provavelmente está com saudades da CAPAT, mas esse consenso no sítio certo e na altura certa não foi proposto. Mas isso são pormenores.

Nós podemos agarrar esses pormenores se tivermos mais alguma dificuldade na substância, eventualmente; podemos também querer realçar aquilo que fizemos, mas isso é justo e o Partido Socialista tem o máximo gosto, até porque vê a maior utilidade política em realçar o consenso que há nesta matéria da parte de todos e os diversos contributos que foram sendo dados, inclusive pelo PP, que chegou a apresentar aqui uma proposta, mas também creio que toda a gente sabe quais foram as circunstâncias regimentais que levaram para que houvesse uma igualdade de tratamento a que este assunto acabasse sendo tratado na CAPAT com essa igualdade bem manifestada.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O consenso é bom desde que seja liderado pelo PS!

O Orador: Não, não deixa é de ser bom por ser liderado pelo PS, Sr. Deputado Paulo Estêvão, e acho que essa não deve ser a sua principal preocupação. Eu quero crer que não.

Relativamente às duas propostas gostava de dizer o seguinte: o Bloco de Esquerda acha naturalmente (estranho seria que assim não fosse) que a sua proposta é a melhor. Naturalmente que é essa a sua perspetiva.

Nós achamos que a proposta do BE, tal como os outros contributos que foram apresentados, quer ao nível de iniciativa legislativa, quer ao nível dos pareceres que foram sendo dados (e nós demos pelo menos três ou quatro, conforme tive oportunidade de referir) foram todos eles contributos positivos, todos eles realçam que a Região não pode ser afastada pura e simplesmente da aprovação de planos de gestão marítima e que ao nível da concessão de títulos de uso privativo, embora a lei pareça generosa, como eles na prática são absolutamente condicionados e limitados não só pela lei, como por esses próprios planos, a intervenção teoricamente parece lata, não o é, sendo nalguns casos até restringida por se falar até às 200 milhas quando o Estatuto claramente não fala nisso. Portanto, nós pensamos que todos esses contributos vão no mesmo sentido, são positivos, são bem-vindos, significam um consenso que começámos a construir aqui e que queremos, naturalmente, estender à Assembleia da República.

Eu chamava, no entanto, a atenção em termos técnicos para duas questões.

Parece-nos claramente a nós que a proposta do Governo é melhor. Há assuntos que ela não refere, é certo, designadamente ao nível ambiental, porque tecnicamente não deve referir, porque esta lei apesar de tudo tem a haver com o conteúdo dominial e as nossas competências ambientais estão fora disso e não são, nem podem ser postas em causa, mas sobretudo o artigo 31.º-A da proposta do Governo é um artigo fundamental, porque visa claramente a transferência de poderes para a Região, para esta Assembleia, que a lei de bases seja

regulamentada por um decreto legislativo regional e que até às 200 milhas haja uma competência clara e até exclusiva da Região nessas matérias.

É verdade que alguns até poderão dizer que isto também já não é bem gestão partilhada, mas precisamos de não nos esquecer que o princípio da gestão partilhada há de ser entendido como um mínimo a favor da Região e que nalguns casos, e sendo a própria lei a fazê-lo, é justo e natural que a Região tenha nestas matérias algumas competências exclusivas.

Falta-nos uma parte essencial: precisamos de força, de razão, de legitimidade, de consensos.

Creio que no essencial o consenso nesta Casa está feito e isso naturalmente será mérito de todos. Falta fazê-lo em termos nacionais.

O BE orgulha-se de estar nesta matéria absolutamente limpo de centralistas, eu dou-lhe os parabéns.

Se calhar os outros até ver! Se calhar os outros não podem dizer isso. Pois muito bem, Sr. Deputado Artur Lima, sabe também, provavelmente o seu companheiro de partido contou-lhe, que na Assembleia da República houve uma companheira vossa que nesta matéria levantou um bocadinho a crista, ...

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

... mas eu não tenho dúvidas nenhuma, Sr. Deputado Artur Lima, que a sua liderança, o seu carisma e a sua força vão, com certeza, ser capazes de influenciar no sentido positivo o CDS-PP a nível nacional para que esta proposta seja aprovada.

Nós todos também vamos cuidar dos nossos, fazer o melhor para cuidar dos nossos e para acautelar a aprovação desta lei.

É isso que temos que fazer, é isso naturalmente que faremos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O mar dos Açores é de importância absolutamente primordial para a nossa Região. Assim foi no passado, assim é no presente e assim será no futuro. Ou seja, ontem, hoje e amanhã. No entanto, com a Lei nº 17/2014 assistimos à fragilização da capacidade de intervenção da Região quanto à gestão do nosso espaço marítimo. Assim, a Representação Parlamentar do PCP manifesta a sua concordância na generalidade com os documentos que aqui temos em apreciação e debate.

Entendemos uma política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo se esta visar assegurar a defesa da integridade da biodiversidade no fundo do mar e dos seus ecossistemas, garantindo a ponderação estritamente dos interesses públicos.

Concordamos, assim, que não deva existir utilizações privativas do espaço marítimo sujeitas a concessão, bem como concordamos que seja reduzido o prazo de duração máxima para utilizações sujeitas a licença.

Nos últimos anos temos assistido a uma estratégia global visando a mercantilização dos recursos naturais do planeta, colocando o seu valor ecológico e correspondente valor económico ao serviço de interesses privados. Uma estratégia que conduz à depredação da riqueza natural e à privação das populações do usufruto da riqueza atual e futura desses recursos naturais. Tal é absolutamente inaceitável para o PCP.

Os impactos negativos e generalizados sobre a biodiversidade provocados pela eventual exploração de recursos no mar profundo da nossa Região incluíram conflitos imediatos com outros usuários do mar dos Açores, como sejam a pesca e a nossa indústria conserveira, as atividades de observação de baleias, diversas atividades de mergulho e outras demais atividades marítimo-turísticas.

Perguntamos, então, ao Senhor Secretário do Mar, Ciência e Tecnologia se existe alguma avaliação do Governo Regional sobre os prejuízos que sofreriam o setor das pescas e das atividades marítimo-turísticas se fosse realizada alguma eventual exploração de recursos no mar profundo da nossa Região?

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Variados artigos publicados em revistas científicas internacionais concluem que existe um enorme desconhecimento dos vários ecossistemas do mar profundo e dos potenciais efeitos das explorações de recursos naquelas áreas.

Esta exploração de recursos encontra-se numa fase inicial, sendo ainda altamente especulativa e experimental. A informação existente tem levado os cientistas a alertar para o facto de que a mineração em mar profundo poderá afetar centenas de milhares de quilómetros quadrados do leito marinho e libertar químicos altamente tóxicos e vastas nuvens de sedimentos. Diversos artigos científicos concluem que permitir a mineração em mar profundo levaria a uma perda inevitável de biodiversidade. Isso aconteceria porque muitas espécies que habitam naquelas áreas têm vida longa, o que tornaria difícil, ou até mesmo impossível, a restauração dos ecossistemas impactados pela mineração.

Existe uma preocupação científica generalizada sobre o impacto que aquela mineração terá nos ecossistemas e habitats das águas profundas e sobre a forma como esta operação será levada a cabo. Tais preocupações em relação à integridade da biodiversidade no fundo do mar e dos seus ecossistemas devem levar os decisores políticos regionais a uma atuação deveras cautelosa, dando pleno uso ao princípio da precaução para qualquer eventual exploração futura

de mineração nas águas profundas dos Açores, tendo de ser assegurada a proteção efetiva dos ambientes marinhos em nome da Humanidade.

Consideramos, então, que se deve praticar o preconizado por uma Resolução do Parlamento Europeu, onde é enfatizado que nenhuma exploração de recursos no mar profundo deverá ser permitida nas Áreas Marinhas Protegidas ou nas áreas vulneráveis de alto valor de conservação. Recorde-se então a existência do Parque Marinho dos Açores e às necessidades de conservação e proteção dos seus diversos habitats em áreas de importância ambiental crítica, nomeadamente as fontes hidrotermais, montes submarinos e campos de corais.

O ritmo predatório é vertiginoso. Uma nova espécie de empresas especializadas na exploração mineira está pronta para mergulhar bem fundo na busca de abundantes fontes de minerais, incluindo metais valiosos. É fundamental que essa procura de riqueza seja acompanhada por um sólido prévio conjunto de avaliações sobre o estado ambiental de cada local antes de qualquer eventual exploração e também a existência de mecanismos de vigilância que proteja o ambiente marinho e a sua biodiversidade, só assim sendo garantido que a máxima precaução seja tomada e permitindo a justa repartição de ganhos dos recursos comuns do planeta, tanto para as gerações atuais como para as gerações futuras.

Para a Representação Parlamentar do PCP, o princípio da precaução tem de ser aplicado quanto à possibilidade de mineração de profundidade nos Açores, e atendendo às advertências científicas relativas a danos ambientais potencialmente irreversíveis, consideramos que não deva ser permitido na nossa Região quaisquer atividades de mineração em mar profundo sem que sejam realizados estudos de impacte ambiental por entidades independentes.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estava mesmo para intervir neste debate não fosse a simpatia do Sr. Deputado Francisco Coelho me interpelar diretamente.

Eu só quero dizer ao Sr. Deputado Francisco Coelho, como já foi aqui lembrado, que os consensos não são só aqueles consensos quando são liderados pelo PS, também deviam existir quando são propostos por outros. Não vou agora lembrar factos, mas a história lembra-os.

E sobre essa matéria, teceu as suas considerações, se o Tribunal Constitucional foi por sete/um, ou por sete/seis, na prática é a mesma coisa, aliás, como se passa nesta Casa.

Se os senhores ganharem uma votação por um deputado ela é tão válida como se tivessem ganho por cinco deputados.

Deputado Francisco Coelho (PS): Nunca se esqueça disso!

O Orador: Julgo que não lhe explico isso, porque V. Exa é jurista.

Foi por sete/um, foi sete/seis, nós ficamos assim contentes. Foi o Tribunal Constitucional, Sr. Deputado Francisco Coelho, que efetivamente das duas, uma, ou acatamos as decisões do Tribunal Constitucional, ou não acatamos as decisões do Tribunal Constitucional.

O Sr. Deputado Alonso Miguel fez efetivamente um relato daquilo que se tinha passado na comissão e onde a Sra. Deputada do CDS fez referência a que se não tivessem pedido a inconstitucionalidade da lei talvez se tivesse andando mais depressa e talvez, Sr. Deputado, se os consensos fossem apenas tidos relativamente ao interesse das matérias e não à mudança do Governo da República, a cor que lá está, o CDS aqui, nos Açores, Sr. Deputado (e pode revirar a história toda) sempre que esteve em causa o interesse dos Açores, independentemente do partido que lá estava, ser o CDS, ou não ser o CDS, nós sempre nos pautámos por uma defesa intransigente da autonomia. Não poderei dizer o mesmo de todos, mas digo do CDS.

Termino também com uma graça ao jeito de V. Exa.

V. Exa disse que a Sra. Deputada do CDS levantou um bocadinho a crista lá na comissão.

Pois eu gostaria era de ter visto a cabecinha da Sra. Ministra do Mar na comissão que se recusou a lá ir para não provocar atritos.

Deputado Francisco César (PS): Por respeito ao Parlamento!

O Orador: Teria sido engraçado, além de levantar a crista da Sra. Deputada, que a Sra. Ministra do Mar também tivesse mostrado lá a cabecinha para nós sabermos o que é que ela pensava e talvez não andar aqui numa giga-joga que todos nós percebemos e ninguém aqui nasceu ontem.

Vou-lhe dizer mais uma coisa, Sr. Deputado, todos aqui comem com a sua mãozinha e presumo que têm os dentinhos todos na boca. Portanto, essa coisa de não querer interferir no trabalho da comissão é uma declaração muito bonita, ...

Deputado Francisco César (PS): E respeitosa!

O Orador: ... mas que a nós não nos convence. É respeitosa!

A nós não nos convence!

Portanto, Sr. Deputado, o CDS vai votar favoravelmente a proposta do Governo, mas com pena de já não termos avançado mais nesse processo. Não queremos o cunho autoral (para citar um grande socialista que esteve nesta Casa chamado Carlos César, que nunca tirou o cunho autoral aos outros), portanto, nós também não queremos tirar o cunho autoral ao PS e o CDS dos Açores tem autonomia, como o PS dos Açores tem autonomia. O que eu exijo é que respeitem a autonomia do CDS, como também obviamente tenho que respeitar as decisões que toma, não sei qual será, nunca falei sobre essa matéria, porque essa proposta agora é que chegou, mas naturalmente que nos vamos empenhar na defesa dos interesses dos Açores, acima dos seus, dos meus, do PS, do Governo. Vamos trabalhar com o Partido Socialista a favor dos açorianos, a favor da defesa da nossa autonomia. Aliás, como fizemos no Estatuto e como V. Exa. muito bem lembrou.

Portanto, não vamos fazer *fait divers* aqui, nem graças, vamos trabalhar todos em prol e o nosso voto favorável está garantido, Sr. Deputado Francisco Coelho.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há muitos anos que o PPM defende nesta câmara que esta questão da gestão do mar é uma questão absolutamente fulcral para o futuro dos Açores, para o futuro obviamente do país. É uma questão estratégica fundamental.

Nós de facto estamos a falar ... Este é o mapa que é estudado nas escolas portuguesas, ...

(Neste momento, o Orador mostra um mapa à câmara)

... mas é um mapa que demonstra que de facto que a enorme área de soberania e de jurisdição portuguesa, que é uma área de praticamente 4 milhões de quilómetros quadrados, se a proposta portuguesa for aprovada integralmente no âmbito da ONU, vamos contar com uma área de jurisdição e de soberania de cerca de 4 milhões de quilómetros quadrados, o que é um pouco superior, por exemplo, à área continental dos Estados Unidos subtraindo o Alasca, ...

Deputado André Bradford (PS): Ah! Muito interessante!

O Orador: ... o que significa, portanto, ...

O Alasca tem um milhão e 500 mil quilómetros quadrados.

... que de facto o que está em jogo é uma área de enorme impacto. Estamos aqui a falar, por exemplo, de uma área que supera os territórios de Angola e de Moçambique somados.

Portanto, sendo uma área estratégica fundamental o que nós podemos verificar (e este mapa permite essa simplificação gráfica) é que 2/3 desta área é uma área que corresponde aos Açores, é uma área adjacente à Zona Económica Exclusiva dos Açores. Portanto, nós temos uma importância fulcral nesta matéria. Por isso, evidentemente o que o Estado tem vindo a fazer é tentar apropriar-se o mais possível dos direitos de soberania nesta matéria, porque evidentemente a eles o que lhes interesse, sendo o estado português o estado mais centralista da Europa, é manter esta área sob controlo.

Depois, se conjugarmos este mapa com o mapa elaborado recentemente por parte da União Europeia em relação às prospeções que já foram realizadas, nomeadamente em relação à existência de reservas de cobalto e lítio, o que nós verificamos é que na nossa zona, na zona açoriana, as reservas são de grande dimensão, são menos numerosas do que por exemplo na zona russa, mas são de muito maior dimensão. É evidente que se encontram a grande profundidade e isso significa um desafio tecnológico enorme, tendo em conta as atuais circunstâncias, mas meus senhores, estes mapas, a existência destas reservas significa um futuro radioso para os Açores e é esse futuro que nós como deputados do Parlamento dos Açores temos o dever de fazer tudo para manter essa decisão nas mãos do povo açoriano.

Por isso, não sendo o texto do Governo e também do Bloco de Esquerda o que nós preferíamos, também compreendemos que tendo em conta as circunstâncias constitucionais e estatutárias existentes que é um esforço máximo a nível da constitucionalidade e a nível do Estatuto para que não se venha a colocar em crise estes diplomas devido à sua inconstitucionalidade.

Por isso, nós compreendemos essas circunstâncias. Não é essa a nossa ambição, mas percebemos que com o enquadramento constitucional existente esta é uma matéria em que estes avanços são, digamos assim, os possíveis.

Nesse sentido, a Representação Parlamentar do PPM irá votar favoravelmente a proposta do Governo, irá também votar favoravelmente a proposta do Bloco de Esquerda.

Considero que do ponto de vista político isto cria um problema: se é unidade que nós queremos demonstrar a existência de dois diplomas, a discussão de dois diplomas sobre a mesma matéria e que o Parlamento se divida sobre esta matéria, penso que irá prejudicar esse esforço político que se pretende e esse discurso de unidade política que se pretende alcançar.

Não sei, pergunto ao Partido Socialista, qual será a opção do Partido Socialista no âmbito da votação do diploma do Bloco de Esquerda. A mim não me ficou claro qual será a posição do Partido Socialista. Penso que é bastante importante para a discussão dos dois diplomas, uma vez que os estamos a discutir em simultâneo, e também dizer outra questão que a mim me preocupa, além desta, da definição da posição política do Partido Socialista que é bastante relevante, que o Partido Socialista tenha em relação a esta matéria uma perspetiva de liderança estratégica. É isso que está na moção do Partido Socialista e eu considero que neste tipo de decisões e neste tipo de consensos temos que procurar consensos não liderados. Consensos não liderados! Ou seja, que seja possível tirar uma fotografia em que as forças políticas estejam organizadas e alinhadas horizontalmente ...

Deputado André Bradford (PS): Ora, pois isso assim é que era giro, horizontalmente! Espere um bocadinho que já vamos lá!

O Orador: Temos aqui um aparte do Sr. Deputado André Bradford que diz tudo em relação aos cuidados e em relação à minha preocupação ...

Deputado André Bradford (PS): Bem bom que diz tudo!

O Orador: ... em relação ao facto da bancada do PPM poder ser instrumentalizada no âmbito da aprovação deste diploma em que nós somos o soldado raso que é colocado no final do pelotão e aparecem à frente os generais todos do Partido Socialista a liderar este consenso.

Não é este o tipo de consenso que nós idealizamos.

Deputado Manuel Pereira (PS): Nós, quem?

O Orador: Nós o que idealizamos é um consenso de iguais. Um consenso de iguais do ponto de vista político.

E o Partido Socialista, diz o Sr. Deputado André Bradford, não somos iguais. Nós nascemos maiores, vamos à frente.

Deputado André Bradford (PS): Isso aí eu já não disse. Só disse que não somos iguais!

O Orador: Eu penso que isso é tudo menos uma perspetiva democrática do assunto. Portanto, a mim também me preocupa essa questão, essa instrumentalização. Se estiverem garantidas as condições para que se faça e que se transmita à opinião pública e aos açorianos que este é um esforço de todos, que é liderado por todos, que é liderado pela sociedade açoriana e corresponde ao anseio de todos, para o futuro de todo o povo açoriano, pois nós estamos disponíveis para participar neste esforço com todo o nosso empenho.

Portanto, para já considero que estas são as questões mais relevantes e gostava também que o Partido Socialista clarificasse qual é a sua posição em relação ao diploma do Bloco de Esquerda.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para, em primeiro lugar, constatar o consenso que se tem manifestado nesta câmara, designadamente através dos anúncios do sentido de voto relativamente às duas propostas o que naturalmente se regista com agrado, com satisfação e dizer também que os consensos nunca são, Sras. e Srs. Deputados, apenas mérito de um, como também a falta de consenso em regra é demérito apenas de um só. Portanto, todos terão naturalmente mérito nos consensos.

Acho que nesta matéria também, gostava de deixar claro, independentemente dos dois governos da República que tivemos desde o início desta discussão, acho que todos sempre tiveram coerentemente (todos sem exceção) a mesma posição e, portanto, sobre esse ponto de vista também estamos conversados e também creio que a autonomia e os nossos partidos já têm ganho naturalmente alguma maturidade neste sentido.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, queria esclarecê-lo, em primeiro lugar, que atendendo à possibilidade regimental que existe o Partido Socialista dará um sinal do respeito, apreço pelo contributo do BE votando naturalmente na generalidade a favor da proposta do BE e naturalmente escolhendo para a especialidade a proposta do Governo pelas razões que já aponte.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, eu estou um pouco preocupado consigo. Eu queria de algum modo por um termo a essa angústia existencial de que há os consensos, mas que uns lideram ...

Eu por um lado não deixo de ver isso uma confissão ainda que inconsciente de alguma liderança do Partido Socialista, mas ela nem sequer foi propriamente procurada com esse intuito.

Agora é evidente que o Partido Socialista assume as responsabilidades que o povo açoriano lhe confere em termos daquilo que tem de fazer e em termos da sua dimensão e depois há uma altura, Sr. Deputado, em é um bocadinho como diz o outro: organizem-se para isto dar certo.

Portanto, se for em termos de fotografias, Sr. Deputado, eu não me importo nada de quem é que vai à frente, nem o Partido Socialista se importa. Penso que aqui o que vale é o conteúdo das posições e é nessa medida que havendo consenso eu penso que têm todos a dignidade e o mérito dessa substância.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE)** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, não sendo obviamente uma questão central deste debate, porque ele deve ser mais elevado do que isso, o que está aqui em causa é uma matéria efetivamente fundamental para os Açores, que se trata do nosso mar, do potencial que ele tem e da forma como nós podemos ter uma capacidade de decisão muito mais forte do que temos atualmente e é isto que está aqui em debate e é o que deve ser o centro deste debate.

Não podíamos, no entanto, deixar passar em claro e não esclarecer aquilo que também foi dito no início, após as intervenções iniciais do Bloco de Esquerda e do Governo Regional, relativamente ao início deste processo sobre a questão da gestão partilhada, das propostas que surgiram e da forma como este processo foi decorrendo e foi desencadeado.

Eu recordo, foi levantado pelo CDS a questão do Bloco de Esquerda ter votado contra a proposta do CDS sobre esta matéria da gestão partilhada do mar, e para bem do esclarecimento da câmara e dos açorianos e açorianas relembro que existia um consenso na Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia, da CEVERA, de que esta matéria da gestão partilhada seria para ser tratada na CEVERA e não noutra comissão e com propostas noutras que seriam analisadas noutras comissões.

E foi obviamente no seguimento deste consenso que o Bloco de Esquerda teve a posição que teve de forma obviamente coerente e consistente.

Com essa mesma coerência e consistência apresentamos a nossa proposta de alteração à lei de bases do ordenamento do espaço marítimo e essa proposta foi dirigida à CEVERA como é do conhecimento desta Assembleia e este assunto

foi alvo de debate aqui, neste mesmo plenário, por parte da minha camarada Zuraída Soares na altura.

O que aconteceu foi que o Governo Regional apresentou a sua proposta e enviou-a para a CAPAT atropelando o consenso que estava em cima da mesa, o consenso que tinha sido criado entre todos os partidos. Foi isso que aconteceu e obviamente que perante esta situação o Bloco de Esquerda não teve outra alternativa senão pegar na sua proposta e requerer que ela baixasse não para a Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia, mas para a CAPAT, onde foi analisada juntamente com a proposta do Governo Regional. De outra forma a proposta do Governo Regional estaria a ser debatida neste momento aqui e a nossa proposta estaria no âmbito da CEVERA ainda a ser analisada e provavelmente ficaria lá mais alguns meses, porque é um processo que está em curso.

Aquilo que aconteceu foi exatamente isto e a bem do esclarecimento da câmara o processo que surgiu na altura foi bastante claro. Aliás, correu mal, infelizmente, mas foi clara a posição do Bloco de Esquerda sobre esta matéria desde o início.

Gostaria também de dizer que sempre estivemos obviamente disponíveis para esses consensos por isso é que enviámos a nossa proposta para a CEVERA para que essa proposta fosse trabalhada por todos os partidos, aliás, tal como está a decorrer neste momento um processo de alteração de várias leis desde o Estatuto, da própria Constituição, de leis eleitorais e o Bloco de Esquerda apresentou as suas propostas e está disponível para trabalhar.

Gostaria de dizer também que aparecem agora também propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD/Açores e que obviamente terão a nossa melhor análise e iremos ponderar sobre elas, mas também gostaria de dizer que face ao conteúdo das propostas e à sua abrangência faria, julgo eu, mais sentido que elas tivessem sido apresentadas enquanto proposta de alteração à lei e não propostas de alteração às antepropostas que estão em cima da mesa, porque elas

são de facto abrangentes e não se tratam de pequenos acertos ou pequenos ajustes, mas sim de uma proposta concreta que teria tido muito mais sentido a ser apresentada e a ser analisada em comissão como as propostas que estão em cima da mesa.

Mas para o Bloco de Esquerda obviamente aqui o que está em causa é encontrar uma solução, uma solução que seja a melhor solução no quadro constitucional e estatutário que exista e não somos obviamente donos da verdade e estamos obviamente abertos a todas as soluções que visem o principal objetivo desta nossa proposta que é dar poder de decisão aos Açores sobre o nosso mar.

A nossa proposta vai mais além em outras matérias do ponto de vista ambiental, do ponto de vista económico através das concessões, em que para nós não são meros pormenores, são questões fundamentais que também devem ser vistas e devem ser pensadas por esta Assembleia e aí permita-me discordar, Sr. Deputado Francisco Coelho, julgo que não se trata apenas, aliás, a própria lei não trata apenas do domínio, trata também de questões económicas, de questões ambientais, porque refere também essas questões no seu articulado.

Infelizmente, Sr. Deputado Francisco Coelho, não consigo garantir que não haja centralistas no Bloco de Esquerda. Gostaria, mas não consigo garantir com certeza absoluta.

O que consigo garantir é que da parte do Bloco de Esquerda há um apoio inequívoco há proposta do Bloco de Esquerda, da parte do Bloco de Esquerda a nível nacional, e ao princípio de que devem ser os Açores a ter um papel muito mais ativo e um papel decisivo na gestão do nosso mar. Isso foi garantido obviamente que não por mim, foi garantido pela coordenadora nacional do partido e pelo nosso líder parlamentar e isso nós conseguimos garantir e esta defesa dos direitos das autonomias, da autonomia regional dos Açores, da autonomia regional da Madeira, porque são princípios que para o Bloco de Esquerda são fundamentais no ordenamento jurídico do país, não vêm de agora.

Em 2014 essa mesma defesa ficou clara quando foi o Bloco de Esquerda a apresentar várias propostas, cinco propostas de alteração à atual, na altura proposta de lei de ordenamento e gestão do espaço marítimo, foi o Bloco de Esquerda a apresentar cinco propostas de alteração que visavam defender os direitos da autonomia, das autonomias regionais sobre as questões do mar.

Infelizmente centralismos há muitos e há formas de tratar as regiões autónomas com as quais nós não podemos concordar e vou dar um exemplo infelizmente do atual Governo da República que deveria (deveria!) pensar de outra forma sobre estas matérias.

Bem sei que esta matéria que vou referir já não está felizmente em cima da mesa, mas é para dar um exemplo da forma como estas matérias são tratadas e são vistas no Terreiro do Paço e como é que os Açores e aquilo que é o nosso território, neste caso, o nosso espaço marítimo é tratado e é visto às vezes parecendo que é um quintal do Terreiro do Paço.

Dizia a Sra. Ministra do Mar em 2016 numa reportagem do jornal *Público* sobre o desenvolvimento de um projeto de mineração do mar profundo dos Açores. A Sra. Ministra do Mar dizia isto nos Estados Unidos que em 2017 previa que a Nautilus, uma empresa que tinha interesse nessa matéria (e bem sei e volto a frisar que esta matéria já não está, felizmente, tanto quanto sabemos, em cima da mesa), pretendia iniciar a exploração do mar dos Açores em 2017, uma exploração no âmbito de um processo de mineração e passo a citar. Dizia a Sra. Ministra: “O desenvolvimento da atividade mineira no Atlântico é menos arriscada em termos geopolíticos, é economicamente mais vantajoso e tem menos impacto nos recursos marinhos.”

Bem, esta posição para além de ir contra tudo aquilo que nós defendemos do ponto de vista da decisão que é um membro do Governo da República dizer aquilo que já se vai fazer, quando é que se vai fazer e achar que não há qualquer problema, quando não há definitivamente nenhum consenso do ponto de vista científico sobre esta matéria, aliás, há grandes dúvidas, como é sabido e julgo

que é reconhecido por todos, mas também demonstra que o Governo da República começa nesta altura, dizia a Sra. Ministra, que tinha já a certeza do que se iria passar quando não tínhamos sequer ouvido nem o Governo Regional sobre o assunto e muito menos esta Assembleia e tudo isto vai contra até aquilo que o Partido Socialista pensa, julgo eu. O Partido Socialista revê-se nas declarações do eurodeputado Serrão Santos quando recentemente referiu que o “princípio da precaução deve ser aplicado ao setor emergente da mineração de profundidade e que atendendo às advertências científicas relativas a danos ambientais potencialmente irreversíveis considera que a União Europeia deve investir em alternativas sustentáveis especialmente numa transição para o consumo e produção sustentáveis. “

Eu julgo que esta é uma posição perfeitamente razoável, uma posição de precaução até que haja certezas dos impactos que uma atividade deste tipo tem. Quando ouvimos alguém que tem as responsabilidades que tem uma Ministra do Mar falar com tanta certeza quando especialistas (e reconheço no Sr. Eurodeputado Ricardo Serrão Santos um especialista na matéria) afirmam tão categoricamente que é preciso ter muita cautela com estes assuntos.

Termino dizendo que para o Bloco de Esquerda a questão fundamental é efetivamente chegarmos a uma proposta final que defenda os Açores, que defenda o nosso mar e o nosso direito de decidir sobre aquilo que é nosso, obviamente por direito.

A nossa proposta, pensamos e saliento mais uma vez, responde melhor aos desafios que estão postos em cima da mesa neste momento, mas obviamente estamos disponíveis para novas soluções e propostas que permitam chegar ao objetivo que para nós é fundamental.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Garcia tem a palavra.

Sr. Deputado Paulo Estêvão é para uma interpelação?

Já estava inscrito.

Sr. Deputado Luís Garcia tem então a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco Coelho, naturalmente que os consensos que são importantes, eu próprio vinquei isso, valorizei e afirmei a disponibilidade do PSD para fazer parte desse consenso dando sinais claros, inclusivamente, de aprovar também na generalidade estas duas antepropostas de lei, agora isso não nos deve impedir de abordar e de debater estas questões em todas as suas vertentes e o processo que nos trouxe até aqui também deve ser analisado e deve ser, na nossa perspetiva, avaliado, até para sabermos com o que é que contamos, porque esse processo também nos ajuda a defender a nossa autonomia e até a defender os órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores, porque ter uma proposta do Governo Regional enviada desde setembro 2016 a uma Ministra da República e nós não sabermos qual é a resposta que essa Ministra deu ao Governo Regional acho que isso é importante para este processo. Portanto, renovo essa questão que já coloquei na comissão e quem ainda não foi esclarecida: qual foi a resposta da Sra. Ministra do Mar do Governo da República à proposta que o Sr. Presidente do Governo aqui num debate em fevereiro de 2017 disse que havia enviado à Sra. Ministra uma proposta para alterar esta lei de bases e até hoje nós desconhecemos qual foi o resultado desse processo e penso que isso é importante neste processo nós conhecermos para defendermos, inclusivamente, os órgãos próprios da Região e para sabermos com o que é que contamos neste processo.

Uma segunda questão ...

Deputado André Bradford (PS): Contamos com essas propostas!

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): O senhor quer é enriquecer!

O Orador: Oh, Sr. Secretário, nem vou fazer comentários a esse seu aparte.

Uma segunda questão e eu por diversas vezes tenho aqui feito essa referência neste Parlamento e hoje isso também já foi dito e foi dito pelo Sr. Secretário que nós temos feito tudo o que está ao nosso alcance para reforçarmos esta aposta no mar e no nosso entendimento esse tudo não tem sido feito, porque essa aposta não passa só por defendermos as nossas competências, essa aposta tem outras dimensões.

Eu já referi uma e continuo a não compreender porque é que o Governo, por exemplo, nunca elaborou a Estratégia Regional sobre o Mar para incluir na Estratégia Nacional e isso hoje é ainda mais importante.

E porque é que ainda é mais importante?

Porque a Estratégia Nacional para o Mar consta desta lei que nós estamos aqui a querer alterar.

No seu artigo 6.º, esta lei considera a Estratégia Nacional para o Mar como um dos instrumentos estratégicos da política de ordenamento do espaço marítimo.

Portanto, nós não temos nessa Estratégia Nacional para o Mar a nossa visão. Portanto, é verdade, nós devemos continuar este caminho de defesa das nossas competências, de querer alterar esta legislação, mas há um outro trabalho que nós temos que fazer, um trabalho interno, um trabalho de casa que infelizmente não está feito e estas lacunas que têm uma dimensão económica importante, mas hoje como vemos tem uma dimensão legislativa também importante, esta lacuna está por preencher e eu não consigo perceber porque é que um Governo com uma região atlântica e marítima como os Açores não tem a sua componente da estratégia para o mar elaborada e integrada na Estratégia Nacional para o Mar. Esta lacuna tem de ficar neste debate mais uma vez aqui lembrada.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem agora a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu devo dizer que perguntaram uma vez ao Primeiro-Ministro britânico porque é que estava a lutar, no âmbito da segunda guerra mundial, ao lado de um ditador desprezível como Estaline.

O que ele respondeu foi: “Para vencer o regime nazi eu alio-me se for necessário ao diabo.”

Deputado André Bradford (PS): O diabo era o regime nazi!

O Orador: Esta frase a mim serve-me como um bom exemplo. Eu nestas questões para afirmar os interesses dos Açores, do povo açoriano, para afirmar os interesses do povo açoriano eu alio-me seja a quem for.

Deputado André Bradford (PS): O senhor não me diga que se sente o diabo!

O Orador: E não me importo que outros fujam e façam uma corrida para a fotografia que é isso que deve estar a acontecer.

O Sr. Deputado André Bradford manda para a comunicação social para aí 20 notas de imprensa por dia, eu penso que uma delas já deve o título “Partido Socialista lidera alteração no regime da gestão marítima.”

Deputado André Bradford (PS): Agora vou alterar!

O Orador: Mas eu não preocupo com esse tipo de questões, porque dizia o Sr. Deputado Francisco Coelho: “O senhor está desconfiado.”

Não, não estou desconfiado. Está escrito na vossa moção: o PS deve liderar estes debates, o PS deve ter uma posição de liderança. É essa atitude ...

Deputado Francisco César (PS): Qual atitude?

O Orador: ... que eu considero que é uma atitude que fragiliza os consensos, porque obviamente em muitos sistemas políticos isso leva a que os partidos para impedirem os protagonismos uns dos outros consigam exacerbar as diferenças, às vezes são de pequena monta, mas é esta a tendência, os partidos para exacerbar as diferenças.

O PPM nunca cairá nessa tentação, porque para nós, para o PPM, quando o que está em causa são os altos interesses dos Açores nós estamos aqui presentes. Somos os primeiros a levantar a mão. Presentes! Podem connosco em todas as circunstâncias.

Agora o que acho fundamental também é que o diploma que vai ser aprovado e provavelmente obtido o consenso que se deseja, o que é necessário é que no âmbito do processo político que se segue todos façam um esforço muito significativo no âmbito da Assembleia da República para conseguir os apoios necessários para que esta alteração não signifique um fracasso para a autonomia açoriana. Seria muito negativo se na Assembleia da República as diversas forças políticas aqui presentes não conseguissem passar, não conseguissem convencer as suas estruturas partidárias nacionais, no caso do Partido Socialista ainda por cima lideradas por um ex-Presidente do Governo Regional, o grupo parlamentar liderado por um ex-Presidente do Governo Regional ...

Deputado André Bradford (PS): E o seu grupo parlamentar é liderado por quem?

O Orador: ... e por isso nesse sentido era necessário e é necessário que se faça um esforço político muito grande para conseguir obter a aprovação desta iniciativa.

Da minha parte, do PPM, o meu esforço ... Não tenho interlocutor na Assembleia da República. Portanto, não tenho centralistas. Eu não tenho mesmo centralistas, nem autonomistas. Não tenho ninguém.

Deputado André Bradford (PS): O problema é que não tem ninguém!

O Orador: Mas eu não tenho problemas em relação à existência de centralistas. Essa aí é uma preocupação que eu não tenho, mas tenho a preocupação de dar o meu contributo naquilo que for necessário, desenvolver os esforços necessários para que este diploma consiga obter aprovação, porque é essencial para o futuro dos Açores.

O que quero dizer é isto e afirmar isto. É muito importante que no âmbito do processo político que aí vem os partidos resistam a correr para a fotografia e a tirar proveitos políticos de uma questão que nos deve unir a todos e devemos ter humildade de nos juntarmos e de conseguir esta vitória para os Açores.

Repito, termino: não é tudo o que nós desejamos, mas é um passo no sentido de defender convenientemente os interesses dos Açores.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Não se esqueça disso!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Alonso Miguel, tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria por abordar dois ou três aspetos que me parecem importantes para este debate, começando pela lei 17/2014 que foi focada com uma grande negatividade por parte do Sr. Deputado Francisco Coelho, mas eu lembrava que essa lei (a lei 17/2014) foi, com todas as suas limitações, numa primeira fase um passo importante para a comissão da gestão partilhada do mar dos Açores, e que só assim se justifica que tenha contado com o voto favorável dos três partidos do arco da governação no período pré-geringonça.

Depois, lembrava e reforçava aquilo que disse o Sr. Deputado Artur Lima, que o CDS põe sempre em primeiro lugar o interesse dos açorianos, e isso comprova-se pela posição que nós tivemos no momento da audição em relação ao Decreto-Lei 38/2015 (que desenvolve a lei 17/2014) em que nós demos parecer negativo em sede de audição mesmo quando o mar era tutelado por uma Ministra do CDS e que hoje em dia é Presidente do partido.

E, portanto, não restam dúvida acerca desta matéria.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Em relação ao Bloco de Esquerda, eu gostaria de saber que consenso é que se refere o Bloco de Esquerda porque, que eu saiba e o CDS tem

efetivamente património histórico nesta matéria, não só pelas duas propostas que apresentou aqui nesta Casa, mas também por ter trazido nomeadamente uma interpelação sobre o mar e economia azul em 2017 a esta Casa, onde nós focávamos exatamente a importância da salvaguarda dos nossos fundos marinhos e das suas riquezas e também da gestão partilhada do mar.

Quando nós apresentámos a nossa iniciativa em 2017, ainda não havia consenso nenhum sobre mandar este tema da gestão partilhada para a CEVERA. É no âmbito dessa discussão, em que há uma decisão, e que o Partido Socialista defende que este tema cabe na CEVERA. Não havia qualquer tipo de consenso, não sei a que consenso é que se refere o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda.

Ainda assim, nós, obviamente, e como já tive oportunidade de dizer, somos favoráveis e temos concordância em relação à motivação da apresentação destas duas Antepropostas de Lei.

Mas isto não significa que nós necessariamente concordemos com o teor e com o conteúdo destas iniciativas. A Anteproposta de Lei apresentada pelo Governo Regional de facto prevê e propõe alterações que vão ao encontro daquilo que o CDS sempre defendeu e que, portanto, poderão, e como já foi dito pelo Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP, merecer o voto favorável do CDS.

No entanto, a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda propõe alterações que evidenciam claramente uma tentativa de deriva ideológica. E é lamentável que mais uma vez o Bloco de Esquerda tente, numa matéria tão importante para os Açores, vincar a sua agenda ideológica em letra de lei, mas para isso não poderão nunca contar com o apoio do CDS.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Para o Bloco de Esquerda, tudo o que é privado é mau, e isso fica muito claro tanto nas declarações prestadas hoje e naquilo que disse o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, mas também nas próprias propostas de alteração que são apresentadas nesta Anteproposta de Lei.

Por exemplo, no artigo 3.º da Anteposta de Lei do Bloco de Esquerda, é afastada a ponderação do interesse privado nas políticas do ordenamento e gestão do mar, ficando apenas a obrigação de ponderação do interesse público.

Também no artigo 17.º, e relativamente aos títulos de utilização privativa, o Bloco de Esquerda propõe a exclusão dos contratos de concessão, implicando, por isso, também a eliminação do artigo 19.º.

Além disso, no artigo 20.º, o Bloco de Esquerda propõe a redução dos prazos de utilização sujeitos a licença de 25 para 15 anos, o que levaria, previsivelmente, grandes dificuldades na obtenção de qualquer retorno económico e obviamente uma redução do interesse e da atratividade dessa utilização.

A pergunta é: o Estado teria capacidade de fazer isso? Não, obviamente que não.

E, portanto, como é óbvio, o CDS não pode de modo de nenhum ser favorável a estas propostas nem pode compactuar com este claro intento de derivo ideológico e com este nível de dogmatismo.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento a Mesa não tem inscrições.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** (*Gui Menezes*): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu noto que a discussão em relação a esta matéria tem andado um pouco à volta das questões da mineração do mar profundo quando o que está aqui em causa vai muito para além desse aspeto, e eu gostaria de chamar à atenção para isso e gostaria também de dizer o seguinte.

Como o Governo Regional já teve oportunidade de esclarecer, julgo que em 2016, neste momento não existe nenhuma concessão dada a nenhuma empresa

para os mares dos Açores para a prospeção de minerais. Isso de facto aconteceu, o tempo passou isso e todas essas alterações já caducaram.

Neste momento não existe nenhuma autorização para esse fim.

Gostaria também de relembrar aqui que este Governo partilha da necessidade de, neste aspeto em particular, termos uma atitude precaucionária, nós também temos conhecimento dos estudos que foram realizados, e neste aspeto, aliás, permita-me que lhes diga, que devemos até ter orgulho nestes estudos que foram realizados porque tiveram uma participação muito importante e muito forte de investigadores dos Açores especialistas no mar profundo e isso devemos orgulhar a todos. Aliás, alguns deles também nos deve orgulhar. Participam naquilo que é a organização internacional, a “International Seabed Authority”, responsável por regular a exploração dos minérios do mar profundo e alguns investigadores aqui da nossa Região participam efetivamente na elaboração dos regulamentos e na elaboração dos critérios, digamos assim, de impacto ambiental que esta exploração pode ter.

Portanto, devemos ter orgulho na participação de cientistas e investigadores regionais na elaboração destes documentos para uma organização internacional, e isso é importante.

Na realidade, os estudos que foram feitos apontam para, também naturalmente dependendo da dimensão, a possibilidade de alguns impactos noutros organismos dependendo da dispersão da pluma, etc.. São questões muito técnicas, mas o que eu gostaria de deixar aqui claro é que primeiro terá que haver um bom mapeamento e uma boa quantificação desse potencial que, neste momento, ainda não existe, e depois disso haverá com certeza que ponderar se existirá algum local onde os impactos sejam diminutos e se esta atividade será alguma vez desenvolvida nos Açores.

Eu gostaria de dizer que dados de há cerca de duas semanas, a ‘Nautilus’, pelos vistos, a empresa que estava mais avançada nestes aspetos, ela própria também

já desapareceu, não foi bem-sucedida naquilo que era a prospeção que estava programada para a Papua-Nova Guiné e desapareceu.

O que poderá haver no futuro é que de facto a exploração por alguns países, ou seja, uma exploração estatal/governamental dos fundos marinhos, mas neste momento empresas privadas não existem muitas e a que estava mais avançada também já não está, digamos assim, no mercado.

Eu gostaria de centrar a discussão em relação a este assunto naquilo que nos traz realmente aqui, que é a alteração da Lei de bases do ordenamento e gestão do espaço marítimo, e penso que não seria o local nem o momento exato para retomarmos aqui alguns diálogos em relação à estratégia do mar, em relação ao planeamento do espaço marítimo.

Esse assunto já foi discutido aqui, já foi informado que esses trabalhos estão a decorrer, e assim que o Governo Regional achar que estão num estado de maturação e estivermos satisfeitos com ele, isto acontece nomeadamente com...

(Aparte inaudível)

Mas estão quase a ser revistos, se calhar também não vamos. E como eu disse, Sr. Deputado, não há nenhum setor ligado à economia do mar, não há nenhuma empresa ligada à economia do mar que tenha sido impossibilitado o seu investimento nos Açores por falta, neste momento, da estratégia para o mar. Isso não tem acontecido, portanto, a importância que tem.

Em relação ao planeamento do espaço marítimo também já o referi aqui. Ele será concluído em 2019, e há alguns aspetos da lei atual por exemplo que são questões que nos preocupam e por isso é que nós estamos aqui a propor também a sua alteração.

Há, por exemplo, uma questão que se prende com a possibilidade desta lei influenciar aquilo que são planos de ordenamento do território que já estão em vigor, por exemplo, os planos de ordenamento da orla costeira. Ou seja, a

própria lei indica que podem haver alterações deste plano de ordenamento da orla costeira quando os planos de ordenamento da orla costeira dos Açores são da competência da Região, e ficamos aqui com, pelo menos, alguma confusão em termos de lei e que naturalmente que isto também é um aspeto que tem que ser esclarecido.

Finalmente dizer ao Sr. Deputado António Lima, embora eu perceba e focaram isso nas suas intervenções, que defende melhor o ambiente.

Naturalmente que eu não posso concordar com isso, porque desde logo o artigo que nós não mexemos, o artigo três da atual lei, tem várias alíneas que abordam as questões ambientais e nesses nós não metemos porque concordamos. A abordagem de ecossistema que tem em consideração a natureza complexa e a dinâmica dos ecossistemas, a gestão adaptativa que tem em consideração a dinâmica dos ecossistemas e a evolução dos conhecimentos e de atividades, etc. Portanto, a atual lei também já tem algumas preocupações e nesses aspetos nós concordamos e não mexemos.

As preocupações do Governo Regional em matéria ambiental estão também com a nossa proposta salvaguardadas e defendidas.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do governo:

Duas matérias que eu gostaria de frisar nesta minha segunda intervenção. Em primeiro lugar dizer que quando se entrega uma proposta numa Comissão Eventual que tem o objetivo de, entre outras matérias, alterar e aprofundar a autonomia no sentido de uma melhor autonomia, de uma autonomia mais aprofundada, que dê mais poderes à Região, nomeadamente sobre estas

matérias, quando se tem propostas para uma Comissão que tem um objetivo de procurar consensos, é óbvio que se está à procura de consensos, e foi isso que o Bloco de Esquerda fez, e respondendo ao Sr. Deputado Alonso Miguel, foi isso que o Bloco de Esquerda fez no início deste processo quando entregou a sua proposta nessa Comissão.

Por isso, por consensos julgo que estamos conversados e devidamente esclarecimentos.

Sobre derivas ideológicas que foram aqui referidas, acusando o Bloco de Esquerda de ter uma visão ideológica sobre o mar, sobre a sua gestão.

Bem, eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que as alterações que o Bloco de Esquerda propõe na sua Anteproposta de Lei tem dois objetivos fundamentais, e que não são ideológicos. São dois objetivos fundamentais que têm a ver com o interesse económico e com a preservação do ambiente, e esses interesses estão profundamente interligados, Sr. Deputado, em primeiro lugar porque a preservação do ambiente, a preservação dos ecossistemas marinhos são a condição fundamental e a primeira condição para que haja qualquer proveito económico do mar. Não há pesca sem ecossistemas marinhos conservados.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O que é que isso tem a ver com privados?

O Orador: Não há turismo sem ecossistemas marinhos bem preservados, e não há desenvolvimento biotecnológico relativamente às fontes hidrotermais, aos recursos que lá existem que todos sabemos que são provavelmente a área de maior interesse para a Região e de maior interesse económico. Não há nada disso sem a boa preservação do ambiente.

São incompatíveis as lógicas de extração a curto prazo que possam levar a uma destruição dos habitats, dos ecossistemas, e que possam levar a que no futuro não seja possível desenvolver outras atividades, aquelas que já existem, e novas atividades, e julgo que esta questão devia ser consensual, porque como disse, e bem, o Sr. Secretário Regional, a mineração está em estudo, e a mineração tem riscos, e esses riscos não são estudados.

Se partíssemos para uma exploração desse tipo sem certezas, sem conhecer os impactos, sem conhecer os locais onde ela poderia ser feita, isso poderia levar obviamente a consequências gravíssimas no nosso mar, e é isso que a proposta do Bloco de Esquerda pretende acautelar.

Eu relembro que se a proposta do Bloco de Esquerda é ideológica, bem, os próprios princípios que estão na lei de bases também são ideológicas. E eu passo a citar, e o Sr. Secretário referiu a alínea a) do artigo três diz que um desses princípios é a abordagem ecossistémica que tenha em consideração a natureza complexa e dinâmica dos ecossistemas.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E isso é ideológico?

O Orador: Isto é tão ideológico como a proposta do Bloco de Esquerda em garantir o bom estado ambiental do nosso mar. É isso que nós queremos, e a atual lei o que faz é dar uma no cravo e outra na ferradura porque nos princípios efetivamente aborda as questões ambientais, mas depois coloca o interesse económico acima de todos os outros, acima do interesse da preservação ambiental, e acima também da compatibilização das atividades que existem, por isso é que nós nos propomos a alterar também esta matéria.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Onde? O senhor está a mentir.

O senhor está a faltar à verdade!

O Orador: E era, obviamente, estes esclarecimentos que gostaria também de prestar.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O senhor acabou de dizer uma grande falsidade.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Luís Garcia, tem a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para notar e para registar que o Sr. Secretário e o Governo Regional não me respondeu à questão que eu coloquei: qual foi o resultado da proposta que o Governo Regional enviou em setembro de 2016 à Sra. Ministra do Mar?

Os senhores não quiseram assumir claramente nesta Casa que não tiveram uma resposta da Sra. Ministra.

Uma Ministra da República que tem uma proposta do Governo Regional há mais de dois anos e que não lhe dá resposta, imaginem o Governo Regional e os senhores da bancada do Partido Socialista se isso fosse com o Governo da República anterior. Os senhores imaginem o que é que os senhores diriam.

“Era um ataque à autonomia”; “Os mares dos Açores estavam a saque”; “Pirataria”. Com tudo isso os senhores fizeram títulos de jornal.

Agora que têm uma Ministra que não vos responde há mais de dois anos a uma proposta sobre a alteração, os senhores calam-se! **Deputado André Bradford (PS):** Ninguém disse isso!

O Orador: E a defesa dos interesses dos Açores não pode estar sujeita a essas táticas partidárias e isso tem de ficar mais uma vez aqui registado e anotado.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): A posição do Governo dos Açores está nesta Anteposta de Lei!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado André Bradford, tem a palavra.

(*) **Deputado André Bradford:** (PS): Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção nesta fase do debate e sobre esta matéria será breve, mas julgo que era necessário, pelo menos tanto quanto eu vejo o rumo que o debate

tem tomado, porque me parece que nós não estamos a dar o exemplo certo que a importância da matéria mereceria, nomeadamente aos açorianos, àqueles que nos veem, que nos elegeram, e que com certeza terão dificuldade em compreender que sobre uma matéria tão relevante, tão determinante para o futuro da Região...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

O Orador: ... nós clamemos consenso e gastemos o tempo todo a ir buscar assuntos que fomentam a divisão que não têm qualquer tipo de interesse para o debate que estamos a fazer, que se limitam a ir buscar a velha política de sempre do confronto direto entre a oposição e a posição, embora nós tenhamos dito aos açorianos que esta matéria era de tal maneira importante que nós só queríamos era consenso.

Ora, isto não é um bom exemplo, Sr. Deputado Luís Garcia. Isto não é o que os açorianos com certeza esperam daqueles que dizem, no início de um debate que já vai longo, que nesta matéria “sim, vamos pôr tudo de lado porque o consenso deve imperar dada a importância do assunto”.

Não podemos continuar a dar este exemplo de dizer uma coisa e passar o tempo todo a fazer outra. Clamar por aquilo que nos pode unir, mas só falar naquilo que nos vai de certeza desunir.

E depois há mais uma coisa. É que nós não decidimos que esta matéria merecia consenso só porque isso fica bem. Nós decidimos fazê-lo valorizando aquilo que nos aproxima porque a voz que consigamos com este processo atingir, a voz que representa os Açores em Lisboa se for só uma é de certeza mais forte. E nós achamos que neste caso tem de ser só uma para ser de certeza mais forte, porque nós sabemos todos os desafios que vamos enfrentar quer a nível dos nossos próprios partidos, quer depois na necessidade de gerar consenso entre as várias forças políticas no plano nacional sobre esta matéria.

E, portanto, nós decidimos que o consenso era a via. Mas passamos o tempo todo neste debate a tentar carrear matérias que já foram aqui discutidas,

matérias que não têm diretamente a ver com este assunto, para ver se aproveitamos o tempo para criticar o adversário, para voltar a puxar aquilo que nos pode desunir, e para isso não vão contar com o PS.

O Sr. Deputado Francisco Coelho no início deste debate disse ao que vínhamos muito claramente e nós temos mantido essa postura o debate inteiro, mas não temos sido acompanhados, e eu gostava de fazer um recentrar do debate de maneira a que daqui possa sair...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O debate acabou!

O Orador: ... uma voz comum, forte, em defesa dos interesses dos Açores junto daqueles que não querem que nós tenhamos uma voz forte, unida, consensual.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Luís Garcia, tem a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado e líder parlamentar do Partido Socialista, consenso nós já contribuímos para ele, já fomos ali àquela tribuna...

Deputado André Bradford (PS): Então agora é pancadaria!

O Orador: ... e vamos contribuir para esse consenso.

Agora, esse consenso não nos deve impedir de abordar os assuntos, e sobretudo aqueles assuntos a que os senhores acham que são adversos para os senhores, porque esse consenso também tem de se assumir, assumir com verdade e frontalidade, que nós temos uma Ministra do Mar do Governo da República que não respondeu ao Governo da Região e que não quis alterar esta lei.

E isso também tem que fazer parte desse consenso e nós também temos que assumir isso com frontalidade ...

Deputado André Bradford (PS): Então está a falar sozinho!

O Orador: ... porque esse consenso tem que ser firmado na verdade e na coerência. É isso que os senhores querem esconder.

E nós queremos sim consensos, mas firmados na coerência e na verdade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado André Bradford (PS): Está demonstrado aquilo que eu disse!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Não havendo inscrições, vamos então dar início às votações.

Vamos começar pela votação da Anteproposta de Lei n.º 3/XI, pela ordem com que está na agenda, votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

A Sra. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Anteproposta de Lei apresentada foi aprovada com 29 votos a favor do Partido Socialista; 18 do PSD; 2 do BE; 1 do PCP; 1 do PPM; e 4 votos contra do CDS.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): A direita defende os privados!

Presidente: Passamos agora à votação na generalidade da Anteproposta de Lei n.º 4/XI apresentada pelo Governo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A Anteproposta de Lei apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Sr. Deputado António Lima, pede a palavra para?

(*) **Deputado António Lima (BE):** Para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental.

Regressamos daqui a 30 minutos.

Eram 17 horas e 07 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 17 horas e 48 minutos.

Tendo sido aprovados, na generalidade, os dois diplomas, diz-nos o n.º 5 do artigo 136.º que a Assembleia deve agora deliberar sobre o diploma que segue para o debate e votação na especialidade.

Por maioria de razão vou colocar à votação a Anteproposta de Lei n.º 4/XI, apresentada pelo Governo, no sentido de o plenário deliberar se segue para debate e votação na especialidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta apresentada foi aprovada com 28 votos a favor do Partido Socialista, 17 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 votos contra do Bloco de Esquerda.

Presidente: Vamos então iniciar o debate e votação na especialidade. Pergunto se há alguma inscrição?

Sr. Deputado Luís Garcia tem a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Presidente, com a sua permissão, apresentar as propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD entregou.

Em primeiro lugar, e sabemos que não podemos alterar a exposição dos motivos, mas queria fazer duas referências que nos parecem pouco rigorosas, já que isso é um documento que vai para a Assembleia da República, chamo a atenção para elas.

Quando no sexto parágrafo se fala de que este processo não deve esperar por qualquer revisão da Constituição ou do Estatuto Político-Administrativo, acho que é importante que se perceba que esse problema relacionado com esta legislação não está na Constituição da República Portuguesa, nem no Estatuto, mas está precisamente nesta lei, e não devíamos aqui levantar essa hipótese da revisão da Constituição, nem do Estatuto, porque não é isso que está em causa. O problema centra-se e devemos focar o nosso problema nesta lei, porque é esta lei que limita bastante os poderes da Região, portanto no sexto parágrafo.

No 8.º parágrafo chamava a atenção também para quando se fala em Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo é pouco rigoroso falar-se, porque os instrumentos de planeamento que aqui estão em causa nesta lei são o plano de situação e os planos de afetação, como estão previstos no seu artigo 7.º.

Relativamente às questões de alteração que nós propomos, a primeira delas e a mais significativa é ao artigo 1.º, ao seu n.º 4. Chamamos a atenção para o facto dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, e os órgãos próprios das Regiões Autónomas, não terem competência relativamente às atividades que pela sua natureza e atendendo ao seu objeto visem exclusivamente a defesa nacional ou a segurança interna do Estado Português.

Portanto, nós estamos, com esta proposta de alteração que é feita pelo Governo Regional, a mexer em competências exclusivamente do Estado.

Para além desta proposta de alteração, uma nota de alerta, porque podemos aqui introduzir problemas e atritos absolutamente desnecessários, porque este n.º 4

altera o n.º 3, do artigo 1.º, em que as atividades que lá são mencionadas é a defesa nacional e a segurança interna.

No artigo 3.º nós fazemos duas pequenas alterações que são quase insignificantes, mas que melhoram, penso eu, a redação e corrigimos um lapso que tem na alínea f).

No artigo 5.º, queremos que seja importante no artigo 1.º ressaltar as competências dos Governos Regionais das Regiões Autónomas no quadro de uma gestão conjunta e partilhada não se ficando apenas pela alteração que é feita pelo Governo Regional, e bem, ao artigo 2.º, mas pensamos que é importante também salvaguardar isso no n.º 1 do artigo 5.º.

No artigo 12.º, o Governo propõe alterar a alínea b), do n.º 2.

Nós achamos que é importante manter esta alínea, mas com outra redação que propomos. Achamos que é importante, porque este artigo 12.º não é incluído no aditamento ao artigo 31.º que o Governo acrescenta.

Pensamos que é importante manter esta alínea para assegurar a intervenção das autoridades das Regiões Autónoma dos Açores e da Madeira, na área das suas competências, nomeadamente na elaboração, alteração, revisão e suspensão dos instrumentos de Ordenamento do Espaço Marítimo que é garantida por esta alínea b), do n.º 2.

Relativamente ao artigo que é aditado ao 31.º, nós fomos sensíveis no n.º 1 e no n.º 2, às sugestões, às propostas e à argumentação que nos chegou através do parecer da Universidade dos Açores. Ou seja, introduzir o artigo 7.º no 31.º, em que inclui uma série de artigos que são desenvolvidos nas Regiões Autónomas mediante Decreto Legislativo Regional, sempre que estejam em causa as áreas do espaço marítimo nacional sob soberania e jurisdição nacional adjacentes aos respetivos arquipélagos. Portanto, introduzimos também aí o artigo 7.º.

Consagramos também no n.º 2.º do artigo 31.º A todos os princípios que estão no n.º 3, do artigo 3.º, e não só como estava na proposta do Governo Regional, a gestão partilhada e a gestão conjunta.

Relativamente à alínea b), do n.º 3, desse artigo 31.º, retiramos da proposta de alteração o “quando esteja em causa a integridade e a soberania do Estado”, porque quando estiver em causa a integridade e a soberania do Estado não há transferências para as Regiões Autónomas de competências da Administração Central quanto ao espaço marítimo de soberania ou de jurisdição nacional, adjacente aos respetivos arquipélagos.

Logo, não fará sentido prever a participação dos serviços da administração central competente no procedimento prévio dirigido à aprovação dos Planos de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo, através de pareceres vinculativos, porque quando estiver em causa exatamente essa integridade e essa soberania do Estado, não há lugar à transferência de competências.

Finalmente no artigo 3.º nós fazemos três propostas de alteração pouco significativas, é verdade.

A primeira delas é à epígrafe do próprio artigo, porque achamos que é mais correto. É ver a atual lei que está em vigor, que também fala não em regulamentação, mas em legislação complementar.

Chamamos a atenção também e fazemos uma proposta de alteração que o Decreto-Lei n.º 38/2015, deve ser alterado na sua redação atual, porque esse Decreto-Lei já foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2015.

Também alteramos o prazo, porque nos parece um prazo mais razoável para a entrada em vigor do diploma. O Governo propôs 30 dias e nós propomos 60 dias.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço autorização à Mesa para também me pronunciar em nome do PS, tal como fez o Sr. Deputado Luís Garcia e por uma questão de economia processual, sobre todas as propostas de alteração apresentadas pelo PSD.

O PSD começa por apresentar duas propostas de alteração para o artigo 1.º. A primeira é para o n.º 2 do artigo 1.º, e para nos entendermos, relativamente à proposta do Governo, o que a proposta do PSD faz ou propõe, quando se fala, “visando assegurar uma adequada organização, gestão e utilização”, é a eliminação da palavra gestão.

Deputado Luís Garcia (PSD): Já está em cima!

O Orador: Nós achamos que é importante que a palavra “gestão” continue aqui e que ela seja reafirmada, porque efetivamente uma das grandes alterações que esta lei visa é dar poderes de gestão e transferência de competências à Região nesta matéria.

A segunda proposta do artigo 1.º, se bem percebi, é a substituição do n.º 4, proposto pelo Governo, pelo atual n.º 4 da Lei, ou seja, ficaria no mesmo.

Ora bem, o que é que há aqui de novo na proposta do Governo e que o Partido Social Democrata não concorda e não pretende que se acrescente?

É os Governos Regionais!

Nós achamos que é importante.

O que é que diz o n.º 4, do artigo 1.º, na sua atual redação?

“No exercício das atividades referidas no número anterior, o Governo [presume-se, o Governo da República] atua em conformidade com os princípios e os objetivos do Ordenamento e da Gestão Marítimo Nacional previsto na presente lei e respetiva legislação complementar”.

Qual é a diferença entre esta e a proposta de alteração do Governo?

É apenas essa: “no exercício das atividades referidas no número anterior, o Governo, ou os Governo Regionais das Regiões Autónomas...”, nós achamos que é importante estar aqui os Governos Regionais das Regiões Autónomas, porque com esta alteração, uma das coisas que se pretende conseguir e

conquistar é exatamente a competência da Região para elaborar e aprovar alguns planos. Portanto, passa aqui a ter também outro tipo de intervenção, pelo menos na zona das 200 milhas, outro tipo de competências.

Pensamos que nessa medida faz sentido a proposta que o Governo nos apresenta. Nessa medida nós não concordamos com as alterações que o Partido Social Democrata apresenta para o artigo 1.º.

Relativamente ao artigo 3.º, tratam-se de questões de português. Ou seja, a gestão conjunta do Governo, fala entre a administração central e regional; aqui diz entre as administrações central e regional (parece-nos que fica melhor), havendo claramente também na proposta do Governo, isto relativamente à segunda alteração do PSD, que é na alínea f), anterior alínea d), quando o Governo diz anterior alínea a). É óbvio que é uma gralha na proposta do Governo. É óbvio que nesta matéria o PSD tem razão e as alterações propostas para o artigo 3.º serão votadas favoravelmente pelo Partido Socialista.

Relativamente ao artigo 5.º, que em bom rigor não é alterado pela proposta do Governo, portanto o que o PSD pretende é alterar mesmo a lei,...

Deputado Luís Garcia (PSD): O 2 é!

O Orador: Sim, o 2 é, mas o 1 não é e o PSD apresenta propostas de alteração para o 1.

O PSD pretende acrescentar “sem prejuízo das competências dos Governos Regionais das Regiões Autónomas, no caso de uma gestão conjunta ou partilhada”.

Reafirma-se mais uma vez o princípio. Nada temos a opor, portanto, votaremos favoravelmente.

Relativamente às alterações que o PSD apresenta para o artigo 12.º, e o artigo 12.º tem por epígrafe para nos situarmos todos e percebermos, “direitos de informação e participação”. Nós aqui temos também uma filosofia diferente do que tem o PSD. O PSD parece ter aqui a preocupação de garantir ou até de aumentar os poderes das Regiões Autónomas de informação e participação. À

partida parece uma boa intenção, mas dentro da economia do diploma e atendendo a que esses poderes de informação e participação são exatamente poderes mínimos, são os poderes que têm, ao abrigo desta lei, os municípios, nós, o que queremos, é aumentar os poderes de elaboração, de aprovação e de transferência de competências.

Portanto, achamos que a Região terá outro tipo de poderes e outro tipo de competências e de relacionamento com a administração central que não os meros poderes de participação e de informação. Isto relativamente à alteração proposta para a alínea b), do artigo 12.º, que o Governo propõe que seja eliminada, e que dentro desta argumentação o Partido Socialista concorda que seja eliminado.

Relativamente ao n.º 3 do mesmo artigo 12.º, o PSD propõe que seja acrescentado ao nível da publicação dos instrumentos de gestão e no caso das Regiões Autónomas, no Jornal Oficial da respetiva Região, embora se possa sempre dizer que poderia haver outras oportunidades de regulamentar isso, como também é verdade que aqui se fala expressamente na publicação relativamente aos instrumentos de ordenação do espaço marítimo nacionais ou da competência da República, não vemos também por que é que não há de ficar já aqui esta proposta de alteração do PSD e esta, a do n.º 3, votaremos favoravelmente.

O PSD também propõe proposta de alteração para o artigo 31.º-A, começando pelo n.º 1, e conforme referiu o Sr. Deputado Luís Garcia, e bem, tendo em conta o próprio parecer da Universidade dos Açores.

Nós pensamos que nesta matéria o parecer da Universidade dos Açores contém um erro. É porque o artigo 7.º eles visam alterar, quando nós pensamos que faz todo o sentido que os nomes e o tipo de plano de ordenamento, em termos de uniformidade, continuem a ser os mesmos, quer a nível nacional, quer a nível regional, de afetação e de situação. Ao invés achamos é que a competência para

a sua aprovação é que deve mudar. Portanto, concordamos com a alteração do Governo que apenas altera o n.º 2 e não o n.º 1.

Também não concordamos, por esta mesma filosofia, com a proposta do PSD para alteração da alínea b), do n.º 3.

No que diz respeito à alteração proposta para o artigo 3.º, as três alterações, como referiu o Sr. Deputado Luís Garcia, parecem-nos fazer sentido. Realmente na sua redação atual, neste caso é mais rigoroso porque já houve uma alteração feita pelo 38/2015, à Lei 17/2014.

Com respeito a dar ao Governo, para fazer essa alteração, em vez de 30 dias, 60 dias, nós somos sempre favoráveis àquele velho princípio de dar mais tempo a quem precisa. Portanto, vamos votar favoravelmente.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para tentar explicar ao Sr. Deputado Francisco Coelho o porquê das alterações que o PSD propõe relativamente ao artigo 1.º do diploma.

Sr. Deputado, o n.º 3, do artigo 1.º, do diploma em vigor, diz: “sem prejuízo do disposto no número seguinte, a presente lei não se aplica a atividades que pela sua natureza e atendendo ao seu objeto visem exclusivamente a defesa nacional ou a segurança interna do Estado Português”.

Com muito bem disse o Sr. Deputado Luís Garcia, a defesa nacional e a segurança interna são competências exclusivas da República.

Portanto, nessa medida, o n.º 3 mantém-se tal qual está, não é proposta qualquer alteração para ele. Diz que “sem prejuízo no disposto no número seguinte...”. O número seguinte, que é o tal n.º 4, que o Governo propõe alterar, a proposta do

Governo inclui no texto do artigo não só o Governo da República, mas os Governos das Regiões Autónomas.

Ora, trata-se de uma norma que vai criar certamente dificuldades, desde logo, na Assembleia da República, porque está a introduzir um mecanismo de intervenção dos Governos Regionais em matérias que dizem respeito à defesa nacional e à segurança interna do Estado, porque o n.º 4 na sua atual redação diz:

“No exercício das atividades referidas no número anterior [ou seja, defesa nacional e segurança interna do Estado], o Governo atua em conformidade com a presente lei.” Sucintamente é isto.

Ora, introduzindo aqui as Regiões Autónomas, ficaria como o Governo propõe, que no exercício das atividades referidas no número anterior, ou seja, nas atividades de defesa nacional e de segurança interna do Estado, o Governo Regional, e portanto as regiões autónomas, teriam, intervenção, o que me parece que (não é que nós não desejássemos isso como um aprofundamento das autonomias eventualmente num futuro) vai certamente criar dificuldades na Assembleia da República para uma apreciação mais ou menos crítica eventualmente, ou menos problemática deste diploma.

O mesmo se passa, de outra forma, relativamente às alterações que o PSD propõe para o artigo 31.º-A da proposta do Governo. Porquê? Porque se o Sr. Deputado reparar, no que diz respeito ao n.º 3 da proposta que o Governo apresenta, o Governo apresenta uma proposta que diz assim:

“Artigo 31.º-A

3 – os termos em que se define o ordenamento e a gestão das áreas do espaço marítimo nacional sobre soberania ou jurisdição nacional adjacentes aos arquipélagos dos Açores e da Madeira comporta:

a) transferência para as Regiões Autónomas das competências da Administração Central quanto ao espaço marítimo sobre soberania ou jurisdição

nacional adjacente aos respetivos arquipélagos, salvo quando esteja em causa a integridade e soberania do Estado.”

Portanto, não havendo transferência, no n.º 2 prever que existe a participação dos serviços da Administração Central relativamente à emissão de pareceres vinculativos quando está em causa essas duas situações, ou seja, a integridade e soberania do Estado, não faz sentido. Ou seja, não haverá transferência para as Região Autónomas. Portanto, é escusado prever que possa haver emissão de parecer vinculativo numa transferência que não existiu.

Compreende, Sr. Deputado? Penso que me fiz explicar.

Ou seja, prever na alínea b) que a participação dos serviços da administração central competente no procedimento prévio dirigida a aprovação dos planos de ordenamento e gestão do espaço marítimo através de emissão de pareceres vinculativos quando esteja em causa a integridade e soberania do Estado, não se vai aplicar, porque a alínea a) prevê que não há transferência quando está em causa a integridade e a soberania do Estado.

Penso que fiz explicar a razão, que é um pouco mais técnica, da alínea b) não dever prever esta parte final a seguir à expressão pareceres vinculativos, porque não estando em causa a transferência para a Região, quando estamos a falar da integridade e soberania do Estado, também não haverá a necessidade de emissão de pareceres vinculativos sobre esta matéria, por isso é apenas também para não criar algum atrito ou alguma situação menos confortável em termos da apreciação desta proposta em termos da Assembleia da República.

Era isto que eu queria explicar. Pareceu-me que foram as dúvidas que surgiram da parte do Sr. Deputado Francisco Coelho.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para pronunciarmo-nos de forma genérica sobre as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, que já foram também amplamente descortinadas pelo Sr. Deputado Francisco Coelho e que, na generalidade, aliás como faremos na votação na especialidade da proposta do Governo Regional, iremos abster-nos na sua grande maioria com algumas exceções.

Gostaria de referir também uma que julgo que é importante, até porque ela surge também noutra contexto, noutra artigo, julgo eu, como proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD à proposta do Bloco de Esquerda.

Prende-se, exatamente, neste caso com o aditamento ao artigo 31.º, da proposta do Governo Regional. Tem a ver com esta questão dos pareceres vinculativos em questões de integridade e soberania do Estado ou não.

No nosso entendimento e na leitura que fazemos da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD, o que aqui está escrito na alínea b), do n.º 3, do artigo 31.º, é o seguinte:

“A participação dos serviços da Administração Central competente no procedimento prévio dirigido à aprovação dos Planos de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo através da emissão de pareceres vinculativos”.

O que nos parece que está aqui em causa é que o Governo da República poderá participar nos procedimentos dirigidos à aprovação dos Planos de Gestão e de Ordenamento. Ou seja, será o Governo da República a ter a palavra final sobre estes planos.

O que me parece, o procedimento que está aqui explícito, é que o Governo Regional teria que fazer uma consulta prévia ao Governo da República. O Governo Regional elaboraria o plano consoante aquela que tivesse sido a opinião do Governo da República e depois o Governo da República teria o poder de aprovar os Planos de Gestão e de Ordenamento em causa.

Ora, isto é na prática, com um outro formato, o que existe na lei atual e que, julgo eu, é o que todos nós queremos alterar. Por isso parece-me que não é um

retrocesso, mas é deixar tudo mais ou menos como está e com isso não concordamos, porque dessa forma o Governo Regional e os órgãos de Governo próprio teriam um papel meramente técnico e não teriam uma palavra final na aprovação dos Planos de Ordenamento e Gestão que é aquilo que é fundamental e que é o objetivo fundamental e principal das propostas de alteração que estivemos a discutir e daí não concordarmos esta proposta em concreto.

As restantes iremos abster-nos na sua generalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem agora a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Uma interpelação.

O Partido Socialista solicita um intervalo de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos às 18h30.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos então continuar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 38 minutos.

Sr. Deputado João Bruto da Costa tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Solicitando a compreensão da câmara, neste intervalo e na sequência também da minha intervenção anterior, detetámos que na proposta de alteração enviada pelo PSD, havia aqui uma correção a fazer e penso que se não houver oposição da câmara que desejaríamos corrigi-la em termos daquilo que foi o texto enviado para apreciação.

Trata-se da alteração proposta pelo PSD para o artigo 31.º-A, n.º 3, b). O texto correto que o PSD pretendia introduzir de alteração era que ficasse “a participação dos serviços da administração central competente no procedimento prévio dirigida a aprovação dos Planos de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo através da emissão de parecer”.

Ficaria assim, de acordo com aquilo que nós pretendíamos inicialmente e que infelizmente no texto que veio a ser distribuído acabou por não corresponder exatamente ao que pretendíamos.

Se não houver oposição da câmara penso que poderíamos ficar assim.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à minha intervenção e sobretudo relativamente a estas duas últimas questões que tiveram a ver com a intervenção do Sr. Deputado João Bruto da Costa, e que têm naturalmente um carácter mais técnico e sistemático, o Partido Socialista, também depois de ponderar e tendo em conta a importância do esclarecimento relativamente à segunda questão, ou seja, à alínea b), do n.º 3, do artigo 31.º-A, no sentido de na proposta do PSD desaparecer o vinculativo dos pareceres, ou seja, ficar pareceres no sentido normal, e o sentido normal só pode ser e sempre foi o entendimento da doutrina e da jurisprudência administrativas portuguesas, no sentido de que esses pareceres não são vinculativos.

Nada se dizendo, não são vinculativos.

Um parecer vinculativo, até por uma questão de português óbvia, significa alguma contradição nos seus termos, é sempre excepcional e tem que ser como tal expressamente nomeado.

Relativamente à questão do artigo 1.º e do n.º 4, tendo em conta aquilo que diz e que não é alterado pela proposta do Governo, o n.º 3 que é apenas no âmbito da defesa nacional e da segurança interna, onde obviamente a Região não tem e aceita não ter, face aos princípios constitucionais, competência, assim sendo, a proposta de alteração do PSD no sentido de se manter a redação atual da lei e atendendo a que efetivamente a Região não terá aí capacidade de elaboração, nem de aprovação de planos, faz também sentido e nessa medida o PS também votará favoravelmente a alteração que, no fundo, é uma não alteração, a manutenção da redação atual do n.º 4, do artigo 1.º, da Lei 17/2014.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Depois então peço à CAPAT, nomeadamente à sua relatora, que tenha em atenção esta informação que foi prestada à câmara pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa.

Vamos então iniciar as votações na especialidade.

O artigo 1.º desta Antepropostas de Lei apresentada pelo Governo propõe alterar o artigo 1.º, 3.º, 5.º, 8.º e 12.º da lei em vigor.

Eu vou colocar à votação as propostas de alteração do PSD ao artigo 1.º, separadamente.

Coloco à votação a proposta de alteração do PSD ao n.º 2, do artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do Partido Socialista, 2 votos contra do Bloco de Esquerda, 1 voto contra do PCP, 18 votos a favor do PSD, 4 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está então agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD ao n.º 4, do artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 votos contra do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Coloco então agora à votação o artigo 1.º com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora às propostas de alteração do PSD ao artigo 3.º.

Pergunto se as posso colocar à votação em conjunto, nomeadamente a alínea c) e f)?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 3.º, com as propostas que aprovámos agora.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD ao n.º 1, do artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Coloco então agora à votação o artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está agora à votação o artigo 8.º desta Anteproposta apresentada pelo Governo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vou colocar agora à votação as propostas de alteração do PSD ao artigo 12.º, em separado.

Está então, em primeiro lugar, à votação, a proposta de eliminação da alínea b), do n.º 2, do artigo 12.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 abstenções CDS-PP, 2 abstenções do BE, 1 abstenção do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Coloco então agora à votação a proposta de alteração do PSD, apresentada ao n.º 3, do artigo 12.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco então agora à votação o artigo 12.º, com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Sr. Deputado Luís Garcia, para uma interpelação à Mesa tem a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sra. Presidente, eu não sei se votada a proposta do Governo para a revogação da alínea b), do n.º 2, do artigo 12.º? Se não teríamos que votá-la antes de votar o artigo?

Presidente: Peço desculpa, qual é o artigo que se refere?

Deputado Luís Garcia (PSD): O artigo que estamos a votar, o artigo 12.º, alínea b). O Governo faz uma alteração à alínea b), do n.º 2.

Presidente: Não, porque ao votarmos o artigo 12.º, estamos a votar... O que votámos foi a proposta de alteração do PSD ao n.º 2 do artigo 12.º, que foi chumbada, depois coloquei à votação a outra proposta de alteração.

Ao votar o 12.º, vota-se todos os artigos que integram este artigo, nomeadamente também a alteração que aprovamos.

Muito bem! Passamos agora ao artigo 2.º desta Anteproposta que prevê aditar um artigo ao diploma inicial, nomeadamente o artigo 31.º-A.

Vou colocar as propostas de alteração em votação separada. Portanto, começo de imediato com a proposta de alteração do PSD ao n.º 1, do artigo 31.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 18 votos a favor do PSD, 4 abstenções CDS-PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está à votação agora a proposta de alteração apresentada pelo PSD ao n.º 2, do artigo 31.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de alteração para alínea b), do n.º 3, do artigo 31.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 31.º-A, com estas alterações que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD ao artigo 3.º desta Anteproposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 3.º com esta alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS-PP, 1 voto favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está então agora à votação o último artigo desta Anteproposta, o artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Em votação final global, a Anteproposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Encerrámos assim estes dois pontos da nossa Agenda.

O Sr. Deputado António Lima pede a palavra?

Deputado António Lima (BE): Para uma declaração de voto.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda quer afirmar, e fazer esta declaração de voto, no sentido de esclarecer que votou favoravelmente a proposta de alteração da Lei de Bases de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional, da autoria do Governo Regional, apesar de ter tido obviamente a sua proposta alternativa que não teve o acolhimento desta Assembleia.

Mas o que nos move e que nos moveu sempre neste processo foi e foram os interesses dos Açores e a importância que damos ao mar e à gestão e ordenamento, ao poder que os açorianos têm que ter sobre a gestão do nosso mar.

Não podemos, contudo, obviamente esquecer todos os problemas e atropelos que este processo também teve durante os vários meses que esteve em debate nesta Assembleia, nas Comissões, porque ele não foi isento de problemas e é preciso também que eles não sejam esquecidos.

Estivemos sempre disponíveis desde o início, desde a primeira hora, e de boa-fé, para consensos, para acordos, para chegar à melhor solução possível.

Infelizmente isso não foi possível, mas não foi pela parte do Bloco de Esquerda, que não houve a vontade e a abertura para fazer esse caminho que era para nós importante para ser possível chegar até aqui com uma proposta que fosse mais consensual e mais abrangente do que o resultado a que se chegou.

No entanto, esta Assembleia e os açorianos e açorianas sabem que este princípio de dar aos Açores mais poder e o poder de decisão definitivo sobre o seu mar tem já um aliado na Assembleia da República, que é o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma palavra final e breve para, naturalmente, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nos congratularmos com a unanimidade final que esta proposta mereceu. Ela, obviamente, não é surpreendente, antes pelo contrário, ela é coerente com aquilo que tem sido, ao nível dos princípios gerais e dos poderes e prerrogativas da Região Autónoma dos Açores, a posição consensual desta câmara, mas ela será com certeza muito útil e muito importante por aquilo que significa, desde logo, como fonte de legitimação desta nossa proposta junto da Assembleia da República que será a próxima batalha, também como todos sabemos, e não vale a pena escamotear, que tem sempre algumas dificuldades.

O Partido Socialista encarou com total abertura de espírito e de boa-fé as propostas de alteração que aqui foram apresentadas, no caso pelo Partido Social Democrata, e baseou a sua escolha, a sua votação, apenas, dentro naturalmente do seu entendimento, no respetivo mérito técnico e político que fizemos, como aliás creio que ficou bem patente.

Esta é a nossa proposta. Um primeiro passo fundamental está dado ao nível da unanimidade desta câmara. Segue-se outro decisivo.

Com certeza que estaremos todos juntos também neste combate e na influência que precisamos fazer para que haja a reposição da justiça e da legalidade nesta matéria tão importante para a Região Autónoma dos Açores e para os açorianos. Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Garcia, para uma declaração de voto tem a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata quero congratular-me com a aprovação desta Anteproposta de Lei e congratular-me ainda com o facto de ela ter sido aprovada por unanimidade, porque sempre defendemos, e disse-o desde o início, que essa unanimidade era importante, e esse consenso era importante para a defesa dos interesses dos Açores, para a

defesa dos direitos da Região Autónoma dos Açores. Não nos estão a fazer favor nenhum.

O que nós estamos a exigir é aquilo que já está consagrado na lei e é bom que todos tenhamos essa consciência, mas também é bom que todos tenhamos a consciência que este trabalho não terminou ele só agora começou.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Alonso Miguel, para uma declaração de voto tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para registar, como dissemos durante este debate, que esta não era inicialmente a forma como o CDS considerava que este processo deveria ter decorrido para uma preparação atempada deste diploma, mas congratulamo-nos pelo facto de ter sido possível alcançar um documento consensual que agora partirá para uma nova etapa depois da sua aprovação por unanimidade.

Fica aqui a congratulação do CDS-PP.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalmente foi possível o consenso. E é muito positivo que este consenso tenha sido alcançado.

Nós, na nossa Região Autónoma dos Açores vivemos, no âmbito do sistema político numa situação muito especial. Temos um partido que se eterniza no poder há 23 anos.

Deputado Francisco César (PS): Estava a correr tão bem!

O Orador: E conseguir que a atitude de grande responsabilidade das diversas oposições políticas que noutras situações, noutros contextos, noutros países e noutras regiões, depois de tanto tempo de exercício por parte do partido político

do poder e da monopolização do poder, conseguir que as diversas oposições tenham aqui uma situação de grande responsabilidade,...

Deputado Francisco Coelho (PS): É o grande talento do Partido Socialista!

O Orador: ... uma situação em que se coloca os superiores interesses dos Açores acima de tudo, é, eu penso que para todas as oposições que integram esta Casa, algo de louvar.

Eu valorizo muito que tivesse sido possível este consenso no contexto político que se vive nos Açores.

Por isso esta generosidade, este apego aos interesses dos Açores por parte das oposições, é algo que considero que é muito importante.

Finalmente, dizer também que é um passo importante no sentido da defesa dos interesses dos Açores.

É necessário salvaguardar um futuro, que será um futuro com um conjunto de recursos muito importantes para o desenvolvimento dos Açores, para as novas gerações.

Este Parlamento o que fez hoje foi garantir que os direitos dos Açores, as expectativas das novas gerações de açorianos estão mais protegidas.

É a solução ótima? Ainda não é!

Da nossa parte nós temos mais ambição. Temos a ambição de um dia os Açores, nesta matéria, na gestão do seu mar, possa decidir sozinho.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais declarações de voto. Vamos então avançar com os nossos trabalhos. Passamos agora ao ponto seis da nossa Agenda: **Petição n.º 27/XI – “Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do Grupo Ocidental”**, apresentada por Licínio Avelar Medina, na qualidade de primeiro subscritor.

Os tempos são os que habitualmente utilizamos na figura regimental da Petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva, Relator da Comissão de Economia.

Deputado Carlos Silva (PS): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO

PETIÇÃO N.º 27/XI – PROIBIÇÃO DA PESCA DAS EMBARCAÇÕES COSTEIRAS A MENOS DE SEIS MILHAS DA COSTA AO LARGO DO GRUPO OCIDENTAL

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à análise e emissão de parecer sobre a **“Petição n.º 27 – Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do grupo Ocidental”**.

1.º. caPÍTULO – INTRODUÇÃO

A 23 de maio de 2018 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Petição denominada “Pela defesa dos stocks de pesca e das áreas de operação das embarcações de pesca Local”, sendo o Sr. Licínio Avelar Medina, o primeiro subscritor.

A petição em apreço tem cerca de 500 subscritores.

2.º. caPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia, atenta a matéria em apreço, exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3.º. Capítulo – APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição ora em apreciação visa, genericamente, “a cessação da pesca costeira a menos de seis milhas náuticas da costa do grupo Ocidental”.

Em sede de exposição de motivos, os peticionários começam por invocar o regime legal vigente para a matéria em apreço (Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A, de 6 de junho – Quadro legal da pesca açoriana).

Seguidamente, invocando-se determinados preceitos legais específicos, sustentam os subscritores que “Passados vários anos da data de publicação daquele regulamento, e findos os períodos transitórios do exercício da pesca com as artes aí previstas, cumpre agora proceder à atualização daquele regime, com base no regime definitivo de proibição do exercício de pesca à linha em determinadas áreas, procedendo-se para tal, à alteração da legislação existente às áreas de operação das embarcações costeiras.”

Assim, em concreto, pretendem os peticionários que a Assembleia Legislativa Regional “promova os mecanismos legislativos necessários para que:

- 1) As embarcações de pesca local, possam exercer a pesca por método de pesca à linha entre 1 e 6 milhas náuticas de distância à costa, quando operem na respetiva ilha de registo ou armamento.
- 2) Que seja proibido às embarcações costeiras, o exercício da pesca por método de pesca à linha a menos de 6 milhas náuticas de distância da costa.
- 3) Que, na defesa dos stocks de pesca, não seja permitida inscrições de embarcações nos portos das ilhas de coesão, que tenham estado registados nos portos das outras ilhas.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou solicitar pareceres, por escrito, às seguintes entidades:

- Conselho de Ilha do Corvo;
- Conselho de Ilha das Flores;
- Federação de Pesca dos Açores.

A Comissão procedeu, ainda, à audição, presencial, das seguintes pessoas:

- do primeiro subscritor da petição, Sr. Licínio Avelar Medina;
- do representante da Associação de Pescadores do Corvo – Sr. Arlindo Pereira;
- do Presidente da Associação de Pescadores Florentinos, Sr. José Florentino Azevedo;
- do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), Gui Menezes.

AUDIÇÕES REALIZADAS

i. **A Comissão Permanente de Economia, no dia 29 de outubro de 2018, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, e por videoconferência, procedeu à audição do primeiro peticionário – Sr. Licínio Avelar Medina e do representante da Associação de Pescadores do Corvo.**

- **Audição do primeiro peticionário – Sr. Licínio Avelar Medina.**

O primeiro subscritor da petição começou por indicar que a quebra dos valores na lota foi muito elevada, destacando as reduções das quotas do Goraz e a redução dos valores faturados, dado que os outros barcos maiores conseguem pescar em condições mais adversas.

Acrescentou que com esta petição pretende-se salvaguardar os direitos dos pescadores e armadores do Grupo Ocidental, pois consideram existir excesso de barcos de pesca lúdica, com consequências para os pescadores profissionais.

O Sr. Licínio Avelar Medina disse ainda que o grande tema desta petição é a redução dos valores faturados no Goraz e no Pargo, quer devido à quota reduzida, quer pela existência de embarcações maiores que capturam a maioria do pescado.

Depois, o Deputado Mário Tomé destacou as medidas adotadas pelo Governo Regional para garantir a sustentabilidade dos recursos piscícolas e o facto de existirem menos três toneladas de Goraz capturadas nas Flores, em comparação com o ano anterior. O Deputado pediu a opinião do peticionário sobre as outras espécies designadas por capturas acessórias e perguntou se o Governo tem discutido as medidas implementadas com os parceiros do setor.

O Deputado Mário Tomé fez referência ao ponto 3 da petição e perguntou se um jovem pescador Florentino ou Corvino pretender adquirir uma embarcação, de que forma pode adquirir esta e qual o porto de registo. Questionou também qual o segmento de frota existente nas Flores e de que ilhas são provenientes.

Em resposta, o peticionário disse que existem várias embarcações de outras ilhas a pescar nas Flores, com mais de 14 metros, sendo que as embarcações nas Flores têm entre 9 a 14 metros. Afirmou ainda que já esgotou a sua quota, conseguindo vender o Goraz até aos 33 euros o kilo, ainda que a sua média anual tenha rondados os 20 euros.

O Sr. Licínio Medina esclareceu que na petição, no n.º 3, devia constar “embarcações de pesca costeira” e que a Associação de Pescadores das Flores deu parecer negativo à entrada de novas embarcações costeiras nas Flores, devido às dificuldades existentes para os pescadores costeiros da ilha das Flores.

O Deputado Mario Tomé interveio novamente para perguntar se as 22 embarcações registadas nas Flores vivem em exclusivo da atividade da pesca.

O Sr. Licínio Avelar Medina respondeu que apenas dois armadores têm outra atividade para além da pesca (em acumulação) e que os restantes estão em exclusividade na pesca. Referiu ainda que a inspeção das pescas não tem sido muito eficaz, apesar de ser difícil de controlar. Considera que a única forma eficaz passa por impedir que os pescadores de outras ilhas pesquem nas Flores, de forma intensiva, ficando com os stocks dos Florentinos.

De seguida, o Deputado Luis Garcia perguntou se o regime de proteção defendido na petição é para aplicar, apenas, nas ilhas do grupo Ocidental ou para todas as ilhas e se também reclamam um aumento da quota do Goraz. O Deputado questionou ainda se irá ser implementado um regime de proteção da pesca local até às duas milhas, se a Federação das Pescas deu parecer sobre este assunto e qual a realidade dos stocks piscatórios dos demersais no grupo Ocidental, ou seja, se existe recuperação dos stocks do Goraz.

O Sr. Licínio Avelar Medina afirmou que umas das razões para que a Federação das Pescas não tenha emitido parecer é que não tem muito interesse na petição, pois as embarcações das ilhas maiores têm interesse em pescar nas Flores. Indicou que o esforço de pesca das embarcações das Flores é baixo, mas o

problema são as embarcações maiores das outras ilhas que capturam mais de 30 toneladas, alguma no período da desova. Considera que ainda existe goraz, razão pela qual as embarcações continuam a ir pescar para as Flores.

O peticionário informou que houve um consenso das restantes Associações de Pesca e da Federação em torno do regime de proteção até às duas milhas da costa, ainda que a Associação de Pescadores das Flores considera que não é suficiente, pelo que votou contra.

O Sr. Licínio Avelar Medina acrescentou que os transportes funcionaram muito bem este ano e que a petição foi feita para defender os interesses das Flores e Corvo (grupo Ocidental), não falando com os pescadores das outras ilhas.

Posteriormente, o Deputado Paulo Mendes perguntou sobre os requisitos de acesso à pesca lúdica/desportiva e se a sua regulamentação poderia ajudar à pesca profissional.

O peticionário mencionou que a pesca desportiva tem um peso elevado em todas as ilhas, mas se estiverem legais não há muito a fazer. Acrescentou que os pescadores desportivos podem apanhar goraz e ele, como pescador profissional, já esgotou a sua quota, pelo que não pode capturar mais.

O Deputado Mário Tomé voltou a intervir para questionar sobre o impacto da pesca desportiva na economia do turismo, na ilha das Flores.

Em resposta, o peticionário disse que tem muito impacto nas Flores, mas seria bom que existisse mais fiscalização, pois os pescadores desportivos capturam muitos meros, o que causa impacto nos stocks.

• **Audição do representante da Associação de Pescadores do Corvo – Sr. Arlindo Pereira.**

O representante da Associação de Pescadores do Corvo fez referência à Reserva da Biosfera, o que implica maior proteção dos recursos e indicou que não existe uma grande plataforma à volta do grupo Ocidental, pelo que se vierem barcos maiores capturam a maior parte do peixe.

Acrescentou que os pescadores locais não usam rede, nem usam palangre, enquanto os pescadores das outras ilhas praticam uma pesca intensiva que prejudica os pescadores do grupo Ocidental.

O Deputado Bruno Belo perguntou se conheciam a proposta do Governo (Portaria) para limitar até às duas milhas e se estes limites, das duas milhas, serão suficientes para proteger a pesca costeira.

Em resposta, o dirigente da Associação referiu que no grupo Ocidental é mais sustentável, com embarcações mais pequenas, ao contrário das embarcações de fora que colocam em risco a sustentabilidade dos recursos. Os pescadores do grupo Ocidental têm cuidado com a pesca que praticam, evitando pescar os peixões, por serem mais pequenos.

ii. A Comissão Permanente de Economia, no dia 07 de dezembro de 2018, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, e por videoconferência, realizou as audições do Presidente da Associação de Pescadores Florentinos e do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

• Audição do Presidente da Associação de Pescadores Florentinos, Sr. José Florentino Azevedo.

O Presidente da Associação começou por referir que as coisas não estão bem, relativamente à distância das embarcações da costa (estava em uma milha), pois tinha ficado com a ideia que iriam aumentar a distância legal para as três milhas, mas apenas ficou nas duas milhas.

Referiu ainda que a distância não é respeitada e que não há fiscalização suficiente, pelo que a Associação é a favor das seis milhas propostas na petição, defendendo uma alteração à lei, especificamente para as Flores e Corvo.

De seguida, o Deputado Bruno Belo questionou se os stocks podem não aguentar o esforço de pesca, caso não seja feita alguma proteção e quantas ações de fiscalização foram efetuadas em 2018.

O Presidente da Associação disse que não tem conhecimento de fiscalizações efetuadas em 2018 e considera que o stock não aguenta o esforço de pesca nas Flores, sendo que a pesca nas Flores está muito direcionada para espécies como o pargo, goraz e cherne.

Posteriormente, o Deputado José Ávila afirmou que os meios de fiscalização atuais envolvem a tecnologia e não só a fiscalização a bordo, perguntado se o Sr. Licínio Medina (peticionário) faz parte dos corpos sociais da Associação e quantos armadores, nas Flores, exercem a atividade a tempo inteiro.

O Deputado José Ávila questionou se a interdição do palangre de fundo, nas seis milhas da costa, foi importante para a proteção dos stocks e se a abertura da quota do goraz veio resolver o problema da falta de quota, agora no final do ano.

O Sr. José Florentino Azevedo respondeu que nesta altura do ano há quase sempre mau tempo nas Flores e a abertura da quota do goraz significa que houve quem não a utilizasse, pelo que deveria ter sido aberta mais cedo. Informou ainda que o Sr. Licínio Medina é Vice-Presidente da Direção da Associação e que quase todos os 22 armadores exercem a atividade a tempo inteiro.

A seguir, o Deputado Bruno Belo perguntou se a Portaria, que foi publicada há dois dias, é eficaz para a proteção dos stocks nas Flores.

Em resposta, o Presidente da Associação disse que não resolve o problema, pois a alteração de uma para duas milhas é muito pouco, sendo que as três milhas seriam mais razoáveis.

- **Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), Gui Menezes.**

O Secretário Regional mencionou que as políticas do Governo dos Açores, em matéria de pesca, são discutidas regularmente com os parceiros, procurando a preservação das espécies e a sustentabilidade económica, ambiental e social.

Neste sentido, houve uma reunião com os parceiros do setor, no final de setembro de 2018, de onde saiu uma Portaria publicada no final de outubro, sobre a pesca à linha. Foram ainda introduzidas várias medidas de proteção das espécies na Portaria, alterando o tamanho do anzol (do n.º 9 para o n.º 8), estabelecendo tamanhos mínimos e novos limites para as distâncias de pesca da costa, nomeadamente: palangre para fora das seis milhas – exceto São Miguel e Terceira, cujo limite é de três milhas; e fora do porto de registo apenas fora das duas milhas, sendo que após o ano de 2021 o limite passa para fora das três milhas.

Em resumo, as medidas adotadas visam reforçar os fatores de sustentabilidade das espécies costeiras, reservando cerca de 67% da área de pesca disponível para os pescadores das Flores.

Seguidamente, o Deputado Bruno Belo questionou se a portaria publicada foi consensual, se no ano passado houve uma proposta de portaria com as três milhas e quantas ações de inspeção foram realizadas em 2018, nas Flores.

O SRMCT argumentou que uma das alterações efetuadas passou a obrigar os palangreiros a terem sistemas de identificação a bordo, para deteção do local onde pescam. Referiu que não houve consenso na primeira proposta, mas foi discutida uma proposta alternativa que tivesse em conta vários fatores.

Acrescentou que há dados científicos que comprovam que os recursos nas Flores estão saudáveis e até têm alguma abundância, em comparação com outras ilhas. O SRMCT afirmou que tem conhecimento de algumas inspeções efetuadas e as embarcações são acompanhadas pela Inspeção Regional das Pescas. Só em 2018 foram realizadas mais de 10 missões e 52 inspeções nas Flores.

Depois, o Deputado Mário Tomé perguntou qual é a área de pesca disponível nas Flores, até aos 300 e 600 metros.

O Secretário Regional disse que a área disponível até aos 300 metros, nas Flores, ronda os 328 km² e a que ilha das Flores tem o maior rácio de área disponível de pesca por embarcação, quase 15 km² por embarcação, enquanto a média regional é de 8,6 km². Informou ainda que até aos 300 metros as Flores têm um rácio de 15 km² por embarcação e 7,1 km² por tripulante e até aos 600 metros o rácio aumenta para os 20 km² por embarcação.

A Comissão Permanente de Economia recebeu os seguintes pareceres por escrito, no âmbito da petição em análise, os quais se juntam em anexo ao presente relatório:

- Conselho de Ilha do Corvo;
- Conselho de Ilha das Flores.

4.º cAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão de Economia deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE pronunciar-se da seguinte forma:

1. A Petição foi subscrita por mais de 300 peticionários, pelo que reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião Plenária;
2. Os Peticionários pretendem salvaguardar os direitos dos pescadores e armadores do Grupo Ocidental, através da criação de regimes de proteção para as embarcações de pesca local. Os peticionários alegaram ainda que existe um excesso de barcos de pesca lúdica e uma reduzida fiscalização.
3. O representante da Associação de Pescadores do Corvo afirmou que os pescadores locais praticam uma pesca mais sustentável, sem rede, nem palangre, o que garante uma melhor proteção dos recursos.

4. O Presidente da Associação de Pescadores Florentinos defendeu o aumento da distância legal das embarcações da costa, com um regime específico para as Flores e Corvo. Referiu ainda que não existe fiscalização suficiente e que a distância legal não tem sido respeitada.
5. O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia mencionou que as políticas do Governo dos Açores, em matéria de pesca, são discutidas regularmente com os parceiros, procurando a preservação das espécies e a sustentabilidade económica, ambiental e social.
6. Acrescentou ainda que foi publicada uma Portaria sobre a pesca à linha, com várias medidas de proteção das espécies, alterando o tamanho do anzol, estabelecendo tamanhos mínimos e novos limites para as distâncias de pesca da costa.
7. Em síntese, o Secretário Regional disse que as medidas adotadas pelo Governo dos Açores visaram reforçar os fatores de sustentabilidade das espécies costeiras, reservando cerca de 67% da área de pesca disponível para os pescadores das Flores
8. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor da petição.

Ponta Delgada, 10 de janeiro de 2019.

O Relator: Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório ficam anexos os pareceres solicitados por escrito.

A Presidente: Bárbara Torres Chaves

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa já tem uma inscrição. Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Quero aqui saudar os senhores Licínio Medina, Hélder Silva e José Manuel Câmara, na qualidade de primeiros subscritores da Petição “Pela defesa dos stocks de pesca e das áreas de operação das embarcações de pesca local”.

Desde longos tempos que a ação dos pescadores das Flores e do Corvo tem sido a maior garantia da preservação e sustentabilidade ambiental, económica e social da pescaria das ilhas do Grupo Ocidental, procurando assim assegurar os melhores rendimentos da pesca de hoje, mas também do futuro, através de uma correta gestão e equilíbrio dos stocks de pescado nas suas águas costeiras.

Tendo tido sempre a preocupação de adequar a sua pesca ao nível de recursos disponíveis, assim evitando a sobrepesca, os pescadores das ilhas das Flores e do Corvo têm dado uma enorme demonstração de grande maturidade e inteligência. Tal é inegavelmente de elogiar.

A exploração pesqueira dentro das seis milhas costeiras das ilhas do Grupo Ocidental efetuada por embarcações costeiras registadas em outras ilhas tem sido depredadora dos recursos piscícolas aí presentes, e se tal delapidação continuar a acontecer é de prever e temer que a breve trecho possam ficar perigosamente diminutos os stocks de pescado nas águas costeiras das ilhas das Flores e do Corvo.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Vêm os peticionários requerer a esta Assembleia que promova os necessários mecanismos legislativos para alterar a regulamentação do exercício da pesca as áreas por embarcações costeiras.

Pretendem então os peticionários três objetivos.

Primeiro, que as embarcações de pesca local possam exercer pesca por método de pesca à linha entre uma e seis milhas náuticas de distância da costa da ilha onde estão registadas.

Segundo, que as embarcações costeiras sejam proibidas do exercício da pesca por método de pesca à linha a menos de seis milhas náuticas de distância da costa.

Terceiro, que não seja permitida a inscrição de embarcações nos portos das “ilhas de coesão” que tenham estado registadas em portos das outras ilhas.

O equilíbrio entre a rentabilidade e sustentabilidade do setor das pescas passa em elevado grau pelo controlo da atividade de captura nas águas costeiras de cada uma das nossas ilhas. É do conhecimento geral que a exploração pesqueira intensiva será a negação de uma atividade comercial rentável e com estabilidade a longo prazo.

Assim, é de exigir ao Governo Regional que seja mais efetivo nas ações de fiscalização, devendo a Inspeção Regional das Pescas atuar de forma mais presente nas ilhas das Flores e do Corvo quanto ao exercício de pesca a menos das seis milhas náuticas de distância da costa.

A Representação Parlamentar do PCP estará sempre presente na defesa dos rendimentos dos pescadores das ilhas do Grupo Ocidental e da manutenção de stocks que permita a sustentabilidade do setor das pescas.

Tal como sempre denunciou quando o pescado ficou em terra e chegando tardiamente aos mercados de exportação, assim perdendo evidente valor comercial.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Bruno Belo tem a palavra.

Deputado Bruno Belo (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD saúda, nas pessoas do Srs. Licínio Medina, primeiro peticionário, e Hélder Silva, todos os subscritores desta petição e saúda-os pelo exercício de uma cidadania ativa que deve constituir um objetivo permanente do Parlamento e também pela importância e pertinência da temática.

O objeto que esta petição traz a esta Assembleia é verdadeiramente importante e decisivo para o futuro do sector das pescas na ilha das Flores, designadamente pela sustentabilidade dos seus recursos e pela garantia de um rendimento digno dos pescadores

Os peticionários apelam a esta Assembleia que promova a discussão sobre a proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do Grupo Ocidental.

De entre os muitos problemas com que o setor se depara surgem com destaque os baixos rendimentos dos pescadores em algumas ilhas e os problemas de sustentabilidade dos recursos, em que em algumas ilhas já estão completamente delapidados.

Garantir a sustentabilidade e os rendimentos da pesca são dois objetivos centrais que uma verdadeira política regional de pescas, se existisse, devia e deve procurar incessantemente.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Será que garante?

O Orador: Os problemas relacionados com a sustentabilidade dos recursos piscícolas na Região são cada vez mais notórios e preocupantes. Não é admissível nem sério esconder mais o assunto, fingir que não existem.

É nesse contexto que o PSD, em março de 2016, deu o seu contributo apresentando um Projeto de Resolução subscrito por todos os partidos da oposição neste Parlamento.

Procurando garantir o presente do setor das pescas com rendimentos dignos e, sobretudo, garantir um futuro que queremos sustentável para um setor de grande importância económica e social na nossa Região.

Nos Açores os problemas de sustentabilidade colocam-se com maior ênfase ao nível das principais espécies demersais costeiras com grande relevância no rendimento da fileira da pesca e algumas correm sérios riscos de esgotamento, como ainda referia o Sr. Secretario enquanto cientista.

Esta situação acontece, porque por um lado falta fiscalização nos mares dos Açores, e por outro lado, porque as políticas das pescas não foram capazes de garantir a sustentabilidade dos recursos e consequentemente os rendimentos dignos e justos de todos quantos dependem da pesca com maior impacto em algumas ilhas.

Como foi referido em comissão pelo Sr. Presidente da Associação de Pescadores Florentinos a pesca na ilha das Flores depende muito da espécie do goraz e tem sido com o goraz que estes problemas de sustentabilidade têm adquirido maior visibilidade e pertinência nos últimos tempos.

O representante da Associação de Pescadores do Corvo afirmou que os pescadores locais praticam uma pesca mais sustentável, sem rede, nem palangre, o que garante uma melhor proteção dos recursos.

O Presidente da Associação de Pescadores Florentinos defendeu o aumento da distância legal das embarcações da costa, com um regime específico para as Flores e Corvo.

Referiu ainda que não existe fiscalização suficiente e que a distância legal não tem sido respeitada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Se é verdade que o mar é de todos e deve servir a todos, não é menos verdade que os pescadores das Flores e do Corvo não podem ser penalizados pela incompetência e ineficácia dos Governos do PS, pelas políticas erradas de pesca que implementa.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Deputado Mário Tomé (PS): Menos!

O Orador: É bom referir e reconhecer que os pescadores não estão contra a adoção de medidas que procurem salvaguardar a sustentabilidade das espécies, apenas reivindicam, justamente, que sejam valorizados e reconhecidos pelo facto de praticarem uma pesca sustentável.

Revindicação corroborada pelos conselhos de ilhas do Corvo e das Flores.

Esta iniciativa cívica tem o mérito de ser desafiante e séria.

Desafiante porque evidencia os aspetos basilares das pescas, preservar os recursos e o rendimento do sector.

Séria porque reconhece o problema e propõe uma solução.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

(Apartes inaudíveis entre os Deputados da bancada do PS e do CDS-PP)

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O senhor não sabe estorvar um anzol, nem este senhor que também vai falar, e depois vêm para aqui falar de pescas!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: Eu gostaria de falar, quando os apartes talvez reduzissem o volume.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): “Pesca de mesa”!

O Orador: Quer o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, em primeiro lugar, saudar os peticionários desta Petição, que a esta Casa chegou, na pessoa do primeiro peticionário, o Sr. Licínio Avelar Medina.

Saudamos também a preocupação demonstrada pelos peticionários com a sustentabilidade dos recursos, nomeadamente dos stocks de pesca em particular no Grupo Ocidental.

A preservação do equilíbrio dos ecossistemas e a consequente manutenção de recursos piscícolas estáveis e até em crescimento são a única forma de garantir

que o setor das pescas garante, por um lado, rendimentos dignos aos pescadores e aos setores relacionados, e, por outro também, o abastecimento destes recursos à Região.

A preocupação dos principais intervenientes no setor das pescas com os recursos é, para nós, a condição essencial para a garantia da sustentabilidade do setor.

Apesar de não ser um dos objetivos da Petição foi referido, nas audições em Comissão, a preocupação com o impacto também da pesca lúdica sobre os recursos. Para além da dificuldade existente na sua fiscalização quantificação, este problema associado à venda para circuito comercial de peixe por parte de embarcações de pesca lúdica e desportiva, é uma matéria que também deve ser encarada de frente e resolvida.

Os peticionários requerem, no documento dirigido a esta Assembleia, medidas com vista a restringir a pesca em determinadas áreas e a determinadas embarcações, nomeadamente que as embarcações da pesca local possam exercer a pesca local por método de pesca a linha entre uma e seis milhas da costa, que se estabeleça a proibição ao exercício da pesca à linha a menos de seis milhas da costa por parte de embarcações costeiras, e finalmente que não sejam permitidas inscrições nos portos das ilhas de coesão que tenham estado registados os portos das outras ilhas, tendo o primeiro peticionário referido em Comissão que estas embarcações a que se refere a Petição são embarcações costeiras.

Para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a permanente monitorização do esforço de pesca, das capturas do número de embarcações, das artes utilizadas, é fundamental para a tomada de decisão sempre em estreita cooperação com os intervenientes no setor.

Assim, a definição das distâncias das artes de pesca ou a atribuição de novas licenças, deve ter como base critérios rigorosos, científicos e técnicos que sejam transparentes e que tenham em conta a realidade e as especificidades de cada

uma das ilhas, o estado dos recursos, a coesão regional e a sustentabilidade do setor.

Mas a aplicação de medidas necessárias à boa gestão desses mesmos recursos estará sempre dependente, por um lado, das boas práticas dos intervenientes no setor, e por outro, da indispensável monitorização e fiscalização por parte das autoridades responsáveis no caso da Inspeção Regional das Pescas.

Sem esta atuação diligente e rigorosa, as melhores medidas e a melhor gestão não passam da teoria e as melhoras desenhadas não protegem os recursos que são a fonte de rendimento para milhares de famílias nos Açores.

É por isso essencial e urgente garantir a sustentabilidade dos recursos piscícolas do Grupo Ocidental e que no seguimento destes alertas deixados pelo setor o trabalho de análise e fiscalização, e a gestão sejam reforçados pelo Governo com vista a uma pesca com futuro no Grupo Ocidental e nas restantes ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel Pereira tem agora a palavra.

Deputado Manuel Pereira (PS): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Petição que apreciamos intitulada “Pela Defesa dos Stocks de Pesca e das Áreas de Operação das Embarcações de Pesca Local” é subscrita por mais de 300 cidadãos e tem como primeiro subscritor a Sr. Licínio Avelar Medina.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda todos os peticionários, que recorrendo a um direito constitucionalmente consagrado e nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região e do Regimento desta Assembleia, vêm, através desta Petição, exprimir um conjunto de preocupações e alegar razões para introdução o mais breve possível de medidas que defendam os stocks de peixe existente e dessa forma seja assegurado o futuro do setor das pescas no Grupo Ocidental.

Seria injusto não salientar a postura de responsabilidade assumida desde há largos anos pelos pescadores Florentinos e Corvinos,...

Deputado Bruno Belo (PSD): O senhor tem que dizer isso é ao Sr. Secretário!

O Orador: ... na capacidade de gestão das quantidades de pesca e das espécies com maior valor comercial, através da utilização de artes amigas do ambiente que deu origem a um bom estado dos stocks, em especial do goraz, e a consequente cobiça por embarcações de Pesca Costeira que mais recentemente, têm exercido com mais regularidade a sua atividade naquela zona.

Antes de nos debruçarmos sobre o teor da Petição importará referir que a frota de pesca existente e registada na Delegação de Santa Cruz das Flores da Capitania do Porto da Horta, é constituída na maioria esmagadora por embarcações com cerca de 9 metros, englobados, portanto, na denominada pesca local, num total de 22 embarcações.

Este condicionalismo, que impede o exercício da pesca para além das 6 milhas náuticas, representa ainda uma grande limitação ao exercício da atividade da pesca, durante um elevado número de dias por ano, devido às condições adversas do estado do mar, mais acentuadas no Grupo Ocidental. Estas limitações conduzem naturalmente a redução de rendimentos de pescadores e armadores.

Sabe-se que a atividade das embarcações de Pesca Costeira, é monitorizada regularmente pelos serviços da DRP e IRP, mas a deficiência de meios e a vastidão do nosso mar, tornam muito difícil a realização de ações inspetivas por parte da Autoridade Marítima Nacional.

Estas são as motivações que sabemos que estão na origem da presente Petição.

Para o efeito, os peticionários pretendem que:

1. As embarcações de pesca local, possam exercer a pesca por método de pesca à linha entre 1 e 6 milhas náuticas de distância à costa, quando operem na respetiva ilha de registo ou armamento;

2. Que seja proibida às embarcações costeiras, o exercício da pesca por método à linha a menos 6 minhas náuticas de distância da costa;

3. Que, na defesa dos stocks de pesca, não seja permitida inscrições de embarcações nos portos das ilhas da coesão, que tenham estado registados nos portos de outras ilhas.

Relativamente à primeira pretensão, com a entrada em vigor da nova regulamentação constante da Portaria n.º 116/2018, de 25 de outubro de 2018, portanto posterior à Petição agora em análise, já define a área de operação das embarcações de Pesca Local, limitada até às 6 milhas náuticas.

No que refere à segunda pretensão, a proibição imediata do exercício da pesca dentro das 6 milhas em redor das ilhas do Corvo e das Flores, às embarcações de Pesca Costeira, por razões de licenciamentos já concedidos e consequentes direitos das mesmas, não foi possível contemplar na íntegra a pretensão dos peticionários.

Importará salientar que as alterações constantes na nova Portaria, impõem limitações ao exercício da atividade embarcações de Pesca Costeira, limitações que em 2021 serão alargadas para a proibição das atuais 2 para as 3 milhas da costa numa lógica de transição gradual de um regime de operação para outro, dando assim tempo para que as embarcações se adaptem às novas regras.

Estas alterações e a atenção que os sucessivos responsáveis do Departamento Governamental com tutela no setor, tem dedicado ao estado dos stocks das espécies que a comunidade piscatória do Corvo e Flores, são a garantia de que, caso se venha a justificar, novas restrições serão adotadas.

Relativamente à terceira pretensão, está expressa no relatório da Comissão que a redação que consta da Petição contém um erro, uma vez que os peticionários pretendem é a não inscrição nos Portos das Ilhas da Coesão, de embarcações de Pesca Costeira e não de todas.

Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que a matéria constante deste Petição se reveste de grande importância para a frágil economia das Ilhas do Corvo e das Flores...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Frágil? Ontem era tão forte hoje já é frágil?

O Orador: ...e entendemos também dever ser aqui salientados alguns aspetos que foram abordados em sede de Comissão, no âmbito das audições e diligências realizadas e constantes do relatório, aprovado por unanimidade.

Como já foi referido, a pretensão que não foi satisfeita na totalidade através da recente Portaria n.º 116/2018, do passado mês de outubro, prende-se com a não proibição de toda a atividade da pesca por embarcações de pesca costeira dentro das 6 milhas em redor das ilhas das Flores e do Corvo. Está nesta data nas 2 milhas náuticas e como já foi dito em 2021, passará para as 3, ou seja 50% desta pretensão estará cumprida e estamos certos que, como aqui já foi dito, a atenção que tem sido dada à gestão dos stocks das espécies que aquelas comunidades piscatórias dedicam prioritariamente na sua atividade, outras serão adotadas no sentido de assegurar a sobrevivência daquelas espécies. Refiro-me designadamente à do goraz, pargo e imperador assim como do mero, que têm sido objeto de um esforço de pesca que a nosso ver deve ser continuamente monitorizada.

Conforme foi referido pelo Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, com as limitações já impostas ao exercício da pesca às embarcações de pesca costeira, são afetas em exclusivo às comunidades das Flores e Corvo, 67% do total da área de pesca. Área manifestamente superior à das restantes comunidades piscatórias.

Como todos sabem, o diálogo existente entre Entidades que tutelam o setor e as organizações representativas da comunidade piscatória, é uma realidade constante, diga-se também, nem sempre consensual, e tem permitido a adaptação da regulamentação do setor como é exemplo da nova Portaria já aqui citada que para além das alterações já referidas, veio impor o aumento do

tamanho dos anzóis que implicará uma maior seletividade e tendencialmente a captura de indivíduos adultos, nomeadamente o goraz, contribuindo assim para reforçar os fatores de sustentabilidade na exploração destes recursos.

As medidas já preconizadas através da criação de zonas de reserva ou interdição à pesca como é o caso do banco Condor tem-se revelado fundamentais para a sustentabilidade das espécies em especial o goraz, sendo notória a recuperação de stocks.

Termino afirmando que é graças às medidas de salvaguarda e proteção dos recursos marinhos que o Governo Regional em colaboração dos parceiros do setor tem implementado, temos a garantia que o Setor das Pescas tem o futuro nas Ilhas das Flores e do Corvo e em toda a Região.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP gostaria de saudar os cerca de 500 peticionários na pessoa do Sr. Licínio Medina, felicitando-os naturalmente pelo exercício deste direito de participação que lhes assiste. E começaria por dizer que nós compreendemos perfeitamente as preocupações demonstradas pelos peticionários relativamente à salvaguarda dos stocks de pesca e à defesa dos direitos dos pescadores e dos armadores do Grupo Ocidental.

E compreendemos esta pretensão de limitação e de implementação de restrições à pesca à linha naquelas ilhas, tendo em conta a reduzida plataforma à volta das Flores e do Corvo, mas sobretudo devido às preocupações e ao cuidado com que os pescadores daquelas ilhas voluntariamente sempre demonstraram a nível da sustentabilidade dos recursos piscícolas, e nomeadamente pela adoção de boas práticas constantes neste setor de pesca.

Apesar de ter sido aprovada recentemente a Portaria n.º 116/2018, de 25 de outubro, que fixa no seu artigo 10.º as áreas de operação das embarcações costeiras, no nosso entendimento, as distâncias mínimas à costa para pesca à linha, propostas pelos números 1 e 2 desta Petição, são razoáveis e são praticáveis, podendo contribuir significativamente para a sustentabilidade dos recursos piscícolas.

Para o CDS todas as medidas que visem a recuperação dos stocks de pesca e a sustentabilidade destes recursos são sempre encaradas como positivas.

Ainda assim, a pretensão dos peticionários evidenciada no ponto 3, para que não seja permitida a inscrição de embarcações de pesca costeira nos portos das ilhas de coesão que tenham estado registadas nos portos de outras ilhas, apesar de nós entendermos e compreendermos a preocupação, no entender do CDS esta medida poderia acarretar dificuldades à aquisição de embarcações para os pescadores dessas ilhas, ou até colocar entraves a jovens que queiram dedicar-se a este setor.

No entanto há, na maioria das audições efetuadas em sede de Comissão, um facto que é um denominador comum e que se refere aos alertas para a falta de fiscalização que leva obviamente ao desrespeito pelos limites e pelas regras que estão atualmente estabelecidas.

Portanto, o CDS considera que de nada servirá o Governo Regional a definição de áreas de pesca e as distâncias mínimas à costa, se depois não houver capacidade para fiscalizar adequadamente a atividade neste setor, pelo que esperamos que esta capacidade inspetiva possa ser significativamente reforçada.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo começar por felicitar os peticionários. O enorme número de assinaturas que esta Petição recolheu demonstra bem o interesse das pessoas na resolução desta questão e a importância que dão ao assunto. Eu compreendo-os perfeitamente como habitante do Grupo Ocidental.

Devo dizer-vos que considero que para quem olha para o que aconteceu nos últimos 20 anos, na área das pescas, em que as pessoas, os pescadores, observaram como as nossas reservas biológicas foram destruídas, como os nossos ecossistemas foram delapidados por uma política errada, por políticas erradas, levadas a cabo por sucessivos Governos do Partido Socialista, eu percebo a preocupação que as pessoas têm.

Quando olham para o que aconteceu em São Miguel, quando olham para o que aconteceu na Terceira, em que as políticas erradas por parte do Partido Socialista e dos sucessivos Governos do Partido Socialista, levaram à destruição dos stocks, eu percebo a enorme preocupação das pessoas.

Isso só não aconteceu no Grupo Ocidental porque o esforço de pesca foi muito menos intenso. Isso só não aconteceu porque foi muito menos intenso.

Deputado André Bradford (PS): O que vale é que as pessoas sabem que o senhor não percebe nada de pesca!

O Orador: Eu até tive um barco. Percebo alguma coisa.

Oiça uma coisa: mais do que a experiência pessoal eu conto é que com a experiência que me é transmitida pelos pescadores do Corvo, muitos deles também militantes do PPM, que me transmitiram a sua experiência e as suas dificuldades.

É evidente que eles percebem. Desde o início têm a percepção que o ecossistema e os stocks destas ilhas são muito frágeis e por isso é que durante muitos anos, de forma voluntária, como V. Exa. o Sr. Secretário penso que até tem um conhecimento direto deste assunto, os pescadores da Ilha do Corvo criaram reservas nas suas ilhas.

Isto demonstra que as pessoas estão de facto preocupadas, mas não preocupadas em relação ao esforço de pesca que os outros possam vir a realizar, mas com a responsabilidade própria de quem lá vive e de quem criou reservas a que não estavam obrigados a respeitar, mas quem criou reservas por ter uma sensibilidade especial do ponto de vista da gestão dos stocks, do ponto de vista ambiental. É algo que merece da parte da Representação Parlamentar do PPM um reconhecimento profundo.

Talvez por isso, talvez por esta auto-limitação que os pescadores da Ilha do Corvo colocaram, colocaram a si próprios, talvez por isso as reservas não estão tão delapidadas...

Deputado Bruno Belo (PSD): Apoiado!

O Orador: ... como noutros locais do nosso arquipélago.

Por isso eu compreendo que as pessoas não queiram que aconteça no Grupo Ocidental, num ecossistema frágil, com plataformas muito pequenas, aquilo que irá ocorrer de certeza absoluta se se mantiver estas políticas de pescas que têm sido promovidas pelos sucessivos Governos do Partido Socialista.

Eu compreendo que, por exemplo, quando o Sr. Representante da Associação de Pescadores do Corvo fez referência à reserva da biosfera, que é um argumento de peso, quando disse e fez referência que a existência dessa reserva da biosfera, que a sua própria criação tinha como objetivo uma maior proteção dos respetivos recursos e que isso era fundamental, eu compreendo e revejo-me nas afirmações do Sr. Presidente da Associação de Pesca, também quando refere e acrescentou que os pescadores locais não usam rede nem usam palangre. Ou seja, não existe na Ilha do Corvo e também nas Flores um esforço de pesca muito intensivo. Revejo-me neste tipo de observações.

Por isso eu considero que este Parlamento deve fazer um esforço legislativo no sentido de corresponder às expectativas dos pescadores do Grupo Ocidental.

Da minha parte, da parte da Representação Parlamentar do PPM, eu comprometo-me aqui a avançar com as reivindicações que foram realizadas no âmbito desta Petição.

Estas reivindicações vão ter uma consequência, vão ser discutidos nesta Casa, e estas propostas, podem os senhores peticionários ter a certeza, serão realmente discutidas nesta Casa e espero recolher, pelo que vi das afirmações de V. Exas., o apoio maioritário desta Casa.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Encerrámos este nosso ponto da Agenda.

Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para?

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Para uma interpelação, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Secretário.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental. Considerando o nosso horário, regressamos amanhã às 10h00.

Eram 19 horas e 39 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco